



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 1 de 160

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **LEI Nº 2.836**, de 4 de novembro de 2024

Altera a legislação que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º** - Bienal, até o dia 31 de dezembro a cada 2 (dois) anos, as instituições declaradas de utilidade pública deverão solicitar à Câmara Municipal a manutenção do Título de Utilidade Pública, por meio de requerimento, acompanhado de:

...

III - certidões que atestem a regularidade da instituição perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

...”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.837**, de 4 de novembro de 2024

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver o Projeto Escola Amiga da Adoção.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a desenvolver o Projeto Escola Amiga da Adoção.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a desenvolver o Projeto Escola Amiga da Adoção em espaços públicos municipais.

**Art. 3º** - As atividades do Projeto Escola Amiga da Adoção poderão ser desenvolvidas pela Secretaria da Educação e outras secretarias, as quais integrarão o Calendário Oficial Escolar e a Agenda de Eventos do Município.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 2 de 160

§ 1º - As atividades do Projeto Escola Amiga da Adoção poderão ser realizadas preferencialmente no mês de maio, em parceria com o Grupo de Apoio à Adoção de Toledo e a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Toledo.

§ 2º - O Poder Executivo poderá elaborar ou ofertar materiais educativos necessários, promover palestras, debates e outros encontros junto à comunidade de assuntos relacionados à adoção.

**Art. 4º** - Nas escolas, o Projeto Escola Amiga da Adoção poderá desenvolver atividades complementares, destinadas aos alunos da Educação Básica, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando à conscientização e reflexão, por meio de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade sobre o tema adoção, com a realização de debates, palestras e seminários.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **DECRETO Nº 1.311**, de 4 de novembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.774.713,09 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e treze reais e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.302,94
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 3 de 160

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	360,31
	SUBTOTAL	42.163,25
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	418,98
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	52.918,98
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0010.2025	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 4 de 160

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	185.454,43
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
	SUBTOTAL	193.554,43
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	
04.121.0011.2038	PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.200,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.048,33
	SUBTOTAL	2.048,33
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 5 de 160

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
13.243.0022.6067	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.243.0022.6067	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.877,92
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	138.977,92
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6079	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6250	01043-Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	37.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9020	00101-Fundeb 60%	95.066,65
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 6 de 160

9160	00101-Fundeb 60%	260.000,00
12.367.0024.6097	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9240	00101-Fundeb 60%	22.000,00
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9030	00102-Fundeb 40%	150.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9080	00101-Fundeb 60%	75.000,00
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9210	00101-Fundeb 60%	80.000,00
12.367.0024.6097	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9270	00101-Fundeb 60%	1.000,00
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9090	00102-Fundeb 40%	27.000,00
	SUBTOTAL	747.066,65
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0027.6100	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
9620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.838,35
	SUBTOTAL	32.338,35
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2117	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 7 de 160

12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2119	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.132,83
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	575,14
10530	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.500,00
	SUBTOTAL	9.207,97
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.500,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
13310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.410,59
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.152,34



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 8 de 160

10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14520	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	650.797,47
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17380	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	171.276,19
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34.000,00
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14550	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	350.000,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17410	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	210.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	134.000,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.295,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 9 de 160

13350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.100,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	656.725,32
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.710,01
	SUBTOTAL	2.448.216,92
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18330	00509-Gerenciamento do Trânsito	29.492,73
	SUBTOTAL	29.492,73
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2183	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.100,00
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
19420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.027,56
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
	SUBTOTAL	17.527,56



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 10 de 160

17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
	SUBTOTAL	47.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.774.713,09</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.438,17
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2012	CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.725,08
	SUBTOTAL	42.163,25
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.042,63
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 11 de 160

04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.914,61
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.916,35
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.055,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	61,81
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.990,39
	SUBTOTAL	52.980,79
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0010.2025	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.620,28
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.631,06
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95,79
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.572,50
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.141,62
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.127.0010.2035	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 12 de 160

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	47.333,96
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8,71
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.189,65
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.866,00
04.127.0010.2035	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.432,73
04.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0011.2036	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,32
	SUBTOTAL	193.492,62
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	
04.121.0011.2038	PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
	SUBTOTAL	1.200,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.048,33
	SUBTOTAL	2.048,33
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 13 de 160

14.422.0021.2060	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0002.2065	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	450,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	630,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.049,75
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.450,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.370,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
13.392.0022.2070	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 14 de 160

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.226,60
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.701,57
	SUBTOTAL	138.977,92
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9170	00102-Fundeb 40%	250.000,00
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9060	00101-Fundeb 60%	66,65
9070	00102-Fundeb 40%	200.000,00
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9200	00102-Fundeb 40%	200.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9220	00102-Fundeb 40%	60.000,00
	SUBTOTAL	710.066,65
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.960,36



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 15 de 160

27.243.0027.6100	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.323,12
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
9410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.054,87
	SUBTOTAL	32.338,35
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2117	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2119	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10510	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.500,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	233,46
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.574,51
	SUBTOTAL	9.207,97
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2148	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
12860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 16 de 160

10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
16480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.190,32
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
16960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.305,36
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
17330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.871,16
17350	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	26.454,99
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	255.482,31
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15010	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64,38
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.959,67
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.391,30



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 17 de 160

10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14210	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.814,99
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.609,82
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	447,57
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
13360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 18 de 160

10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14250	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	186.748,03
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.478,14
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
13440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.492,67
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.655,08
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.779,99
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.538,25
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
15110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.522,92
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 19 de 160

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
15770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.515,93
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.035,72
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.773,39
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.139,25
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.315,57
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.511,44
	SUBTOTAL	1.092.598,25
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18350	00509-Gerenciamento do Trânsito	18,15
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18370	00509-Gerenciamento do Trânsito	9.041,84
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18390	00509-Gerenciamento do Trânsito	8.936,14
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18410	00509-Gerenciamento do Trânsito	937,13
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
18430	00509-Gerenciamento do Trânsito	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18450	00509-Gerenciamento do Trânsito	9.156,27
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18480	00509-Gerenciamento do Trânsito	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18510	00509-Gerenciamento do Trânsito	1.203,20
	SUBTOTAL	29.492,73
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 20 de 160

16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2183	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.154,77
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	263,92
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
19480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.027,56
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
20130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.081,31
	SUBTOTAL	17.527,56
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.547,20
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
20750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.495,61
17.002	FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON	
14.422.0003.2207	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
20900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.957,19
	SUBTOTAL	47.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.382.094,42</b>

II - rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 1043 - Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), no valor de R\$ 8.169,04 (oito mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos); e

b) fonte 1051 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE, no valor de R\$ 111.943,27 (cento e onze mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); e

III - excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 1043 - Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), no valor de R\$ 28.830,96 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos); e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 21 de 160

b) na fonte 1051 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE, no valor de R\$ 1.243.675,40 (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **DECRETO Nº 1.312**, de 4 de novembro de 2024

Regulamenta o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “f”, “g” e “n” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

### **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para autuação, produção, assinatura, tramitação e consulta eletrônica de processos e documentos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

Parágrafo único - Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - **Autoridade**: o servidor ou agente público dotado de poder de decisão;

II - **Anexação**: união definitiva de um ou mais documentos e processos a outro processo (considerado principal), para continuidade da ação administrativa, com a formação de um único processo;

III - **Arquivo**: conjunto de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de suas atividades, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos;

IV - **Arquivo Eletrônico**: repositório de documentos e/ou de processos eletrônicos ou digitalizados;

V - **Arquivo Central**: unidade responsável por executar as atividades de arquivo intermediário e permanente;

VI - **Assinatura Eletrônica**: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, de uso pessoal e intransferível, para firmar documento eletrônico ou digital, podendo ser:

a) **Assinatura Cadastrada**: forma de identificação inequívoca do usuário mediante prévio credenciamento de acesso a sistemas computacionais com fornecimento de login e senha; ou

b) **Assinatura Digital**: forma de identificação inequívoca do usuário, de uso pessoal e intransferível, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), para firmar documento eletrônico ou digital;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 22 de 160

VII - **Atividade de Protocolo**: conjunto de operações que visa ao controle dos documentos produzidos e recebidos externamente, assegurando sua localização, recuperação e acesso, tais como recebimento, classificação, registro, distribuição, digitalização, tramitação interna e externa;

VIII - **Autenticação**: atestado de que um documento é verdadeiro ou de que uma cópia reproduz fielmente o original, de acordo com as normas de validação;

IX - **Autenticidade**: característica de confiabilidade da origem de um dado, informação ou documento, possuindo o documento autêntico a qualidade de ser exatamente aquele que foi produzido, não tendo sofrido alteração, corrompimento e adulteração;

X - **Captura**: consiste em declarar um documento como arquivístico ao incorporá-lo no SEI, a partir das seguintes ações: digitalização, registro, classificação, indexação, atribuição de metadados e arquivamento;

XI - **Credencial de Acesso à Informação Classificada**: credencial gerada no âmbito do SEI que permite ao usuário interno, em razão de suas atribuições, o acesso a documentos e processos sigilosos, sendo validada com a confirmação de vinculação do usuário à unidade administrativa;

XII - **Credencial de Segurança**: certificado que autoriza pessoa para o tratamento de informação classificada;

XIII - **Despacho**: ato processual por meio do qual a autoridade competente dá continuidade a uma ação administrativa ou firma decisões;

XIV - **Digitalização**: conversão da fiel imagem de um documento para código digital;

XV - **OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres**: Tecnologia utilizada para reconhecer e extrair textos de arquivos de diferentes origens, possibilitando sua busca ou pesquisa;

XVI - **Documento Arquivístico**: documento produzido ou recebido por pessoa física ou jurídica, no decorrer de suas atividades, qualquer que seja o suporte, e dotado de organicidade;

XVII - **Documento Digital**: é o documento armazenado sob a forma eletrônica e codificado em dígitos binários, podendo ser:

a) **Documento Digitalizado**: obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital;

b) **Documento Eletrônico**: documento produzido sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de processos de digitalização;

c) **Documento Externo**: documento de origem externa ao órgão, digitalizado e inserido no SEI;

d) **Documento Interno**: documento arquivístico originado no âmbito da administração do Município de Toledo e unidades administrativas com protocolo independente, produzido no SEI ou nele incluído;

e) **Documento Nato-Digital**: produzido originariamente em meio eletrônico; e,

f) **Documento Preparatório**: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, tais como pareceres e notas técnicas;

XVIII - **Entidade**: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

XIX - **Gestão de Documentos**: o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando à eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

XX - **Informação Pessoal**: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

XXI - **Número do Documento**: código numérico sequencial gerado para identificar as sequências de tipo de documento;

XXII - **Número SEI**: código numérico sequencial gerado automaticamente pelo SEI para identificar individualmente um documento dentro do sistema;

XXIII - **Número Único de Protocolo (NUP)**: código numérico que identifica, de forma única e exclusiva, cada processo produzido ou recebido;

XXIV - **Órgão**: a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura de uma entidade da Administração indireta;

XXV - **Peticionamento Eletrônico**: envio, por parte de usuário externo, de documento para formar novo processo, compor um já existente, requerer informação ou solicitar vista de processo, por meio de ferramenta específica disponibilizada pelo Município de Toledo;

XXVI - **Processo Administrativo Eletrônico ou Digital**: aquele em que os atos processuais são registrados e disponibilizados por meio eletrônico;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 23 de 160

XXVII - **Processo Principal**: processo que, pela natureza de sua matéria, poderá exigir a anexação de um ou mais processos como complemento ao seu andamento ou decisão;

XXVIII - **Protocolo Central**: setor responsável pela execução das atividades de protocolo no âmbito do Município de Toledo;

XXIX - **Remessa**: ato de envio do documento ou processo, por meio físico ou eletrônico, para destinatário interno ou externo ao Município de Toledo;

XXX - **Restrições de Acesso**: forma de controle de documentos e processos eletrônicos no SEI, classificados quanto ao nível de acesso em público, restrito ou sigiloso, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei Municipal nº 2.187, de 29 de dezembro de 2014;

XXXI - **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**: sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Município de Toledo;

XXXII - **Sobrestamento**: pausa formal do andamento do processo, em razão de determinação existente no próprio processo, ou em outro; ou em razão de determinação de autoridade competente, devido à necessidade de aguardar alguma providência antes do prosseguimento, cuja justificativa deverá ser registrada no SEI;

XXXIII - **Tramitação**: movimentação do processo de um setor a outro, por meio do SEI;

XXXIV - **Transmissão Eletrônica**: toda forma de comunicação à distância de documentos ou arquivos digitais com a utilização de rede de comunicação de dados, inclusive, da rede mundial de computadores – Internet;

XXXV - **Unidade Gestora do SEI**: unidade ou departamento responsável por coordenar esforços de regulamentação, implantação, cadastramentos e acompanhamento da utilização do SEI no Município de Toledo;

XXXVI - **Unidade SEI**: no ambiente do SEI, o Município de Toledo considera como sendo uma Unidade SEI o agrupamento de uma ou mais unidades organizacionais (Secretarias, Departamentos, Coordenadorias, Assessorias, Setores) funcionalmente inter-relacionadas e definidas durante o processo de implantação do sistema e atualizações posteriores, contendo, no mínimo, um servidor em exercício na unidade;

XXXVII - **Usuário Interno**: servidor, empregado, colaborador, estagiário, menor aprendiz ou prestador de serviço terceirizado em exercício no Município de Toledo, que necessite utilizar o SEI para realizar suas atividades profissionais e executar suas atribuições legais, conforme seu perfil autorizado; e

XXXVIII - **Usuário Externo**: qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, órgão público, que tenha acesso autorizado a informações produzidas no SEI e que não seja caracterizado como usuário interno.

### Art. 2º - São diretrizes do SEI:

I - garantia de confiabilidade, disponibilidade, segurança, confidencialidade e integridade das informações relativas a documentos e processos realizados;

II - transparência;

III - gestão do conhecimento visando à facilidade e à agilidade na obtenção de informações gerenciais e de caráter estratégico relativo a documentos, processos e serviços administrativos;

IV - celeridade no andamento processual e na movimentação de documentos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo; e

V - adoção de práticas de gestão alinhadas com os princípios da sustentabilidade e com a redução dos impactos ambientais decorrentes da atividade institucional.

**Art. 3º** - O SEI terá uso preferencial a outros sistemas de tramitação de processos e informações, que poderão ser gradativamente substituídos pelo SEI.

**Art. 4º** - A gestão do SEI ficará a cargo da Secretaria da Administração, através da Direção de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, ou sucedânea.

Parágrafo único - A Secretaria da Administração poderá emitir Normas Regulamentadoras para o sistema, bem como nomear supervisores locais a fim de auxiliar na implantação e manutenção do sistema na sua Secretaria correspondente.

## CAPÍTULO II DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

**Art. 5º** - A implantação, o uso e a gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) observará as regras estabelecidas pela Resolução nº 116, de 20 de outubro de 2017, exarada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, órgão titular dos direitos autorais do sistema, bem como os atos que venham a sucedê-la.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 24 de 160

§ 1º - Caberá à Secretaria da Administração, por meio da Direção de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, ou sua sucedânea, ordenar e regulamentar os tipos e fluxos de processos e definir o cronograma gradual de implantação do sistema.

§ 2º - As Empresas Públicas, Autarquias e Fundações poderão utilizar o sistema, caso manifestem interesse, seguindo as mesmas regras estabelecidas neste Decreto.

§ 3º - Caberá à Secretaria da Administração, por meio da Direção de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, ou sua sucedânea, a atuação como Unidade Gestora do SEI e a normatização complementar das atividades administrativas que impactam a tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo.

**Art. 6º** - A implantação do SEI nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta e autárquica do Município de Toledo será realizada de forma gradual, ficando a Secretaria da Administração autorizada a definir o cronograma de implantação.

**Art. 7º** - O início do uso do SEI por órgão ou entidade da administração pública municipal será definido por ato da Secretaria da Administração, que definirá a data a partir da qual todos os processos administrativos deverão ser autuados exclusivamente pelo SEI.

§ 1º - Fica facultado à Secretaria da Administração, decidir, mediante ato próprio, pela migração simultânea e integral de determinado tipo processual da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Toledo para o SEI.

§ 2º - A Unidade Gestora do SEI divulgará em sua página na internet as informações sobre a eventual indisponibilidade do sistema e informará aos pontos focais setoriais, conforme estabelecido no artigo 11.

**Art. 8º** - Os processos administrativos em tramitação já produzidos em meio físico poderão ser digitalizados para o SEI, por ocasião da implantação do sistema, nos termos do artigo 6º.

**Art. 9º** - Durante a implantação do SEI, em caso de necessidade e de acordo com regulamentação própria, poderá ser admitida a abertura de processo físico.

**Art. 10** - Ao fim do período de implantação de cada processo no SEI, não será admitida a abertura de processo em meio físico no mesmo segmento, devendo realizar-se exclusivamente em meio digital.

**Art. 11** - O órgão ou entidade que iniciar a implantação do SEI deverá indicar, no mínimo, dois servidores para atuarem como ponto focal setorial junto à Direção de Procedimento e Controles de Concepção e Gestão da Secretaria da Administração, ou sucedânea.

§ 1º - A indicação do ponto focal setorial dar-se-á após a solicitação pela Unidade Gestora do SEI.

§ 2º - O ponto focal setorial exercerá a função de supervisor do SEI no seu respectivo órgão ou entidade.

§ 3º - O servidor designado como ponto focal setorial não fará jus a nenhum tipo de remuneração em decorrência dessa atividade.

**Art. 12** - Compete ao ponto focal setorial:

I - estimular e compartilhar conhecimento sobre o uso do SEI;

II - articular os setores internos para obtenção de informações e demais ações necessárias à implantação do SEI;

III - coordenar o processo de identificação dos tipos processuais, seus fluxos básicos e os documentos que compõem cada processo;

IV - solicitar e participar da capacitação de usuários junto ao órgão central do SEI;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 25 de 160

V - encaminhar solicitação de cadastro de tipos de documentos e tipos de processos à Unidade Gestora do SEI;

VI - solicitar o cadastro dos servidores do seu órgão ou entidade como usuários internos do SEI;

VII - indicar os perfis de acesso aos usuários, de acordo com parâmetros da Unidade Gestora do SEI;

VIII - zelar pela manutenção da integridade e atualidade dos dados cadastrados no sistema;

IX - designar unidades de seu órgão ou unidade como unidade protocoladora, conforme funcionalidade do SEI; e

X - atualizar e informar à Unidade Gestora do SEI o número das unidades protocoladoras de seu órgão ou entidade, sempre que ocorrerem alterações.

**Art. 13** - A Secretaria da Administração poderá publicar ato estabelecendo novas atribuições aos pontos focais, bem como detalhar as previstas no artigo 12.

**Art. 14** - O cadastro dos órgãos e entidades do Município de Toledo e a configuração de sua estrutura hierárquica no SEI serão realizados pela Unidade Gestora do SEI, observada a estrutura do respectivo órgão ou entidade.

Parágrafo único - A Unidade Gestora do SEI publicará ato que estabelecerá o procedimento para a atualização da estrutura do órgão ou entidade cadastrada no SEI.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO SISTEMA

**Art. 15** - O SEI é configurado com base na estrutura organizacional do Município de Toledo, sendo constituída por Unidades SEI, conforme definido no artigo 1º, considerando-se Unidade SEI o agrupamento de unidades administrativas ou comissões, que tenham, no mínimo, um servidor integrante e que realize a tramitação de processos.

Parágrafo único - Cada unidade tem uma única conta no SEI, designada por sua sigla, antecedida pelas siglas dos setores hierarquicamente superiores, quando aplicável, sendo que qualquer mudança na estrutura deverá ser homologada pela Unidade Gestora do SEI.

### CAPÍTULO IV DOS USUÁRIOS Seção I Dos Perfis dos Usuários

**Art. 16** - Poderão ser cadastrados como usuários internos do SEI os servidores, empregados e demais agentes públicos ativos do Município de Toledo, assim como os empregados públicos da Administração indireta, se for o caso.

§ 1º - Também poderão ser cadastrados como usuários internos do sistema funcionários de empresas que mantenham relação contratual de prestação de serviços com o Município de Toledo.

§ 2º - Os usuários internos do SEI serão cadastrados com um ou mais dos seguintes perfis de acesso:

I - **Básico**: atribuído a servidor público em exercício no Município de Toledo, que necessite utilizar o SEI para realizar suas atividades profissionais administrativas e executar suas atribuições legais, tais como criação, instrução e tramitação de processos, produção e assinatura de documentos;

II - **Básico sem Assinatura**: atribuído a estagiário, bolsista, menor aprendiz ou prestador de serviço terceirizado do Município de Toledo, que necessite utilizar o SEI para realizar suas atividades profissionais e executar suas atribuições legais, nos moldes do perfil básico, com exceção à assinatura de documentos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 26 de 160

III - **Administrador**: atribuído ao servidor público em exercício no Município de Toledo que necessite utilizar o SEI para realizar suas atividades profissionais administrativas e executar suas atribuições legais e, ainda, para criar, parametrizar, cadastrar e descadastrar:

**a) unidades administrativas;**

b) permissões de acesso relacionadas ao perfil e unidade administrativa;

c) tipos de processos;

d) tipos de documentos;

e) padrões oficiais de documentos;

f) classificações por assuntos (classificação arquivística);

g) hipóteses legais de classificação de sigilo de informações;

h) credenciais de sigilo; e

i) executar as demais funções de gerenciamento do SEI;

IV - **Sigiloso**: atribuído a servidor em exercício no Município de Toledo que necessite utilizar o SEI para realizar atividades profissionais administrativas de caráter sigiloso e executar suas atribuições legais, nos moldes do perfil básico;

V - **Informática**: atribuído a servidor público em exercício no Município de Toledo que necessite utilizar o SEI para realizar atividades profissionais administrativas de caráter tecnológico e executar suas atribuições legais, cadastrar usuários e apoiar as atividades do administrador geral;

VI - **Arquivamento**: atribuído a servidor em exercício no Município de Toledo que necessite utilizar o SEI para realizar atividades profissionais administrativas, de caráter arquivístico, executar suas atribuições legais e apoiar as atividades do administrador geral; e

VII - **Protocolo**: atribuído a servidor em exercício no Município de Toledo que necessite utilizar o SEI para realizar suas atividades profissionais administrativas e de protocolo, executar suas atribuições legais, tais como criação, instrução e tramitação de processos, produção e assinatura de documentos.

**Art. 17** - Os perfis de acesso poderão ser criados ou alterados pelo Administrador Geral, a qualquer tempo, em conformidade com as necessidades do Município de Toledo.

**Art. 18** - Os usuários serão descadastrados dos perfis de acesso, nos seguintes casos:

I - alteração de exercício para outro órgão;

II - desligamento; e

III - cessação dos motivos que levaram ao cadastramento.

**Art. 19** - Para utilizar o SEI, o usuário credenciado deverá acessar o sítio eletrônico do Município de Toledo, informando seu login e sua senha nos campos correspondentes.

§ 1º - A alteração de lotação do usuário interno implicará no ajuste de sua vinculação à unidade no SEI.

§ 2º - No caso de transferência de lotação do servidor para outra unidade, a chefia imediata ou o ponto focal setorial deverão solicitar à Unidade Gestora do SEI o desligamento do perfil de acesso, bem como a nova unidade deve solicitar a ativação do novo perfil de acesso.

§ 3º - O usuário interno poderá estar associado a mais de uma unidade no SEI, devendo o perfil de acesso ser compatível com suas atribuições em cada unidade.

§ 4º - A Unidade Gestora do SEI poderá, de ofício, alterar o perfil de acesso dos usuários do sistema.

## Seção II Dos Tipos e Cadastramento de Usuários

**Art. 20** - No SEI serão adotadas as seguintes definições e responsabilidades quanto aos tipos de usuários e respectivas competências:

I - **Usuário Interno**:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 27 de 160

a) manter o sigilo da senha de acesso, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido;

b) consultar diariamente o SEI, a fim de verificar o recebimento de processos e comunicações eletrônicas, e executar as ações apropriadas; e

c) manter atualizados seus dados cadastrais no SEI; e

### II - Usuário Externo:

a) manter o sigilo da senha de acesso, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido;

b) acompanhar o trâmite de processos nos quais tenha participação e executar as ações apropriadas, desde que autorizado por usuário interno;

c) assinar documentos de processos administrativos eletrônicos, desde que autorizado por usuário interno;

d) receber ofícios e notificações;

e) peticionar em processos administrativos eletrônicos, conforme definido no artigo 58; e

f) acompanhar no sítio eletrônico do Município de Toledo, na internet, as informações referentes ao SEI.

§ 1º - Nos casos em que for necessária a assinatura de um usuário com perfil “básico sem assinatura” no SEI, o Administrador poderá conceder acesso temporário como usuário externo.

§ 2º - O cadastramento de usuários no SEI, com perfil usuário “básico” ou “básico sem assinatura”, será liberado pelo Administrador, mediante solicitação do chefe imediato.

**Art. 21** - O cadastramento de usuário externo será efetuado pela Unidade Gestora do SEI, ou por unidade por ela designada, seguindo procedimento definido em normativa própria.

§ 1º - Enquanto não apreciada a solicitação de cadastramento como usuário externo, o pretendente poderá entregar documentos em meio físico.

§ 2º - Quando necessário, o Administrador poderá solicitar informações complementares para efetivação do cadastro de usuário externo, além daquelas prestadas no formulário disponibilizado no Portal do SEI do Município de Toledo na Internet.

§ 3º - O resultado da análise da documentação será informado pelo Administrador da Unidade ao pretendente, por meio de mensagem eletrônica.

§ 4º - O cadastramento de usuário externo será indeferido nos casos de não atendimento às exigências de apresentação de documentação.

§ 5º - A negativa de acesso ou de cadastramento no SEI, bem como eventual falha de transmissão ou recepção de dados e informações, não atribuível à falha do Sistema, não poderão servir de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais.

**Art. 22** - O cadastro como usuário externo é ato pessoal, intransferível e indelegável e dar-se-á a partir de solicitação efetuada por meio de formulário eletrônico disponível em página própria no Portal SEI do Município de Toledo na Internet.

**Art. 23** - Poderão ser cadastrados como usuários externos do sistema:

I - pessoas físicas que não sejam servidoras nem integrem o Poder Executivo do Município de Toledo;

II - pessoas jurídicas outorgadas;

III - servidor do Município de Toledo, quando não estiver atuando no âmbito de suas atribuições ou em casos específicos, com o objetivo de se preservar a restrição de acesso a determinadas informações; e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 28 de 160

IV - fornecedores que tenham ou pretendam celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Município de Toledo, ressalvados os casos em que o Município de Toledo figure como usuário de serviço público.

§ 1º - A partir do cadastro do usuário externo, todos os atos e comunicações processuais entre o Município de Toledo e a entidade representada dar-se-ão por meio eletrônico.

§ 2º - Não serão admitidas intimação e protocolização por meio diverso, exceto quando houver inviabilidade técnica ou indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento causem danos relevantes à celeridade ou à instrução do processo, ou quando houver exceção prevista em instrumento normativo próprio.

**Art. 24** - O cadastro como usuário externo implicará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico no Município de Toledo, conforme previsto neste Decreto e demais normas aplicáveis, habilitando o usuário externo.

Parágrafo único - A não obtenção do cadastro como usuário externo, bem como eventual erro de transmissão ou recepção de dados não imputáveis a falhas do SEI ou de sistema integrado, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.

**Art. 25** - O descredenciamento de usuário externo dar-se-á:

I - por solicitação expressa do usuário;

II - em razão do descumprimento das condições regulamentares que disciplinam sua utilização; ou

III - a critério da Administração, mediante ato motivado.

## CAPÍTULO V DA CRIAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO SEI Seção I Da Criação e Autuação de Processos Eletrônicos

**Art. 26** - Para fins de criação de um processo eletrônico no SEI, deverão ser inseridos dados que possibilitem a sua localização, tratamento e recuperação, mediante o preenchimento dos campos de metadados do sistema, observados os seguintes requisitos:

I - escolha adequada do tipo de processo;

II - descrição da especificação de forma objetiva e clara;

III - preenchimento adequado do campo "Interessado"; e

IV - para complementar a descrição, deve-se utilizar a maior quantidade possível de campos no cadastramento do processo.

**Art. 27** - Os processos produzidos no SEI receberão um Número Único de Protocolo (NUP) gerado automaticamente.

§ 1º - A numeração dos processos abertos no SEI – PMT seguirá o padrão numérico adotado pelo Número Único de Protocolo (NUP) e sua composição é formada por 14 dígitos + 2 dígitos verificadores, tendo o seguinte formato: 00.00.000000/0000-00, onde:

I - o primeiro grupo é constituído de dois dígitos, referentes ao código numérico que identifica o Órgão ou Entidade de origem do documento, avulso ou processo;

II - o segundo grupo é constituído de dois dígitos, separados do primeiro grupo por um ponto e referem-se ao código numérico que identifica cada unidade protocolizadora do Órgão ou Entidade de origem do documento, avulso ou processo;

III - o terceiro grupo é constituído de seis dígitos, separados do segundo grupo por um ponto e determina o registro sequencial dos documentos, avulsos ou processos, que deve ser reiniciado a cada ano;

IV - o quarto grupo é constituído de quatro dígitos, separados do terceiro grupo por uma barra e indica o ano de formação do documento, avulso ou processo; e



V - o quinto e último grupo é formado por dois dígitos, separados do quarto grupo por hífen e indica os dígitos verificadores.

§ 2º - Os processos ou documentos físicos que forem inseridos no SEI deverão ter o número de protocolo original informado, incluindo a data de autuação ou criação original constante dos mesmos.

### Seção II Da Autuação de Documentos em Processos Eletrônicos

**Art. 28** - Os documentos produzidos no âmbito do SEI integram processos administrativos eletrônicos.

Parágrafo único - Os documentos impressos de origem externa, necessários à utilização do SEI, serão digitalizados em formato pesquisável com OCR para sua incorporação aos autos dos processos.

**Art. 29** - A produção de documentos que tenham por objetivo instruir processos administrativos no SEI será realizada por meio do editor de textos do sistema, observando o seguinte:

I - documentos gerados no SEI receberão Número SEI e, quando aplicável, Número do Documento;

II - todo documento elaborado no âmbito do SEI terá que ser assinado por pessoa competente; e

III - documentos que demandem assinatura de mais de um usuário devem ser encaminhados somente depois de assinados por todos os responsáveis.

Parágrafo único - Quanto ao disposto no inciso III do *caput* deste artigo, em se tratando de documentos redigidos por mais de uma unidade, deverão ser evidenciadas no teor do documento as unidades participantes.

**Art. 30** - Os documentos serão considerados juntados ao processo no SEI:

I - se gerados no SEI, quando:

a) forem assinados eletronicamente, na forma do artigo 40; e

b) o processo for tramitado ou o documento visualizado por algum usuário externo à unidade que o inseriu; ou

II - se for documento externo incluído no SEI, quando o processo for tramitado ou o documento visualizado por algum usuário externo à unidade que o inseriu.

**Art. 31** - Os documentos ainda não assinados serão considerados minutas, sem qualquer valor legal, podendo ser excluídos ou alterados pela unidade que os gerou.

**Art. 32** - Não serão digitalizados nem capturados para o SEI correspondências pessoais, jornais, revistas, livros, folders, propagandas e demais materiais que não se caracterizem como documento arquivístico, salvo quando precisarem se tornar peças processuais.

**Art. 33** - Ficam dispensados nos processos administrativos eletrônicos os procedimentos de desentranhamento e desmembramento de peças processuais.

Parágrafo único - Caso seja necessária a utilização de um documento que componha um processo administrativo eletrônico, seja para atender a pedido de particular, órgão da administração pública ou para ser utilizado na instrução de outro processo administrativo, o documento deverá ser exportado em formato PDF e encaminhado ao solicitante.

### Seção III Da Organização do Processo Eletrônico no SEI

**Art. 34** - A ordenação dos documentos no processo eletrônico deve respeitar a sequência cronológica, lógica e contínua.

§ 1º - O processo administrativo eletrônico dispensa a realização de procedimentos formais típicos de processo em suporte físico, tais como capeamento, criação de volumes, numeração de folhas, carimbos e aposição de etiquetas.



§ 2º - Caso seja necessário reordenar os documentos, por solicitação da autoridade competente, deverá ser aposto despacho com justificativa do procedimento.

§ 3º - A função “concluir processo na unidade” deverá ser utilizada quando não houver mais nenhuma ação a ser tomada no âmbito da unidade.

§ 4º - A temporalidade documental inicia-se na data da criação do processo.

§ 5º - A organização dos processos eletrônicos deve permitir a vinculação entre processos, por meio de relacionamento ou anexação.

#### Seção IV Da Originalidade dos Documentos no SEI

**Art. 35** - Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos, na forma deste Decreto, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º - Os documentos digitalizados e inseridos no processo eletrônico por usuário interno autorizado têm a mesma força probante dos originais.

§ 2º - Os usuários externos poderão enviar documentos digitais por meio de peticionamento eletrônico, sendo que os documentos digitalizados terão valor de cópia simples.

§ 3º - A apresentação dos originais dos documentos digitalizados enviados na forma do § 2º será necessária somente quando a regulamentação ou a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§ 4º - O teor e a integridade dos documentos enviados na forma do § 2º são de responsabilidade do usuário externo, o qual responderá por eventuais adulterações ou fraudes nos termos da legislação civil, penal e administrativa.

§ 5º - A impugnação da integridade do documento digital, mediante alegação de adulteração ou fraude, dará início à diligência para a verificação do documento objeto da controvérsia.

§ 6º - O Município de Toledo poderá exigir, a seu critério, até que decaia seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição, no prazo de 5 (cinco) dias, do original em papel do documento digitalizado, no âmbito do Município, ou enviado por usuário externo por meio de peticionamento eletrônico.

#### Seção V Do Relacionamento, Anexação e Sobrestamento de Processos

**Art. 36** - Em referência ao relacionamento, anexação e sobrestamento de processos, serão adotados os seguintes critérios:

I - o relacionamento de processos será realizado quando houver a necessidade de apensar ou associar um ou mais processos entre si, com o objetivo de facilitar a busca e complementar informações;

II - deverá ocorrer a anexação de processos quando estes pertencerem a um mesmo interessado, tratarem do mesmo assunto e, com isso, devam ser analisados e decididos de forma conjunta, dentro do processo principal;

III - o sobrestamento deverá ser precedido de determinação formal da autoridade competente, a qual será inserida no próprio processo sobrestado, com justificativa;

IV - o sobrestamento deverá ser removido quando não mais subsistir o motivo que o determinou, ou quando for determinada a retomada de sua regular tramitação;



V - o relacionamento de processos não se confunde com o sobrestamento ou anexação, não havendo vinculação entre suas tramitações, que continuam a ocorrer normalmente e de forma autônoma; e

VI - o acautelamento de processo administrativo eletrônico no SEI deverá ser realizado através da funcionalidade "sobrestamento", na forma da legislação vigente.

### Seção VI

#### Do Cancelamento e Exclusão de Documentos

**Art. 37** - Em relação ao cancelamento, retificação e exclusão de documentos, serão adotados os seguintes critérios:

I - poderão ser cancelados, retificados ou excluídos pela unidade que gerou o documento, mediante justificativa:

a) documentos sem assinatura; e  
b) documentos assinados, mas ainda não abertos por usuários de unidade distintas das que geraram os documentos; e

II - os cancelamentos, retificações e exclusões serão registrados no SEI com os dados do responsável pela ação.

§ 1º - A exclusão, a retificação ou o cancelamento de um documento somente poderá ser efetuado pela unidade que o gerou.

§ 2º - Após a abertura/leitura do documento por unidade distinta da que o gerou, o documento não poderá mais ser cancelado, retificado ou substituído, podendo, todavia, ser informada a sua invalidade e efetuada a anexação de novo documento em substituição ao anterior, se for o caso.

### Seção VII

#### Dos Prazos

**Art. 38** - Em relação a prazos, serão adotados os seguintes critérios:

I - os prazos iniciam a partir da data do recebimento, excluindo-se da contagem o dia inicial e incluindo-se o do vencimento;

II - para efeito de contagem dos prazos, considerar-se-á efetuado o recebimento:

a) no dia em que o usuário efetivar o recebimento eletrônico do processo;  
b) nos casos em que não for efetivado o recebimento eletrônico do processo, após 5 (cinco) dias, contados da data de encaminhamento do processo;

III - considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente quando o seu vencimento incidir em dia em que não houver expediente nas repartições públicas municipais de Toledo ou este for encerrado antes do horário normal;

IV - quando o ato processual tiver de ser praticado em determinado prazo, serão considerados tempestivos os efetivados até às 23h59 do último dia, conforme horário oficial de Brasília, DF; e

V - considera-se realizado o envio eletrônico de documentos no dia e hora do respectivo registro eletrônico no SEI, conforme horário oficial de Brasília, DF.

### Seção VIII

#### Da Assinatura Eletrônica

**Art. 39** - Nos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal, a produção e o envio de documentos, processos, pareceres, despachos, informações em geral, recursos, bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico, serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica.

**Art. 40** - Os documentos digitais produzidos e geridos no SEI terão garantia de integridade, de autoria e de autenticidade, mediante utilização de assinatura eletrônica nas seguintes modalidades:

I - assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

II - assinatura cadastrada, mediante login e senha de acesso do usuário.



§ 1º - As assinaturas digital e cadastrada são de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

§ 2º - O uso indevido da assinatura eletrônica implicará a responsabilização legal do credenciado.

§ 3º - A autenticidade de documentos produzidos no SEI e de sua assinatura pode ser verificada em página própria no Portal do SEI do Município de Toledo, na Internet.

### Seção IX

#### Da Migração de Processos Preexistentes em Meio Físico

**Art. 41** - Em relação à transição dos processos físicos existentes anteriormente à implantação do SEI no Município de Toledo, para o meio eletrônico, serão adotados os seguintes critérios:

I - a Unidade Gestora do SEI definirá procedimentos e cronograma, em normativa complementar a este regulamento, para que as unidades SEI procedam à migração dos processos físicos sob responsabilidade da unidade para o meio eletrônico no SEI;

II - a conversão de processo físico para o SEI deverá observar os seguintes procedimentos:

a) realizar a digitalização do processo em formato PDF pesquisável, mediante a utilização da funcionalidade Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), com resolução mínima de 200 DPI e máxima de 300 DPI, disponível em diversos modelos de impressoras com função de digitalização e em alguns softwares, sendo cada pasta um arquivo PDF único, devidamente revisado quanto à numeração das páginas, a folhas faltantes, a páginas ilegíveis ou distorcidas e ao giro das páginas adequadas à leitura;

b) os processos administrativos que contenham volumes deverão ter a estrutura original mantida na digitalização, compondo, cada volume, um arquivo eletrônico;

c) criar um documento eletrônico no SEI do tipo “Termo de Abertura de Processo Eletrônico e Encerramento de Processo Físico”, assinado pelo responsável pela unidade;

d) anexar no SEI o arquivo digitalizado, conforme disposto na alínea “a” do inciso II deste artigo;

e) registrar o arquivamento do processo físico no sistema ou controle existente, para que constem as informações de localização para consulta, incluindo nas observações o Número SEI no termo de encerramento;

f) anexar no processo físico o “Termo de Abertura de Processo Eletrônico e Encerramento de Processo Físico”;

g) na caixa e nas pastas físicas dos processos, incluir em destaque uma etiqueta com a frase “DIGITALIZADO NO SEI”, facilitando a identificação e evitando-se que novos documentos sejam incluídos no processo finalizado em papel;

h) enviar o processo físico encerrado para o Arquivo Público Municipal para arquivamento permanente;

i) após o arquivamento definitivo do processo, eventuais documentos recebidos em meio físico deverão ser digitalizados e inseridos no processo SEI correspondente, permanecendo na unidade do responsável pela inserção do documento digitalizado no processo; e

j) findo o tempo de guarda, o documento físico poderá ser incinerado ou transferido para o Arquivo Permanente do Município de Toledo, conforme Tabela de Temporalidade a ser definida.

### CAPÍTULO VI

#### DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS E DOCUMENTOS

##### Seção I

##### Da Classificação

**Art. 42** - Os processos, documentos e informações no SEI terão os seguintes níveis de acesso interno:

I - quanto ao âmbito:

a) **Internos**: aqueles nos quais a tramitação ocorre exclusivamente entre unidades SEI do Município de Toledo; ou

b) **Externos**: aqueles nos quais a tramitação envolve, pelo menos, um participante externo ao Município de Toledo; e

II - quanto à segurança:



- a) **Públicos:** possuem conteúdo de acesso irrestrito, podendo ser conhecido por outras pessoas, além do destinatário;
- b) **Restritos:** possuem conteúdo de acesso limitado aos usuários das unidades nas quais o processo e/ou documento tramita; ou
- c) **Sigilosos:** possuem conteúdo de acesso limitado aos usuários credenciados, observadas as hipóteses legais de sigilo.

### Seção II

#### Dos Níveis de Acesso a Processos e Documentos no SEI

**Art. 43** - Todo processo ou documento criado ou inserido no SEI deverá ser obrigatoriamente classificado nos níveis de acesso como público, restrito ou sigiloso.

§ 1º - A classificação das informações quanto ao grau de sigilo deve observar o disposto na legislação específica, observando a publicidade das informações como preceito geral e o sigilo como exceção.

§ 2º - Os processos e documentos classificados como públicos poderão ser visualizados por todos os usuários internos, sendo permitido o acesso externo mediante solicitação formal.

§ 3º - Nos processos classificados como públicos, o cidadão poderá visualizar sua tramitação mediante consulta pública do usuário externo disponibilizado no portal do SEI do Município de Toledo.

§ 4º - Para acesso à íntegra do processo público, deverá o cidadão fazer prévio credenciamento no SEI, que será definido por instrução normativa.

§ 5º - Os processos e documentos classificados como restritos poderão ser visualizados pelos usuários das unidades por onde estes tenham tramitado, quando se tratarem de documentos preparatórios, informações pessoais, ou ainda, em outras hipóteses legais de restrição de acesso.

§ 6º - O acesso a processo ou documento classificado como sigiloso será limitado aos usuários para os quais tenha sido atribuída permissão específica de acesso e dar-se-á mediante a aposição da respectiva senha, conforme a Lei de Acesso à Informação e/ou outras normativas pertinentes.

§ 7º - São considerados sigilosos somente os processos previamente classificados por Lei, sendo de responsabilidade do usuário administrador que assim os classificou.

§ 8º - A permissão de acesso a documento ou processo classificado como sigiloso será de competência do servidor responsável pela criação do processo, respeitando a legislação vigente sobre a matéria.

§ 9º - O documento preparatório de um ato administrativo deverá ser transformado em público após a publicação do referido ato, ressalvadas as hipóteses de sigilo do ato final.

§ 10 - A visualização dos processos restritos e sigilosos dependerá do prévio cadastramento no SEI, podendo ter restrições na visualização do processo ou documentos, conforme a Lei de Acesso à Informação e/ou outras normativas pertinentes.

### Seção III

#### Das Competências para Classificação, Desclassificação e Reclassificação do Grau de Sigilo

**Art. 44** - Para classificação, desclassificação e reclassificação do grau de sigilo, aplicam-se os regramentos previstos na Lei de Acesso à Informação e/ou em outras normativas pertinentes.

### Seção IV

#### Da Classificação Arquivística

**Art. 45** - Os tipos de processos administrativos eletrônicos disponíveis no SEI possuem Códigos de Classificação Arquivística vinculados ao Plano de Classificação Documental de cada órgão ou entidade, definidos segundo a legislação vigente e não podem ser alterados pelos usuários.



Parágrafo único - Caso não haja Plano de Classificação Documental produzido, aprovado e publicado, serão adotados códigos de classificação temporários.

**Art. 46** - Ao escolher o tipo de processo, obrigatoriamente, o usuário deverá classificar o assunto de acordo com sua natureza ou similaridade.

**Art. 47** - Os processos eletrônicos serão mantidos até que cumpram seus prazos de guarda definidos nas tabelas de temporalidade de documentos de arquivo.

**Art. 48** - Os processos eletrônicos de guarda permanente receberão tratamento de preservação, de forma que não haja perda ou corrupção da integridade das informações, devendo o Departamento de Tecnologia da Informação, ou órgão sucedâneo, prover condições, conforme resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), que estabelecem diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis para o arquivamento e manutenção de documentos arquivísticos digitais em suas fases corrente, intermediária e permanente.

**Art. 49** - A eliminação de documentos, bem como de processos eletrônicos e físicos, será promovida pelas unidades criadoras dos respectivos processos e executada de acordo com a legislação arquivística e os procedimentos vigentes.

**Art. 50** - A Unidade Gestora do SEI será responsável por criar comissão para avaliação e eliminação de documentos e processos que ultrapassem sua temporalidade.

## CAPÍTULO VII DA TRAMITAÇÃO E ACESSO A PROCESSOS NO SEI Seção I Da Tramitação

**Art. 51** - As comunicações oficiais que tramitem entre órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional que já estejam utilizando o SEI serão feitas por meio eletrônico.

Parágrafo único - Ficam excetuados da tramitação exclusivamente eletrônica os procedimentos:

I - em que a lei exigir a guarda dos documentos em meio físico;

II - quando a indisponibilidade do sistema SEI puder causar dano relevante à celeridade do processo;

ou

III - quando a existência de sistema especialista para tramitação de determinado tipo de processo o exigir.

**Art. 52** - A tramitação dos processos administrativos eletrônicos deverá observar as seguintes regras:

I - o registro da tramitação no SEI será realizado automaticamente pelo sistema, sem necessidade de comprovante de envio ou recebimento;

II - caso seja necessário, o processo administrativo eletrônico poderá ser encaminhado para mais de uma unidade simultaneamente;

III - o processo poderá ser mantido aberto na unidade enquanto for necessária a continuidade simultânea de sua análise; e

IV - os processos administrativos eletrônicos devem ser tramitados para seus respectivos destinos, sem intermediação das unidades protocoladoras.

**Art. 53** - Em caso de erro na tramitação de processo eletrônico, a área de destino promoverá, imediatamente:

I - a devolução do processo ao remetente; ou

II - o envio do processo para a área competente.

Parágrafo único - As ações previstas nos incisos do *caput* deste artigo não requerem manifestação específica da área no processo.



**Art. 54** - O servidor que estiver analisando um processo administrativo eletrônico que esteja relacionado a outro deverá conferir periodicamente as ações tomadas no âmbito do processo relacionado com a finalidade de assegurar a uniformidade de tratamento pretendida.

**Art. 55** - É de responsabilidade do usuário identificado a movimentação gerada no sistema, devendo efetuar anulações e retificações devidamente justificadas quando necessário.

**Art. 56** - As movimentações praticadas no SEI serão consideradas realizadas na data e horário registrados pelo sistema, conforme horário oficial de Brasília, DF.

**Art. 57** - O controle e a publicização do trâmite dos processos administrativos autuados no SEI, ou para ele digitalizados ou capturados, dar-se-á através do módulo de consulta a processos do próprio sistema.

### Seção II Do Peticionamento Eletrônico

**Art. 58** - Entende-se como Peticionamento Eletrônico o envio, diretamente por usuário externo previamente cadastrado, de documentos eletrônicos, visando a formar novo processo ou a compor processos já existentes, por meio de formulário específico disponibilizado diretamente no SEI ou em sistemas integrados.

**Art. 59** - O petição eletrônico será registrado automaticamente pelo SEI, o qual fornecerá recibo eletrônico de protocolo contendo, pelo menos, os seguintes dados:

I - número do processo correspondente;

II - lista dos documentos enviados com seus respectivos números de protocolo;

III - data e horário do recebimento da petição; e

IV - identificação do signatário da petição.

**Art. 60** - A partir da implementação de funcionalidade de emissão e gestão de procurações eletrônicas pelos usuários externos no SEI, serão aceitas procurações emitidas e assinadas diretamente no referido sistema.

**Art. 61** - Os documentos eletrônicos juntados aos autos por usuário externo, via petição eletrônico, terão valor de cópia simples.

§ 1º - O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

§ 2º - A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas no artigo 35.

**Art. 62** - Os documentos originais em suporte físico cuja digitalização seja tecnicamente inviável, assim como os documentos nato-digitais em formato originalmente incompatível ou de tamanho superior ao suportado pelo sistema deverão ser apresentados fisicamente ao Setor de Protocolo Geral ou na Unidade Administrativa Protocoladora de competência do processo, no prazo de 10 (dez) dias contados do envio da petição eletrônica que deveria encaminhá-los, independentemente de manifestação do Município de Toledo.

§ 1º - A petição a que se refere o *caput* indicará expressamente os documentos que serão apresentados posteriormente.

§ 2º - O prazo disposto no *caput* para apresentação posterior do documento em meio físico não exime o interessado do atendimento do prazo processual pertinente, o qual deve ser cumprido com o petição dos documentos cujo envio em meio eletrônico seja viável.

§ 3º - A definição de digitalização tecnicamente inviável de documentos em suporte físico, os formatos e o tamanho máximo de arquivos suportados pelo sistema serão informados em página própria no Portal do Município de Toledo na Internet ou no próprio sistema por meio do qual for feito o petição.



§ 4º - Caso os documentos apresentados na forma do *caput* não observem as definições previstas no § 3º, considerar-se-á cumprido o prazo processual na data de apresentação física dos documentos ao Protocolo Geral do Município ou Unidade Administrativa Protocoladora competente.

**Art. 63** - A utilização de correio eletrônico ou de outros instrumentos congêneres não é admitida para fins de peticionamento eletrônico, ressalvados os casos em que regulamentação ou a lei expressamente o permitir.

### Seção III Da Impressão de Processos e Documentos no SEI

**Art. 64** - Com a implantação do SEI, deverão ser evitadas as seguintes condutas:

I - a impressão de processos e documentos digitais, a fim de promover a economia de recursos com papel e impressão; e

II - o envio impresso de processos e documentos digitais por malote e correios, a fim de promover a economia de recursos logísticos.

**Art. 65** - Quando a opção mais adequada for imprimir os autos do processo eletrônico em papel para o posterior envio, o documento/despacho de encaminhamento do processo deve ser assinado eletronicamente no SEI, antes da impressão.

**Art. 66** - A unidade poderá remeter processos e documentos para destinatário externo, por correio eletrônico (e-mail) a partir do próprio SEI, procedimento que permite o registro do envio ao destinatário no respectivo processo SEI.

**Art. 67** - Caso seja imprescindível o envio do processo ou documentos a órgãos ou entidades externas em meio físico, caberá à Unidade SEI, responsável pelo envio, fazer a impressão dos documentos e providenciar o envio, registrando informações e comprovantes de envio e recebimento pelo destinatário em despacho no respectivo processo SEI.

### Seção IV Do Pedido de Vistas a Processos

**Art. 68** - Em relação ao pedido de vistas ao processo serão adotados os seguintes critérios:

I - qualquer cidadão poderá solicitar vistas aos processos eletrônicos classificados como públicos;

II - as solicitações de vistas a processos serão dirigidas à chefia da Unidade SEI responsável pela criação do processo ou à Ouvidoria, por meio eletrônico ou presencial;

III - as permissões para vistas aos processos deverão obedecer à legislação pertinente ao acesso à informação;

IV - atendidos os requisitos formais, a unidade que recebeu a demanda deverá encaminhar o pedido ao setor competente;

V - nos casos em que o solicitante não possuir endereço eletrônico, o responsável pela Unidade deverá assegurar a vista mediante uma das seguintes opções:

a) a disponibilização de recursos necessários para efetivar a vista; ou

b) a impressão e a disponibilização dos documentos solicitados; e

VI - a concessão de acessos externos a processos, para fins de vistas, deverá limitar-se ao prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, passível de prorrogação.

### Seção V Da Disponibilidade do Sistema e Contagem de Prazos

**Art. 69** - O SEI estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de indisponibilidade em razão de manutenção programada ou por motivo técnico.

§ 1º - As manutenções programadas do sistema serão sempre informadas com antecedência em página própria no Portal do SEI do Município de Toledo na Internet e realizadas, preferencialmente, no período da 0 (zero) hora dos sábados às 23 (vinte e três) horas dos domingos ou das 23 (vinte e três) horas de um dia às 6 (seis) horas do dia seguinte nos demais dias da semana.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 37 de 160

§ 2º - Será considerada a indisponibilidade do SEI por motivo técnico quando for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6 (seis) horas e as 23 (vinte e três) horas nos dias de expediente normal das Unidades Administrativas do Município de Toledo;

**Art. 70** - Considera-se indisponibilidade do SEI a falta de oferta dos seguintes serviços ao público externo:

I - consulta aos autos digitais; ou

II - peticionamento eletrônico diretamente pelo SEI ou por meio de integração.

Parágrafo único - Não se caracterizam indisponibilidade do SEI as falhas de transmissão de dados entre a estação de trabalho do usuário externo e a rede de comunicação pública, assim como a impossibilidade técnica que decorrerem de falhas nos equipamentos ou programas do usuário.

**Art. 71** - A indisponibilidade do SEI definida no artigo 69 deste Decreto será aferida por sistema de monitoramento do Departamento de Tecnologia da Informação, ou órgão sucedâneo, o qual promoverá seu registro em relatórios de interrupções de funcionamento (*Logs*) a serem divulgados em página própria no Portal do SEI do Município de Toledo na Internet, devendo conter pelo menos as seguintes informações:

I - data, hora e minuto do início e do término da indisponibilidade; e

II - serviços que ficaram indisponíveis.

**Art. 72** - Para todos os efeitos, os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI.

§ 1º - Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília, DF.

§ 2º - A indisponibilidade do SEI por motivo técnico no último dia do prazo prorroga-o para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

§ 3º - Identificada a indisponibilidade do SEI por motivo técnico por mais de 24 (vinte e quatro) horas seguidas, o Secretário da Administração poderá suspender o curso de todos os prazos processuais em ato que será publicado na página de que trata o § 1º do artigo 69 deste Decreto.

**Art. 73** - As intimações aos usuários externos cadastrados na forma deste Decreto ou de pessoa jurídica por eles representada serão feitas por meio eletrônico e consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

§ 1º - Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o usuário externo efetivar a consulta eletrônica ao documento correspondente, certificando-se nos autos sua realização.

§ 2º - A consulta referida no § 1º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados do envio da intimação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 3º - Na hipótese do § 1º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, e na hipótese do § 2º, nos casos em que o prazo terminar em dia não útil, considerar-se-á a intimação realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º - Em caráter informativo, poderá ser efetivada remessa de correspondência eletrônica comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual, nos termos do § 2º deste artigo.

§ 5º - As intimações que viabilizem o acesso à íntegra do processo serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.

§ 6º - Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização da intimação, os atos processuais poderão ser praticados em meio físico, digitalizando-se o documento físico correspondente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 38 de 160

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 74** - Os processos eletrônicos devem ser protegidos por meio do uso de métodos de segurança de acesso e de armazenamento, garantindo sua autenticidade, preservação e integridade dos dados.

**Art. 75** - O uso inadequado do SEI fica sujeito à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal, na forma da legislação em vigor.

**Art. 76** - Em caso de dúvidas deverá ser contatado o apoio administrativo na unidade, o suporte do SEI ou a Unidade Gestora do SEI.

**Art. 77** - As unidades administrativas poderão editar normas complementares para uso do SEI de acordo com suas especificidades, observado o disposto neste Regulamento.

**Art. 78** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 1.313**, de 4 de novembro de 2024

Altera o Decreto nº 1.042/2024, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo, no ano de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de se efetuar a programação de escalas em diversos serviços públicos municipais para o final do exercício de 2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.042, de 4 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

V - 30 e 31 de dezembro.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 39 de 160

### **PORTARIA Nº 604**, de 4 de novembro de 2024

Altera a Portaria nº 258/2021, que constitui a Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 382/2024-SMDH, de 1º de novembro de 2024, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 258, de 11 de maio de 2021, que constitui a Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ...

I - Rachel Lucia Hech, representante da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Juliana Alves Máximo;

II - Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo, representante da Secretaria da Saúde;

III - Cristiano Jose da Silva, representante da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

IV - Carla Michelon Ribeiro, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Fabiana Bedun Sackvil;

...

VII - Wellington Cassio Barbosa da Silveira, representante da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Suplente: Samara Villas Boas Gobbi;

VIII - Alan Junior Julio, representante do Conselho Tutelar; Suplente: Irineu Ludvig; e

IX - Kaira Carla Sikora, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Suplente: Carla Patricia Radtke.

..."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 605**, de 4 de novembro de 2024

Designa **Diane Michely Cassaro** para responder pela Direção do Fundo Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1713/2024-SMS, de 31 de outubro de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Diane Michely Cassaro** para responder pela Direção do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, no período de **5 a 14 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2024**

**COMUNICADO Nº 02**

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 003/2024, nos seguintes termos.

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições relacionadas no ANEXO I deste Comunicado.

2. A prova do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 003/2024 será realizada, em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos e Admissão", no site oficial do Município de Toledo.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2024.

**MARTA FATH**

Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 41 de 160

### ANEXO I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 003/2024

#### ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA	
INSCRIÇÃO	NOME
4016	ALANA RAFAELA BETIM SANTANA
7396	AMANDA DOS SANTOS SILVA
7529	AMANDA LETICIA DO NASCIMENTO
7399	AMANDA RAFAELA PICININ LOCATELLI
6963	ANA CAROLINA STOPASSOLI DE FREITAS
5383	ANA GABRIELLY FIPKE
2634	ANGELINA DUARTES GALVÃO
1172	ANGELINA GONÇALVES DA SILVA
2441	ANNA LUIZA FURTADO
9004	BEATRIZ GONÇALVES PARIS
2608	BEATRIZ PAULA FELCKER HORN
6412	BRENDA FERNANDA DE SOUZA
8229	CAMILA NOBRE DE CAMPOS
4149	CAMILLY VERBER VIZOLLI
2683	CAMILLY VICTORIA RIBAS DE ASSUNCAO
8575	DANIELLI EDUARDA DA FONSECA DE OLIVEIRA
5031	DANIELLY VITÓRIA DA SILVA POTRICH
2320	DIOGO HENRIQUE TESSARO
6595	DJENIFER VITÓRIA DENGATEN DA SILVA
1090	DOUGLAS EMANUEL ANTONIO
2912	EDUARDO BORGES OLE DA SILVA
3452	EDUARDO DE PAULA PEREIRA
8506	ELOÍSA BEATRIZ STEDILE
3292	EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA
7452	EMANUELE ALEXANDRA MARTINS
3801	EMANUELLA SOFIA GONÇALVES DA SILVA
5736	EMANUELLY VITORIA VALDIVINO BANDASCHESKI
3513	EMILY VITORIA BRAIZ
9297	ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA
3257	FELIPE BIZ
1396	FELIPE KAWÃ SANTOS ALVES
6362	FELYPE GABRIEL DILLENBURGER DA SILVA
9151	FERNANDA DOS SANTOS BUSSATTA
3173	GABRIEL ANTONIO DA SILVA
2833	GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO
4223	GABRIEL SOUZA CASTRO
7044	GABRIELA CRISTINA CAMPOREZI DOS SANTOS
1549	GABRIELA GONÇALVES GOMES SCHEIN
1584	GABRIELA VITÓRIA MOTTA
6315	GABRIELLE CAROLINE ROQUE MENDES
2939	GABRIELLY CAROLINA GIACHINI DO PRADO
8540	GIOVANA PAUVELS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 42 de 160

3080	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS
9254	GUILHERME GAVASSO NUNES
5015	GUSTAVO DIETZ LISBOA
6657	GUSTAVO HENRIQUE MENDES
9134	HEITOR JOÃO LUDEWIG
6029	HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA
1818	HUAN KLAYN PENHA DA SILVA
1624	ISABELLA VERISSIMO SANTANNA CASTRO
7212	ISAQUE VITOR MASSAYUKI KUAOKA
7611	JOÃO PEDRO FERREIRA EGER
1971	JOÃO PEDRO KENAUUT
1666	JOÃO VICTOR CORREA DO NASCIMENTO
1872	JOÃO VICTOR MARTINES NEVES
7360	JOÃO VITOR ANDRADE DE SOUZA
9039	JÚLIA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA
4430	JULIA MASCHIO
8192	JULIANA BATISTA DA SILVA
5198	KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE
4166	KAUAN MOREIRA LEAL
4439	KAUÊ RAFAEL VENÂNCIO DE SOUZA
2245	KEMILLY DA SILVA BARRETO
7593	KENTO TAKEISHI
3247	KIMBERLYN CANO LEALDINO
3155	KAUÃ GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS
6805	LAIS ISABELLA MIRANDA FURTADO
4964	LARISSA EDUARDA SALU HEPPNER
5480	LAURA VITORIA REZENDE DE CAMPOS
2306	LETICIA DA SILVA SANTOS
5490	LETICIA LESSER
6945	LETÍCIA RAFAELI STEDILE
4367	LUANA GABRIELE GOMES DOS SANTOS
9976	LUCAS NÓBREGA DE SOUZA
8018	LUIZ EDUARDO KLEIN IBING
6943	LYANDRA GABRIELLE RODRIGUES MARTINS
2080	MARCO ANTONIO CONTE DAUMLING
2483	MARIA CLARA PUEHLER VEBER DE SOUZA
4744	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA
5509	MARIA EDUARDA BRAUN DOS SANTOS
9114	MARIA LUISA DE MORAES
7181	MARIANA GOMES BRITO
5274	MARIANA HARTMANN MENDES
3787	MATHEUS FELIPE ANDRADE OLIVEIRA
9948	MATHEUS HENRIQUE JESUS RAMOS
1453	MAYSA PILARSKI SILVA
7713	MAYSA VENDRAMIM CARDOSO
7887	MICAELE CHAVES DA SILVA
1217	MIGUEL LORENSETTI ROMAN
1959	MURILLO KLASSMANN MACEDO
1811	MURILO GOMES FOGACA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 43 de 160

3688	NATHALIE MIGLIORINI PIZZATO STERTZ
1494	NATHALY RAFAELLA DA SILVA LEMES
1929	NICOLLE PRIMO DA COSTA
4004	PAULO MIGUEL LIMA DOS SANTOS
4548	PEDRO HENRIQUE CEZARIO
4484	POLYANNA BARREIRO DIAS
8286	RAFAEL HENRIQUE NERI BOHRER
4951	RAFAELLY ZIMBICKI PINHEIRO
3450	RAYANA DA FONSECA MOSA RIBEIRO
8048	REBECCA LETSARAH DE SOUSA CLEMENTE
7838	RENATA DE FREITAS DA SILVA
3550	RENATA VERISSÍMO SANT' ANNA CASTRO
6849	ROBSON FELIPE PESSI RAMOS DE OLIVEIRA
9951	ROVANA MOTTA
9451	SAMIRA SILVA FERRO
1696	SAMUEL DAN ROSA FRÜHAUF
5231	SERGIO MURILO BRANDINI THEOBALD
5532	SOPHIA RAUBER DALAROSA
5184	STELLA KARINY PAULINO DE CAMARGO
4354	STHEFANI MARIA WEPPPO DOS SANTOS
6689	VINICIUS LUAN LESIKO
5135	VITOR ALVES DOS SANTOS
8244	VITORIA BEATRIZ ORO
9164	WELINGTON MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS
3986	YASMIM ALVES CLAUDINO
1929	YASMIM TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1690	YASMIN BERTAZZO DAS CHAGAS

### ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE CONCÓRDIA DO OESTE

INSCRIÇÃO	NOME
1936	ALAN DE OLIVEIRA DA SILVA
5820	ANA CLARA PELLENS GALANTE
4534	ISABELA VITORIA DA SILVA
3143	MARIA DAS DORES DE PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA
9352	PEDRO HENRIQUE PAULY

### ENSINO TÉCNICO

#### FORMAÇÃO DE DOCENTES

INSCRIÇÃO	NOME
3440	AMANDA MARTINS DOS SANTOS
2786	AMANDA VITÓRIA MARCELINO WERNER
8343	ANA GABRIELA HIKARI SAWADA
9473	ANA JULIA PEIXINHO DE OLIVEIRA
4852	ARIANA SANTOS DA SILVA
3639	BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI
4324	ELEN ISADORA LOVERA
4810	HELOÍSA RODRIGUES CARDOSO
6133	ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 44 de 160

3255	JULIA KLEINUBING DIAS
6454	LARA SOUZA SILVA
2384	LUCAS DE SOUZA GALVÃO
1456	MORGANA BERTOLDO
3370	NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA
4599	RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO
8989	RAFAELLA SIMIONATO DAS CHAGAS
2663	SARAH BIZ ALVES
4707	THAYLA GABRIELI INÁCIO LUCAS
5339	VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE

### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
6187	CAROLINE GABRIELLY MIRANDA DA SILVA
1221	DANIEL CUSTODIO DIAS PAIS
2767	DANIELI CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS
1766	DANIELLY DA SILVA DE SOUZA
4796	DENIZE DE MOURA SOUZA
6297	GIULIA EMANUELA DE ANDRADE
2687	JULIA THAMYRES DOS SANTOS
7956	LETICIA COITINHO DE JESUS
6492	LUANA APARECIDA LUIZ
6868	LUCIANA ALVES FERREIRA
4207	RAYSSA GRAZIELA SEHN DE ARAÚJO
9533	REGIANE CRISTINA SILVA
4869	SAIANE GOMES MARTINS

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME
7390	AMANDA KAUANA DA SILVA
7673	CINTIA CAROLINE SCHONS DOS SANTOS
7482	ÉRIKA EDUARDA DA SILVA RIOS
2744	INDIANARA FERREIRA DA SILVA
8392	JULIA GABRIELA DEBATIN
1730	JULIANA CRISTINA FIUSA
1787	KAMILY FERNANDES DA SILVA CASTRO
5543	LAUCIELI DIAS CORREIA
8469	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA
4796	LYGIA RAQUEL NEDEL
4951	MARIANA MALVESTIO
5086	MARILENA FURTUOSO DOS SANTOS
8489	MIRIAM CARLAS DOS SANTOS
6496	ROBERTA GABRIELY UCHOA AQUINO
6057	STEFANI SABRINA ARAGÃO

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
9967	CAIO MARTINS DIESEL
2176	FELIPE LOPES STELZER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 45 de 160

5121	GABRIEL VITAL MOREIRA
4278	JHONATAN DA SILVA MARGRAF
4917	JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIÇÃO JUNIOR
5339	KATERYNE KAROLAINE FERREIRA
5923	LEONARDO ALBERTO BUSS
4431	LETICIA FERNANDES
2974	LUCAS VINICIUS IASCHONBEK
5319	PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA
6427	PEDRO LUCAS STROPARO DE JESUS
5155	RAISSA JANNING DE LIMA
5020	VICTOR HENRIQUE GONÇALVES DE MORAIS

### ENSINO SUPERIOR

<b>ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5224	AGATHA FIDELIS
3353	ANA PAULA GONÇALVES GRILLO
4874	AUREA CEZARINA SANTOS DE PAULA
3286	BRUNO KENZO OKANO CRUPINSQUI
6897	CAIO RODRIGUES PEREIRA IBIAPINA
4399	CAMILA TAINÁ BAMBERG
1804	CAROLINA ZORZO
7818	CRISTIAN RAFAEL SCHUCK
1633	DAIANE KAROLINY POLIDO DA SILVA
6041	DAYANA RODRIGUES SOTT
3881	FERNANDA CAROLINA DA SILVEIRA
4611	GABRIELA MEDINA MAYER
2920	GUILHERME DE ALBUQUERQUE
1702	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
6934	JÚLIO NOGUEIRA
4452	KAÊ JÚNIOR MACHADO DE OLIVEIRA
3524	LARISSA DO NASCIMENTO
2349	LEONARDO HENRIQUE EICH DE CASTILHO
7484	LUANA DA SILVA GOMES FRANCISCO
2704	MARIA CLARA SILVÉRIO MÖRS
9087	MARÍLIA OLIVEIRA BALBINA
2407	MARLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO
3385	MATHEUS HENRIQUE NIEDERMEYER
7467	MAYLA ROSA DE JESUS
8587	NATALIA DA SILVA LIBERATO
4315	PAOLA PRIMO DA COSTA
1253	POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ
1962	RAFAEL GARCIA COELHO
5576	RAISSA HELENA ALVES
2554	RAYANE SEIBT MORAES
2284	RENDERSON DOS SANTOS FREIRE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 46 de 160

7532	SUELLEN CAROLINE FILIPON
4600	THAINARA LETICIA STEIN
7215	THAYNARA TAMYRIS SENGER LOOBEN
7140	VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
9212	VITORIA GABRIELA BEREZOSKI ALVES
6834	YURI RENATO DOS SANTOS FIGUEIRA

### ARQUITETURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	NOME
1831	EDUARDA CRISTINA DONIN
6526	JHULI LISBOA
9703	JOAO GABRIEL FERNANDES MARTINS
4796	KELLY MATRICARDI DOS SANTOS
7513	LARISSA MARIA KUSMA
6066	LUIZA CRISTINA BROCH GRIZZA
2256	MATHEUS RHUAN PLETSCH MELO

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME
2890	DEBORA MEDEIROS
6629	REGINA DEMARQUE LEAL
1698	YOHANA CIELO

### DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
4634	BETHANIA BONAVIGO
5719	DAVI TASCA
7165	DJENIFER GABRIELY FISCHER
5924	GABRIELA GEHLEN
5578	GABRIELLE VITÓRIA MIDDING GONÇALVES
7155	GIOVANNA GILGLIOLI MASSONI
4597	HELOISA HANEMANN DA COSTA PINTO
2583	HINGRID SANTOS LEITE
6905	JAQUELINE BARBARA DA SILVA
4181	JAQUELINE BORDIG DA SILVA
9503	JOYCE SANTANA DE NORONHA
5694	KARINE FERNANDES DOS SANTOS
1300	LUIZA SÔNEGO CRUZ
4731	PAULA EDUARDA GRANDO
5272	SOPHIA DE CARVALHO MACIEL
3664	THAUANA MARASCHINI SZIGEL
4328	VITORIA MATTGE JIRKOWSKY

### EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

INSCRIÇÃO	NOME
2246	BRENDA ELLEN TOLEDO FIGUEIREDO
8971	DANIELLA KAYLA VIEIRA
9101	DANILO MARANHÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 47 de 160

1079	EMANUEL EDUARDO CORDAÇO
6546	ERIKA MIKAELY SILVA PEREIRA
7834	EVAIR SAMPAIO FERREIRA
2260	GABRIEL EDUARDO DA SILVEIRA
7141	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL
8407	GABRIEL NASCIMENTO SOUZA
1572	GABRIEL RHANDERSON SILVA
3095	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
5216	JOÃO AUGUSTO TELLES RIBEIRO
6914	JOSIANE ARAUJO DOS REIS
2004	KAMILLY VITORIA ELGER
8677	LOHANY VITÓRIA CERQUEIRA ALVES
4233	MELYSSA CRISTINA MANDELI
1323	MYKAEL MATHEUS ESTEDEZ FRUTOS SURIAN
5738	NORMAN CECÍLIA BRAGA
4118	PAMELA CAROLINE WEBER
1508	RAYANNA IGNACIO COSTA JANK
9068	VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA

ENFERMAGEM	
INSCRIÇÃO	NOME
7145	ANA GABRIELLY ZAURA
7430	CAMILA AUGUSTA FRIEDRICH
9438	CLAIR ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
1407	DAIANE SANCHES VERDEIRO
4306	DEISY DE OLIVEIRA ALVES
3225	FRANCIELE IZIDORO LEITE
4507	FRANCIELI TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO ROSA
3369	HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
7427	JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS
9892	KATH MAIARA RODRIGUES
1763	KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES
2603	LEDA MARIA FIORENTIN
1533	MARCELI SEIBEL
1887	MARCIO LUIS ODY BECI
2638	MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA
2484	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER
6825	NATALIA DE MORAIS SANTOS
4504	PATR BENTO FELIPE
7052	PATRICIA BENTO FELIPE
7607	RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA
4404	RAYSSA FERNANDA MACHADO DE SOUZA
1703	RAYSSA TEIXEIRA MENDES FERNANDES
8858	TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO
2871	VINICIUS LIMA DA SILVA
9616	WELLINGTON MOLINA DREWS
2607	WILLIAM DA SILVA BEZERRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 48 de 160

ENGENHARIA CIVIL	
INSCRIÇÃO	NOME
8453	GUSTAVO HENRIQUE DA CONCEICAO
5423	KETLIM GABRIELA PAVANATTO
6416	MATHEUS HENRICK MIRANDA SILVA
9466	NATALIA VASCONCELOS DA CUNHA
7891	SAMARA BISPO NEVES

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	
INSCRIÇÃO	NOME
2139	ANA CAROLINA EBERT
2944	ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO
6610	ARIANY DOS SANTOS SCHMITT
3143	ARIELTON DOS SANTOS PAULA
7798	CAMILA LOPES PIRES
5280	CIMARA FRANCIELE BUDSKE
7787	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA
3014	ELISANGELA APARECIDA AITE
4203	FERNANDA GRUNEVALD
6388	GENILCE APARECIDA DA SILVA
4036	GEOVANA LANGER
2294	GÉSSICA KAROLINE BARBOSA
2027	GIOVANI VINCIUS CORSO
7345	JULIA PUDELL DE OLIVEIRA
5490	LARISSA DE CARVALHO MARQUES
2786	LUANA GABRIELLI CASTELLANI GARBELLINI
7071	LUANA PAOLA HAUPENTHAL
1701	LUCIANE LETICIA DE SOUZA
4128	MATHEUS PERIN BASSO
2649	PA ALLANA JORZI
5461	RAFFAELA DE JESUS LIRA
2182	SARA PEREIRA REIS
3873	THAINARA ORTIZ MACHADO
5638	THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA

FISIOTERAPIA	
INSCRIÇÃO	NOME
3515	ALESSANDRA MAYARA KULZER
4768	LARISSA HELENA TRINDADE
7286	LAYS CRISTINA GANDRA F SILVA
8397	MARINA GABRIELA DO CARMO NUNES
2135	PEDRO GABRIEL BARBOSA DA FONSECA
7961	SABRINA DA SILVA RIBEIRO
8404	SUYANE AMARAL DA CRUZ

JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	
INSCRIÇÃO	NOME
7520	DIOGO RODRIGUES DE LIMA
2277	RAYANNE KAMILLE BARIVIERA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 49 de 160

5932	RHAWANA KERKHOVEN
------	-------------------

### LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.

INSCRIÇÃO	NOME
4931	ADRIEL AUGUSTO DALLMANN
9699	ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA
4264	ANA CLAUDIA BIRCK
4362	ANA LUCIA FREITAG
1594	ANA MARCIA WIEZZER SILVA
5515	CAMILA BIGOLI COLETTI
3196	EDLYM ALANNY GONÇALVES
3634	EMANUEL VERISSIMO DE SOUZA CAETANO
3767	GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO
9111	GESSICA SANTOS SOUSA
7299	GLICIA GODOI REIS SILVA
3250	KETTLYN MAIARA VALADAO RODRIGUES
7738	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA
8363	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO COSTA
1472	MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH
7715	MAUCO DOUGLAS DIAS
6707	MIKAEL VICTOR JANUARIO
1269	MOISES DE LIMA
5826	ODAIR JOSÉ LISBOA VELOSO
2019	RAFAELE RODRIGUES BECKER
2478	RAYNANDA MARIA DA COSTA JUSTINO
9116	RENATA DO NASCIMENTO SOUSA
9281	ROGÉRIO DOS SANTOS PADILHA
8998	STEPHANIE COSTA DA SILVA
5188	TAINARA LETÍCIA ALVES FERNANDES
2106	WELLINGTON ANTONIO DE CASTRO

### MEDICINA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME
4876	AGDA GABRIELA DE OLIVEIRA DUARTE
4035	ANA JULIA AMARAL COSTA CARDOSO
1315	BRUNNO QUEVEDO
2851	CINTIA ANDREIA ALVES PEREIRA
2786	CRISTIAN SANTOS SILVA
1823	EMANUELE CRISTINA SCHNEIDER
7399	GABRIELA MARIANA SANTANA
9662	HELOISA FERNANDES MENDES DOS SANTOS
8073	ISABELE BARROS DA SILVA
9380	ISABELI DE OLIVEIRA CIZOTTO
2670	NOÉLI BELLINI
6999	POLLYANNA DA SILVEIRA DOS SANTOS
1902	VITOR GABRIEL
1757	WELLYNGTON GABRIEL DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 50 de 160

<b>NUTRIÇÃO</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
7572	ALINE AZEVEDO DO NASCIMENTO
3551	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS
2920	GUSTAVO LUIZ SERAFINI
7660	JANINE ALESSANDRA SIARCOUSKI DOS SANTOS
9303	MARIA LUIZA KNOPP SILVA
4898	RHANNA LARA DOS SANTOS

<b>PEDAGOGIA – CERRO DA LOLA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4206	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER

<b>PEDAGOGIA – CONCÓRDIA DO OESTE</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4607	ALANA MEIADO MILAN

<b>PEDAGOGIA – NOVO SARANDI</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5385	HADASSA DA FONSECA MOSA RIBEIRO

<b>PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4452	ADRIANA PINHEIRO ANDRADE
9561	ADRIANE KETTNER
6679	ADRIELLE CRISTINA DA SILVA DIAS
8071	ALESSANDRA ABREU STROPARO
1780	AMANDA GABRIELE DA ROSA
9010	AMANDA LUANY DOS SANTOS DA SILVA
1097	ANGELA VITORIA DOS SANTOS
9526	CAMILA CRISTINE ADAMS
5732	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
9498	CLEONICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
8804	CLEUZA ALMEIDA DE GOIS
3173	CRISTIANE DOBLINSKI
6376	DAIANE ANTUNES MOURA DE LIMA
3887	DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER
3897	DIENIFER DA SILVA DUMINELLI
4257	ELENILDA SANTOS DA SILVA
8134	EMANUEL DOS SANTOS
9813	FÁTIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO
2027	HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
5262	HELOISA VITORIA RODRIGUES COELHO
2798	ILANA COSTA DE SOUZA
6760	IRENE PEDROSO DOS SANTOS
7190	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA
3627	JANETE DE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA
3185	JAQUELINE MAIARA DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 51 de 160

7900	JESSICA DAIANE DA SILVA REIS
1779	KA MONIQUE SOUZA DE LIMA
2790	KARINY COSTA DE OLIVEIRA
6908	KAUANE MONIQUE SOUZA DE LIMA
5931	KAUANI LUIZA ROBL SCARPARO
1217	KEDMA PAIVA GOMES
5281	KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA
5245	LANA CAROLINA JESKE
9889	LARISSA KIRKHOFF WISNIEWSKI
4001	LUCIANA MARIA RAMOS DA SILVA
1378	LUCIANA VARELLA
5103	MAIARA SAKSER
6973	MARIA CLARA SILVA MEDEIROS
5830	MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA
2434	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS
7569	MAYARA CRISTINA MENDES
5045	MAYARA GRAYCE SANTIN DOURADO DOS SANTOS
7112	MICHELE BORGES BENTO
4690	MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA
4721	NEEMI GOMES DA SILVA
8715	PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ
2858	PATRICIA FIDELIS DE ARAUJO VEIGA
4683	RAISSA MONIQUE GOMES
5159	ROSANA OLIVEIRA DE SANTANA
3162	SAMUEL ALVES DE LIMA
1128	SANDRA RIBEIRO DA SILVA
1705	SILVANA APARECIDA COSTA
8382	SOFIA MARIA PRIMAIO TURA
2399	SOPHIA MENSCH
8099	STHEFANE BRENDA SOARES HORN
5699	TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO
4644	TATIANE BONET FELICETTI
8563	VALÉRIA DE CARVALHO
6794	VANESSA JESUS
3574	WITORIA FERRETTI

### PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
2848	AMANDA BEATRIZ MAGRI GARCIA
8108	ANA CAROLINE FERRANDIN CORREA
7159	ANA CLARA MERLO DIAS
3935	ANA CLAUDIA BAUER
6049	ANA MARIA MENEZES MARQUES
5794	ANA PAULA MASCARELLO MENECHINI
2209	ANIELLE IRIS SALING DEPARIS
8114	BÁRBARA CIUS VALTER
1907	CAROLINE EGGERT MARLOW
1014	CLAUDIA KAYLAINE MARIANO DOS SANTOS
1224	DEIVISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 52 de 160

4634	DHIENNIFER NATTIELY DOS SANTOS
3824	ELOANA NESPOLI PAVAO HENRIQUES
7832	GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO
4501	GIOVANNA QUEVEDO
9987	HEITOR GHELLERE SLOVINSKI
2183	ISABELLA BEATRIZ STUANI
1443	ISABELLA TOME LEHMKUHL
7289	IVANESA CAVALHEIRO MONTEIRO
9683	JOAO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO
5872	JULIA GABRIELA ROSSI
8583	JULIA LOISE WAZLAWICK
9524	JÚLIA WILXENSKI RODRIGUES
8354	KAMILA BEATRIZ NASSER DE SOUZA
3788	KÉTLIN CAROLINA SANTOS ORIDES
6071	LAIANE WISSMANN
7477	LETICIA DUCATI
8004	LOUISE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO
6467	LUCAS HENRIQUE DEMARCHI DE AQUINO
7861	LUIS FERNANDO DIAS PINHEIRO
4645	LUIZ EDUARDO GONGORA BARICCATTI
7407	LUIZA DOS SANTOS GONCALVES
3631	MARCELA CARIOCA REISDORFER
7053	MARIA CAROLINE SCHMIDTT WESCHENFELDER
2374	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
6440	MARIANA VITORIA LOPES DOS SANTOS
9553	MARJORIE MAURA MARTINS
2602	MAYZA SINIADOWSKI DE LARA
4227	MURILO RAFAEL CANOVA VIER
2839	RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA
4376	SOFIA PRADO LORENZETTI

### SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
7672	EMILY KAROLYNE DOS SANTOS MELO
9786	EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL
1107	FRANCIELE OLIMPIA DA COSTA
1947	GRAZIELI SANTOS DANTAS
2288	MARIA LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
5013	REGINA APARECIDA BEVILAQUA
3467	SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 53 de 160

<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3280	AMANDA LUIZA CORREA
7075	ANA BEATRIZ COELHO DE ARAUJO
4315	ANA PAULA FERNANDES VIEIRA
2936	ARTHUR MURILO BOCK
3929	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER
4536	CINTIA ZANG
5509	DANIEL KRUGER DE ALMEIDA
4692	DÉBORA BUS CRISTALDO
6983	EDUARDO JOSE ENGELSING
7408	GABRIEL SANTOS DA COSTA
3277	GUSTAVO CESAR ABREU SOARES
1994	ISRAEL RAIMUNDO VANELLI CABALLERO
8052	JAQUELINE MORAES DOS SANTOS
7960	LUCAS KENJI NISHIMURA
9212	NICOLAS SAMUEL TORINO
6808	PABLO HENRIQUE RIBEIRO
1398	PEDRO HENRIQUE MONTIPÓ BECKER
8853	RAFAEL LUCAS DE MIRANDA
9939	RAIANY FREITAS DE JESUS
4340	REINALDO KAMINSKI NETO
6714	RODRIGO EDUARDO BIZ
2521	STEFFANY KAZIK SARMENTO BASSI
6929	VICTOR JOSE ANGÉLICO
3820	WALLYSON VICTOR DA SILVA CORREA
9187	WILLIAN HENRIQUE ARANTES



**EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2024**

**COMUNICADO Nº 03**

1. A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o horário e local de realização das provas escritas que serão realizadas no dia **09/11/2024**, bem como o ensalamento referente ao Teste Seletivo de Estagiários aberto através do Edital Nº 003/2024, conforme segue:

- **ABERTURA DOS PORTÕES: 08H00MIN**

- **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN**

- **INÍCIO DAS PROVAS: 08H45MIN**

- **LOCAL: UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA (Avenida Min. Cirne de Lima, 5306, Jd Tocantins, Toledo-PR)**

2. O candidato deverá comparecer ao local designado, munido do comprovante de inscrição e de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

**Parágrafo único.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

3. O ensalamento segue em anexo.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2024.

**MARTA FATH**

Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 55 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 04</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4452	ADRIANA PINHEIRO ANDRADE
9561	ADRIANE KETTNER
4931	ADRIEL AUGUSTO DALLMANN
6679	ADRIELLE CRISTINA DA SILVA DIAS
5224	AGATHA FIDELIS
4876	AGDA GABRIELA DE OLIVEIRA DUARTE
1936	ALAN DE OLIVEIRA DA SILVA
4607	ALANA MEIADO MILAN
4016	ALANA RAFAELA BETIM SANTANA
8071	ALESSANDRA ABREU STROPARO
3515	ALESSANDRA MAYARA KULZER
9699	ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA
7572	ALINE AZEVEDO DO NASCIMENTO
2848	AMANDA BEATRIZ MAGRI GARCIA
7396	AMANDA DOS SANTOS SILVA
1780	AMANDA GABRIELE DA ROSA
7390	AMANDA KAUANA DA SILVA
7529	AMANDA LETICIA DO NASCIMENTO
9010	AMANDA LUANY DOS SANTOS DA SILVA
3280	AMANDA LUIZA CORREA
3440	AMANDA MARTINS DOS SANTOS
7399	AMANDA RAFAELA PICININ LOCATELLI
2786	AMANDA VITÓRIA MARCELINO WERNER
7075	ANA BEATRIZ COELHO DE ARAUJO
2139	ANA CAROLINA EBERT
6963	ANA CAROLINA STOPASSOLI DE FREITAS
8108	ANA CAROLINE FERRANDIN CORREA
7159	ANA CLARA MERLO DIAS
5820	ANA CLARA PELLENS GALANTE
3935	ANA CLAUDIA BAUER
4264	ANA CLAUDIA BIRCK
8343	ANA GABRIELA HIKARI SAWADA
5383	ANA GABRIELLY FIPKE
7145	ANA GABRIELLY ZAURA
4035	ANA JULIA AMARAL COSTA CARDOSO
9473	ANA JULIA PEIXINHO DE OLIVEIRA
4362	ANA LUCIA FREITAG
1594	ANA MARCIA WIEZZER SILVA
6049	ANA MARIA MENEZES MARQUES
4315	ANA PAULA FERNANDES VIEIRA
3353	ANA PAULA GONÇALVES GRILLO
2944	ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO
5794	ANA PAULA MASCARELLO MENECHINI
1097	ANGELA VITORIA DOS SANTOS
2634	ANGELINA DUARTES GALVÃO
1172	ANGELINA GONÇALVES DA SILVA
2209	ANIELLE IRIS SALING DEPARIS
2441	ANNA LUIZA FURTADO
4852	ARIANA SANTOS DA SILVA
6610	ARIANY DOS SANTOS SCHMITT
3143	ARIELTON DOS SANTOS PAULA
2936	ARTHUR MURILO BOCK
4874	AUREA CEZARINA SANTOS DE PAULA
8114	BÁRBARA CIUS VALTER
9004	BEATRIZ GONÇALVES PARIS
2608	BEATRIZ PAULA FELCKER HORN
4634	BETHANIA BONAVIGO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 56 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 05</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2246	BRENDA ELLEN TOLEDO FIGUEIREDO
6412	BRENDA FERNANDA DE SOUZA
1315	BRUNNO QUEVEDO
3639	BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI
3286	BRUNO KENZO OKANO CRUPINSQUI
9967	CAIO MARTINS DIESEL
6897	CAIO RODRIGUES PEREIRA IBIAPINA
7430	CAMILA AUGUSTA FRIEDRICH
5515	CAMILA BIGOLI COLETTI
9526	CAMILA CRISTINE ADAMS
7798	CAMILA LOPES PIRES
8229	CAMILA NOBRE DE CAMPOS
4399	CAMILA TAINÁ BAMBERG
3929	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER
4149	CAMILLY VERBER VIZOLLI
2683	CAMILLY VICTORIA RIBAS DE ASSUNCAO
1804	CAROLINA ZORZO
1907	CAROLINE EGGERT MARLOW
6187	CAROLINE GABRIELLY MIRANDA DA SILVA
5280	CIMARA FRANCIELE BUDSKE
2851	CINTIA ANDREIA ALVES PEREIRA
7673	CINTIA CAROLINE SCHONS DOS SANTOS
4536	CINTIA ZANG
9438	CLAIR ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
1014	CLAUDIA KAYLAINE MARIANO DOS SANTOS
3551	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS
5732	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
9498	CLEONICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
8804	CLEUZA ALMEIDA DE GOIS
7818	CRISTIAN RAFAEL SCHUCK
2786	CRISTIAN SANTOS SILVA
3173	CRISTIANE DOBLINSKI
6376	DAIANE ANTUNES MOURA DE LIMA
1633	DAIANE KAROLINY POLIDO DA SILVA
1407	DAIANE SANCHES VERDEIRO
1221	DANIEL CUSTODIO DIAS PAIS
5509	DANIEL KRUGER DE ALMEIDA
2767	DANIELI CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS
8971	DANIELLA KAYLA VIEIRA
8575	DANIELLI EDUARDA DA FONSECA DE OLIVEIRA
1766	DANIELLY DA SILVA DE SOUZA
5031	DANIELLY VITÓRIA DA SILVA POTRICH
9101	DANILO MARANHÃO
5719	DAVI TASCA
6041	DAYANA RODRIGUES SOTT
4692	DÉBORA BUS CRISTALDO
2890	DEBORA MEDEIROS
4306	DEISY DE OLIVEIRA ALVES
1224	DEIVISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO
4796	DENIZE DE MOURA SOUZA
4634	DHIENNIFER NATTIELY DOS SANTOS
3887	DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER
3897	DHENIFER DA SILVA DUMINELLI
2320	DIOGO HENRIQUE TESSARO
7520	DIOGO RODRIGUES DE LIMA
7165	DJENIFER GABRIELY FISCHER
6595	DJENIFER VITÓRIA DENGATEN DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 57 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 06</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1090	DOUGLAS EMANUEL ANTONIO
3196	EDLYM ALANNY GONÇALVES
1831	EDUARDA CRISTINA DONIN
7787	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA
2912	EDUARDO BORGES OLE DA SILVA
3452	EDUARDO DE PAULA PEREIRA
6983	EDUARDO JOSE ENGELSING
4324	ELEN ISADORA LOVERA
4257	ELENILDA SANTOS DA SILVA
3014	ELISANGELA APARECIDA AITE
3824	ELOANA NESPOLI PAVAO HENRIQUES
8506	ELOÍSA BEATRIZ STEDILE
8134	EMANUEL DOS SANTOS
1079	EMANUEL EDUARDO CORDAÇO
3634	EMANUEL VERISSIMO DE SOUZA CAETANO
3292	EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA
7452	EMANUELE ALEXANDRA MARTINS
1823	EMANUELE CRISTINA SCHNEIDER
3801	EMANUELLA SOFIA GONÇALVES DA SILVA
5736	EMANUELLY VITORIA VALDIVINO BANDASCHESKI
7672	EMILY KAROLYNE DOS SANTOS MELO
3513	EMILY VITORIA BRAIZ
9297	ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA
7482	ÉRIKA EDUARDA DA SILVA RIOS
6546	ERIKA MIKAELY SILVA PEREIRA
7834	EVAIR SAMPAIO FERREIRA
9786	EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL
9813	FÁTIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO
3257	FELIPE BIZ
1396	FELIPE KAWÁ SANTOS ALVES
2176	FELIPE LOPES STELZER
6362	FELYPE GABRIEL DILLENBURGER DA SILVA
3881	FERNANDA CAROLINA DA SILVEIRA
9151	FERNANDA DOS SANTOS BUSSATTA
4203	FERNANDA GRUNEVOLD
3225	FRANCIELE IZIDORO LEITE
1107	FRANCIELE OLIMPIA DA COSTA
4507	FRANCIELI TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO ROSA
7044	GABRIELA CRISTINA CAMPOREZI DOS SANTOS
5924	GABRIELA GEHLEN
3173	GABRIEL ANTONIO DA SILVA
2260	GABRIEL EDUARDO DA SILVEIRA
7832	GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO
2833	GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO
7141	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL
8407	GABRIEL NASCIMENTO SOUZA
1572	GABRIEL RHANDERSON SILVA
7408	GABRIEL SANTOS DA COSTA
4223	GABRIEL SOUZA CASTRO
5121	GABRIEL VITAL MOREIRA
1549	GABRIELA GONÇALVES GOMES SCHEIN
7399	GABRIELA MARIANA SANTANA
4611	GABRIELA MEDINA MAYER
1584	GABRIELA VITÓRIA MOTTA
3095	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
6315	GABRIELLE CAROLINE ROQUE MENDES
5578	GABRIELLE VITÓRIA MIDDING GONÇALVES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 58 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 07</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2939	GABRIELLY CAROLINA GIACHINI DO PRADO
6388	GENILCE APARECIDA DA SILVA
4036	GEOVANA LANGER
3767	GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO
2294	GÉSSICA KAROLINE BARBOSA
9111	GESSICA SANTOS SOUSA
8540	GIOVANA PAUVELS
2027	GIOVANI VINCIUS CORSO
7155	GIOVANNA GILGLIOLI MASSONI
4501	GIOVANNA QUEVEDO
6297	GIULIA EMANUELA DE ANDRADE
7299	GLICIA GODOI REIS SILVA
1947	GRAZIELI SANTOS DANTAS
3080	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS
2920	GUILHERME DE ALBUQUERQUE
9254	GUILHERME GAVASSO NUNES
3277	GUSTAVO CESAR ABREU SOARES
5015	GUSTAVO DIETZ LISBOA
8453	GUSTAVO HENRIQUE DA CONCEICAO
6657	GUSTAVO HENRIQUE MENDES
2920	GUSTAVO LUIZ SERAFINI
5385	HADASSA DA FONSECA MOSA RIBEIRO
3369	HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
9987	HEITOR GHELLERE SLOVINSKI
9134	HEITOR JOÃO LUDEWIG
2027	HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
9662	HELOISA FERNANDES MENDES DOS SANTOS
4597	HELOISA HANEMANN DA COSTA PINTO
4810	HELOÍSA RODRIGUES CARDOSO
5262	HELOISA VITORIA RODRIGUES COELHO
6029	HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA
2583	HINGRID SANTOS LEITE
1818	HUAN KLAYN PENHA DA SILVA
2798	ILANA COSTA DE SOUZA
2744	INDIANARA FERREIRA DA SILVA
6760	IRENE PEDROSO DOS SANTOS
6133	ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN
4534	ISABELA VITORIA DA SILVA
8073	ISABELE BARROS DA SILVA
9380	ISABELI DE OLIVEIRA CIZOTTO
2183	ISABELLA BEATRIZ STUANI
1443	ISABELLA TOME LEHMKUHL
1624	ISABELLA VERISSIMO SANTANNA CASTRO
7212	ISAUQUE VITOR MASSAYUKI KUAOKA
1994	ISRAEL RAIMUNDO VANELLI CABALLERO
7289	IVANESA CAVALHEIRO MONTEIRO
7190	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA
3627	JANETE DE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA
7660	JANINE ALESSANDRA SIARCOUSKI DOS SANTOS
6905	JAQUELINE BARBARA DA SILVA
4181	JAQUELINE BORDIG DA SILVA
3185	JAQUELINE MAIARA DOS SANTOS
8052	JAQUELINE MORAES DOS SANTOS
7900	JESSICA DAIANE DA SILVA REIS
4278	JHONATAN DA SILVA MARGRAF
6526	JHULI LISBOA
9683	JOAO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 59 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>1º Piso, Sala 09</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5216	JOÃO AUGUSTO TELLES RIBEIRO
9703	JOAO GABRIEL FERNANDES MARTINS
7427	JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS
7611	JOÃO PEDRO FERREIRA EGER
1971	JOÃO PEDRO KENAUTT
1666	JOÃO VICTOR CORREA DO NASCIMENTO
1872	JOÃO VICTOR MARTINES NEVES
7360	JOÃO VITOR ANDRADE DE SOUZA
4917	JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIÇÃO JUNIOR
6914	JOSIANE ARAUJO DOS REIS
9503	JOYCE SANTANA DE NORONHA
9039	JÚLIA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA
8392	JULIA GABRIELA DEBATIN
5872	JULIA GABRIELA ROSSI
3255	JULIA KLEINUBING DIAS
8583	JULIA LOISE WAZLAWICK
4430	JULIA MASCHIO
7345	JULIA PUDELL DE OLIVEIRA
2687	JULIA THAMYRES DOS SANTOS
9524	JÚLIA WILXENSKI RODRIGUES
1702	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
8192	JULIANA BATISTA DA SILVA
1730	JULIANA CRISTINA FIUSA
6934	JÚLIO NOGUEIRA
1779	KA MONIQUE SOUZA DE LIMA
4452	KAË JÚNIOR MACHADO DE OLIVEIRA
8354	KAMILA BEATRIZ NASSER DE SOUZA
2004	KAMILLY VITORIA ELGER
1787	KAMILY FERNANDES DA SILVA CASTRO
5198	KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE
5694	KARINE FERNANDES DOS SANTOS
2790	KARINY COSTA DE OLIVEIRA
5339	KATERYNE KAROLAINE FERREIRA
9892	KATH MAIARA RODRIGUES
4166	KAUAN MOREIRA LEAL
6908	KAUANE MONIQUE SOUZA DE LIMA
5931	KAUANI LUIZA ROBL SCARPARO
4439	KAUÉ RAFAEL VENÂNCIO DE SOUZA
1217	KEDMA PAIVA GOMES
4796	KELLY MATRICARDI DOS SANTOS
5281	KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA
2245	KEMILLY DA SILVA BARRETO
7593	KENTO TAKEISHI
1763	KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES
5423	KETLIM GABRIELA PAVANATTO
3788	KÉTLIN CAROLINA SANTOS ORIDES
3250	KETTLYN MAIARA VALADAO RODRIGUES
3247	KIMBERLYN CANO LEALDINO
3155	KAUÁ GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS
6071	LAIANE WISSMANN
6805	LAIS ISABELLA MIRANDA FURTADO
5245	LANA CAROLINA JESKE
6454	LARA SOUZA SILVA
5490	LARISSA DE CARVALHO MARQUES
3524	LARISSA DO NASCIMENTO
4964	LARISSA EDUARDA SALU HEPPNER
4768	LARISSA HELENA TRINDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 60 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>1º Piso, Sala 10</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
9889	LARISSA KIRKHOFF WISNIEWSKI
7513	LARISSA MARIA KUSMA
5543	LAUCIELI DIAS CORREIA
5480	LAURA VITORIA REZENDE DE CAMPOS
7286	LAYS CRISTINA GANDRA F SILVA
2603	LEDA MARIA FIORENTIN
5923	LEONARDO ALBERTO BUSS
2349	LEONARDO HENRIQUE EICH DE CASTILHO
7956	LETICIA COITINHO DE JESUS
2306	LETICIA DA SILVA SANTOS
7477	LETICIA DUCATI
4431	LETICIA FERNANDES
5490	LETICIA LESSER
6945	LETÍCIA RAFAELI STEDILE
8677	LOHANY VITÓRIA CERQUEIRA ALVES
8004	LOUISE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO
7738	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA
6492	LUANA APARECIDA LUIZ
7484	LUANA DA SILVA GOMES FRANCISCO
4367	LUANA GABRIELE GOMES DOS SANTOS
2786	LUANA GABRIELLI CASTELLANI GARBELLINI
7071	LUANA PAOLA HAUPENTHAL
8469	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA
2384	LUCAS DE SOUZA GALVÃO
6467	LUCAS HENRIQUE DEMARCHI DE AQUINO
7960	LUCAS KENJI NISHIMURA
9976	LUCAS NÓBREGA DE SOUZA
2974	LUCAS VINICIUS IASCHONBEK
6868	LUCIANA ALVES FERREIRA
4001	LUCIANA MARIA RAMOS DA SILVA
1378	LUCIANA VARELLA
1701	LUCIANE LETICIA DE SOUZA
8363	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO COSTA
7861	LUIS FERNANDO DIAS PINHEIRO
4645	LUIZ EDUARDO GONGORA BARICCATTI
8018	LUIZ EDUARDO KLEIN IBING
6066	LUIZA CRISTINA BROCH GRIZZA
7407	LUIZA DOS SANTOS GONCALVES
1300	LUIZA SÔNEGO CRUZ
6943	LYANDRA GABRIELLE RODRIGUES MARTINS
4796	LYGIA RAQUEL NEDEL
5103	MAIARA SAKSER
1472	MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH
3631	MARCELA CARIOCA REISDORFER
1533	MARCELI SEIBEL
1887	MARCIO LUIS ODY BECI
2080	MARCO ANTONIO CONTE DAUMLING
7053	MARIA CAROLINE SCHMIDTT WESCHENFELDER
2483	MARIA CLARA PUEHLER VEBER DE SOUZA
4744	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA
6973	MARIA CLARA SILVA MEDEIROS
2704	MARIA CLARA SILVÉRIO MÖRS
3143	MARIA DAS DORES DE PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA
2638	MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA
5509	MARIA EDUARDA BRAUN DOS SANTOS
5830	MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA
2374	MARIA EDUARDA DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 61 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>1º Piso, Sala 11</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
9114	MARIA LUISA DE MORAES
2288	MARIA LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
9303	MARIA LUIZA KNOPP SILVA
7181	MARIANA GOMES BRITO
5274	MARIANA HARTMANN MENDES
4951	MARIANA MALVESTIO
6440	MARIANA VITORIA LOPES DOS SANTOS
5086	MARILENA FURTUOSO DOS SANTOS
9087	MARÍLIA OLIVEIRA BALBINA
2434	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS
8397	MARINA GABRIELA DO CARMO NUNES
9553	MARJORIE MAURA MARTINS
2407	MARLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO
3787	MATHEUS FELIPE ANDRADE OLIVEIRA
6416	MATHEUS HENRICK MIRANDA SILVA
9948	MATHEUS HENRIQUE JESUS RAMOS
3385	MATHEUS HENRIQUE NIEDERMEYER
2484	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER
4128	MATHEUS PERIN BASSO
2256	MATHEUS RHUAN PLETSCHE MELO
7715	MAUCO DOUGLAS DIAS
7569	MAYARA CRISTINA MENDES
5045	MAYARA GRAYCE SANTIN DOURADO DOS SANTOS
7467	MAYLA ROSA DE JESUS
1453	MAYSA PILARSKI SILVA
7713	MAYSA VENDRAMIM CARDOSO
2602	MAYZA SINIADOWSKI DE LARA
4233	MELYSSA CRISTINA MANDELI
7887	MICAELE CHAVES DA SILVA
7112	MICHELE BORGES BENTO
1217	MIGUEL LORENSETTI ROMAN
6707	MIKAEL VICTOR JANUARIO
8489	MIRIAM CARLAS DOS SANTOS
4690	MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA
1269	MOISES DE LIMA
1456	MORGANA BERTOLDO
1959	MURILLO KLASSMANN MACEDO
1811	MURILO GOMES FOGACA
4227	MURILO RAFAEL CANOVA VIER
1323	MYKAEL MATHEUS ESTEDES FRUTOS SURIAN
3370	NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA
8587	NATALIA DA SILVA LIBERATO
6825	NATALIA DE MORAIS SANTOS
9466	NATALIA VASCONCELOS DA CUNHA
3688	NATHALIE MIGLIORINI PIZZATO STERTZ
1494	NATHALY RAFAELLA DA SILVA LEMES
4721	NEEMI GOMES DA SILVA
9212	NICOLAS SAMUEL TORINO
4206	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER
1929	NICOLLE PRIMO DA COSTA
2670	NOÉLI BELLINI
5738	NORMAN CECÍLIA BRAGA
5826	ODAIR JOSÉ LISBOA VELOSO
2649	PA ALLANA JORZI
6808	PABLO HENRIQUE RIBEIRO
4118	PAMELA CAROLINE WEBER
8715	PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 62 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>1º Piso, Sala 12</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4315	PAOLA PRIMO DA COSTA
4504	PATR BENTO FELIPE
7052	PATRICIA BENTO FELIPE
2858	PATRICIA FIDELIS DE ARAUJO VEIGA
4731	PAULA EDUARDA GRANDO
5319	PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA
4004	PAULO MIGUEL LIMA DOS SANTOS
2135	PEDRO GABRIEL BARBOSA DA FONSECA
4548	PEDRO HENRIQUE CEZARIO
1398	PEDRO HENRIQUE MONTIPÓ BECKER
9352	PEDRO HENRIQUE PAULY
6427	PEDRO LUCAS STROPARO DE JESUS
1253	POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ
6999	POLLYANNA DA SILVEIRA DOS SANTOS
4484	POLYANNA BARREIRO DIAS
1962	RAFAEL GARCIA COELHO
8286	RAFAEL HENRIQUE NERI BOHRER
8853	RAFAEL LUCAS DE MIRANDA
2019	RAFAELE RODRIGUES BECKER
4599	RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO
7607	RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA
8989	RAFAELLA SIMIONATO DAS CHAGAS
4951	RAFAELLY ZIMBICKI PINHEIRO
5461	RAFFAELA DE JESUS LIRA
9939	RAIANY FREITAS DE JESUS
5576	RAISSA HELENA ALVES
5155	RAISSA JANNING DE LIMA
4683	RAISSA MONIQUE GOMES
2839	RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA
3450	RAYANA DA FONSECA MOSA RIBEIRO
2554	RAYANE SEIBT MORAES
1508	RAYANNA IGNACIO COSTA JANK
2277	RAYANNE KAMILLE BARIVIERA
2478	RAYNANDA MARIA DA COSTA JUSTINO
4404	RAYSSA FERNANDA MACHADO DE SOUZA
4207	RAYSSA GRAZIELA SEHN DE ARAÚJO
1703	RAYSSA TEIXEIRA MENDES FERNANDES
8048	REBECCA LETSARAH DE SOUSA CLEMENTE
9533	REGIANE CRISTINA SILVA
5013	REGINA APARECIDA BEVILAQUA
6629	REGINA DEMARQUE LEAL
4340	REINALDO KAMINSKI NETO
7838	RENATA DE FREITAS DA SILVA
9116	RENATA DO NASCIMENTO SOUSA
3550	RENATA VERISSÍMO SANT' ANNA CASTRO
2284	RENDERSON DOS SANTOS FREIRE
4898	RHANNA LARA DOS SANTOS
5932	RHAWANA KERKHOVEN
6496	ROBERTA GABRIELY UCHOA AQUINO
6849	ROBSON FELIPE PESSI RAMOS DE OLIVEIRA
6714	RODRIGO EDUARDO BIZ
9281	ROGÉRIO DOS SANTOS PADILHA
5159	ROSANA OLIVEIRA DE SANTANA
9951	ROVANA MOTTA
7961	SABRINA DA SILVA RIBEIRO
3467	SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO
4869	SAIANE GOMES MARTINS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 63 de 160

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de novembro de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b>	
<b>08H30MIN</b>	
<b>2º Piso, Sala 28</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
7891	SAMARA BISPO NEVES
9451	SAMIRA SILVA FERRO
3162	SAMUEL ALVES DE LIMA
1696	SAMUEL DAN ROSA FRÜHAUF
1128	SANDRA RIBEIRO DA SILVA
2182	SARA PEREIRA REIS
2663	SARAH BIZ ALVES
5231	SERGIO MURILO BRANDINI THEOBALD
1705	SILVANA APARECIDA COSTA
8382	SOFIA MARIA PRIMAIO TURA
4376	SOFIA PRADO LORENZETTI
5272	SOPHIA DE CARVALHO MACIEL
2399	SOPHIA MENSCH
5532	SOPHIA RAUBER DALAROSA
6057	STEFANI SABRINA ARAGÃO
2521	STEFFANY KAZIK SARMENTO BASSI
5184	STELLA KARINY PAULINO DE CAMARGO
8998	STEPHANIE COSTA DA SILVA
8099	STHEFANE BRENDA SOARES HORN
4354	STHEFANI MARIA WEPPO DOS SANTOS
7532	SUELLEN CAROLINE FILIPON
8404	SUYANE AMARAL DA CRUZ
5188	TAINARA LETÍCIA ALVES FERNANDES
8858	TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO
5699	TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO
4644	TATIANE BONET FELICETTI
4600	THAINARA LETICIA STEIN
3873	THAINARA ORTIZ MACHADO
5638	THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA
3664	THAUANA MARASCHINI SZIGEL
7215	THAYNARA TAMYRIS SENER LOOBEN
4707	THAYLA GABRIELI INÁCIO LUCAS
8563	VALÉRIA DE CARVALHO
6794	VANESSA JESUS
5020	VICTOR HENRIQUE GONÇALVES DE MORAIS
6929	VICTOR JOSE ANGÉLICO
7140	VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
2871	VINICIUS LIMA DA SILVA
6689	VINICIUS LUAN LESIKO
5135	VITOR ALVES DOS SANTOS
1902	VITOR GABRIEL
9068	VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA
8244	VITORIA BEATRIZ ORO
9212	VITORIA GABRIELA BEREZOSKI ALVES
5339	VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE
4328	VITORIA MATTGE JIRKOWSKY
3820	WALLYSON VICTOR DA SILVA CORREA
9164	WELINGTON MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS
2106	WELLINGTON ANTONIO DE CASTRO
9616	WELLINGTON MOLINA DREWS
1757	WELLYNGTON GABRIEL DOS SANTOS
2607	WILLIAM DA SILVA BEZERRA
9187	WILLIAN HENRIQUE ARANTES
3574	WITORIA FERRETTI
3986	YASMIM ALVES CLAUDINO
1929	YASMIM TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1690	YASMIN BERTAZZO DAS CHAGAS
1698	YOHANA CIELO
6834	YURI RENATO DOS SANTOS FIGUEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 64 de 160

<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/11/2024.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	
ADM2999	279270E000078435	27/09/2024	55412	
AEW3I21	279270E000078458	27/09/2024	55412	
AEY0A32	279270E000078360	28/09/2024	55412	
AFJ1345	279270E000078414	27/09/2024	55412	
AFJ1345	279270E000078363	28/09/2024	55412	
AGN5420	279270E000078362	28/09/2024	55412	
AID9J93	279270E000078357	28/09/2024	55412	
AIL9904	279270E000078439	27/09/2024	55412	
AIP4835	279270E000078368	28/09/2024	55412	
AIW7I20	279270E000078437	27/09/2024	55412	
AJH2250	279270E000078451	27/09/2024	55412	
ALR5006	279270E000078405	27/09/2024	55412	
AMY2829	279270E000078399	27/09/2024	55412	
ANI8617	279270E000078429	27/09/2024	55412	
AOA8A03	279270E000078453	27/09/2024	55412	
AOK4997	279270E000078410	27/09/2024	55412	
AQD6C95	279270E000078403	27/09/2024	55412	
AQG5620	279270E000078376	28/09/2024	55412	
AQG5620	279270E000078422	27/09/2024	55412	
AQM3H36	279270E000078374	28/09/2024	55412	
AQY4I45	279270E000078434	27/09/2024	55412	
ARC7B30	279270E000078391	27/09/2024	55412	
ARG0J83	279270E000078379	28/09/2024	55412	
ARK8953	279270E000078402	27/09/2024	55412	
ART8H49	279270E000078365	28/09/2024	55412	
ASJ7172	279270E000078375	28/09/2024	55412	
ASJ7172	279270E000078392	27/09/2024	55412	
ASW9955	279270E000078407	27/09/2024	55412	
ATI3D58	279270E000078356	28/09/2024	55412	
ATV0I05	279270E000078419	27/09/2024	55412	
AUK6G88	279270E000078416	27/09/2024	55412	
AUQ2H48	279270E000078411	27/09/2024	55412	
AUT1B27	279270E000078426	27/09/2024	55412	
AVJ9I98	279270E000078361	28/09/2024	55412	
AWS4125	279270E000078372	28/09/2024	55412	
AWY0517	279270E000078421	27/09/2024	55412	
AXF8A00	279270E000078373	28/09/2024	55412	
AXU5429	279270E000078381	28/09/2024	55412	
AXX6B39	279270E000078412	27/09/2024	55412	
AYI1A75	279270E000078446	27/09/2024	55412	
AYL2152	279270E000078457	27/09/2024	55412	
AYT2844	279270E000078401	27/09/2024	55412	
AZA7D06	279270E000078393	27/09/2024	55412	
AZB6E25	279270E000078398	27/09/2024	55412	
AZL2199	279270E000078386	28/09/2024	55412	
AZS6H23	279270E000078406	27/09/2024	55412	
AZW6885	279270E000078359	28/09/2024	55412	
BAB6786	279270E000078404	27/09/2024	55412	
BAQ9470	279270E000078440	27/09/2024	55412	
BBC8F14	279270E000078427	27/09/2024	55412	
BBR7C78	279270E000078450	27/09/2024	55412	
BBU9901	279270E000078383	28/09/2024	55412	
BBZ2I35	279270E000078358	28/09/2024	55412	
BCT3C08	279270E000078432	27/09/2024	55412	
BSE4H98	279270E000078352	28/09/2024	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 65 de 160

BXZ4J84	279270E000078354	28/09/2024	55412
CRJ8651	279270E000078370	28/09/2024	55412
DJC4D26	279270E000078441	27/09/2024	55412
DRH8896	279270E000078452	27/09/2024	55412
DUT7J63	279270E000078371	28/09/2024	55412
EGP0964	279270E000078355	28/09/2024	55412
EGP0964	279270E000078442	27/09/2024	55412
FIK2A92	279270E000078431	27/09/2024	55412
FNG8D84	279270E000078443	27/09/2024	55412
FNV1783	279270E000078378	28/09/2024	55412
HSG0J27	279270E000078461	27/09/2024	55412
HSI1A87	279270E000078397	27/09/2024	55412
HXK0C11	279270E000078389	28/09/2024	55412
IAW0A50	279270E000078384	28/09/2024	55412
IXV2G45	279270E000078388	28/09/2024	55412
MLM4E42	279270E000078385	28/09/2024	55412
NJR0861	279270E000078444	27/09/2024	55412
NJV1583	279270E000078382	28/09/2024	55412
NNC6E65	279270E000078423	27/09/2024	55412
QAG8E68	279270E000078415	27/09/2024	55412
QJM0B54	279270E000078456	27/09/2024	55412
RDT5D38	279270E000078408	27/09/2024	55412
RHC8G52	279270E000078424	27/09/2024	55412
RHK4H79	279270E000078369	28/09/2024	55412
RKA3J63	279270E000078394	27/09/2024	55412
RTE1I15	279270NIC0057478	21/09/2024	50020
RUO9D62	279270E000078417	27/09/2024	55412
SDF9H57	279270E000078353	28/09/2024	55412
SDQ7B41	279270E000078380	28/09/2024	55412
SDV1B61	279270E000078395	27/09/2024	55412
SER2H38	279270E000078449	27/09/2024	55412
SFA2C45	279270E000078387	28/09/2024	55412
SYG4B58	279270NIC0057488	21/09/2024	50020
SYG4B58	279270NIC0057454	21/09/2024	50020
SYG4B58	279270NIC0057453	21/09/2024	50020
SYM2H69	279270NIC0057463	21/09/2024	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1C95	279270K000151907	10/10/2024	74550
AAC4610	279270K000151688	09/10/2024	74710
AAK0G01	279270K000151764	10/10/2024	74550
AAK1D13	279270K000151652	09/10/2024	74630
AAK1D13	279270K000151443	08/10/2024	74550
AAV1776	279270T000206228	08/10/2024	51851
ABJ3J54	279270K000151650	09/10/2024	74550
ABL3D80	279270K000151723	09/10/2024	74550
ABL9B31	279270K000151483	08/10/2024	74550
ADC4C97	279270K000151533	08/10/2024	74550
ADU8484	279270K000151473	08/10/2024	74550
AEL8447	279270K000151696	09/10/2024	74630
AEO8D88	279270K000151641	09/10/2024	74550
AFK4248	279270K000151759	10/10/2024	57461
AFR9B82	279270K000151789	10/10/2024	74550
AGN5420	279270K000151587	09/10/2024	74550
AGP9E66	279270K000151786	10/10/2024	74550
AGQ6A87	279270K000151385	08/10/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 66 de 160

AGW0747	279270K000151815	10/10/2024	74550
AGW4551	279270K000151889	10/10/2024	74630
AHB8H26	279270T000196740	09/10/2024	60412
AHK0011	279270K000151386	08/10/2024	57461
AHO4929	279270K000151464	08/10/2024	74550
AHY9305	279270K000151693	09/10/2024	74550
AIV2919	279270T000196738	09/10/2024	60412
AIW0A11	279270K000151918	10/10/2024	74630
AJC8I22	279270K000151556	08/10/2024	74550
AJG3372	279270K000151710	09/10/2024	74550
AJI9648	279270K000151623	09/10/2024	74550
AJJ3967	279270K000151389	08/10/2024	74550
AJK9E66	279270T000193787	06/10/2024	65300
AKA5418	279270T000206232	08/10/2024	51851
AKH0040	279270K000151766	10/10/2024	74550
AKH2223	279270K000151833	10/10/2024	74550
ALB2646	279270K000151837	10/10/2024	74550
ALB3684	279270K000151410	08/10/2024	74550
ALF9J28	279270K000151382	08/10/2024	74550
ALG6814	279270K000151834	10/10/2024	74550
ALM4B40	279270K000151876	10/10/2024	74550
ALR1328	279270K000151446	08/10/2024	74550
ALW1J89	279270K000151836	10/10/2024	74550
AML6A19	279270K000151694	09/10/2024	74550
AMP2A27	279270K000151480	08/10/2024	74550
AMQ7H59	279270T000194627	07/10/2024	73400
AMV6F27	279270K000151490	08/10/2024	74550
AMY1220	279270T000193782	04/10/2024	76331
AMY2A27	279270K000151715	09/10/2024	74630
AND9D99	279270K000151794	10/10/2024	74550
ANI3383	279270K000151404	08/10/2024	74550
ANL0H33	279270K000151653	09/10/2024	74550
ANQ3E72	279270K000151544	08/10/2024	74630
ANQ3E72	279270K000151554	08/10/2024	74550
ANU4H00	279270K000151642	09/10/2024	74550
ANY0922	279270K000151649	09/10/2024	74550
ANY2H07	279270T000194628	07/10/2024	73400
AOF6694	279270K000151520	08/10/2024	74550
AOF9H50	279270K000151479	08/10/2024	74710
AOZ4D09	279270K000151728	10/10/2024	74550
APJ1G33	279270K000151753	10/10/2024	74630
APJ1G33	279270K000151407	08/10/2024	74630
APJ1G33	279270K000151601	09/10/2024	74630
APJ8662	279270K000151749	10/10/2024	74550
APJ8662	279270K000151500	08/10/2024	74550
APJ9485	279270T000191528	07/10/2024	65992
APK9895	279270K000151527	08/10/2024	74550
APN7970	279270K000151519	08/10/2024	74550
APN9366	279270K000151822	10/10/2024	74550
APR7I29	279270K000151514	08/10/2024	74550
APR9B76	279270K000151877	10/10/2024	74550
APT4I58	279270K000151635	09/10/2024	74550
APX6099	279270K000151791	10/10/2024	74630
AQE1813	279270K000151818	10/10/2024	74550
AQE2712	279270K000151562	08/10/2024	74630
AQJ3544	279270K000151667	09/10/2024	74550
AQO8I86	279270T000194619	06/10/2024	73400
AQR6202	279270K000151646	09/10/2024	57461
AQV0D82	279270K000151391	08/10/2024	74550
ARA5139	279270K000151853	10/10/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 67 de 160

ARA6088	279270K000151717	09/10/2024	74550
ARB2F78	279270K000151402	08/10/2024	74550
ARR4619	279270K000151531	08/10/2024	74550
ARZ6993	279270T000196739	09/10/2024	60412
ASD4181	279270K000151895	10/10/2024	74550
ASE2176	279270K000151491	08/10/2024	57461
ASE3029	279270K000151447	08/10/2024	74550
ASJ8136	279270T000194621	06/10/2024	73400
ASK3616	279270K000151875	10/10/2024	74550
ASQ9H56	279270K000151488	08/10/2024	74550
ASQ9H56	279270K000151869	10/10/2024	74550
AST7A87	279270K000151761	10/10/2024	74550
ASZ5H06	279270K000151734	10/10/2024	74550
ATI8519	279270K000151518	08/10/2024	74550
ATL5B47	279270K000151738	10/10/2024	74550
ATL5B47	279270K000151901	10/10/2024	74550
ATN7E36	279270K000151828	10/10/2024	74550
ATN7E36	279270K000151625	09/10/2024	74550
ATO4G67	279270K000151398	08/10/2024	74550
ATP4761	279270K000151588	09/10/2024	74630
ATQ7J66	279270K000151581	09/10/2024	74550
ATR3791	279270K000151687	09/10/2024	74550
ATW6F94	279270K000151524	08/10/2024	74550
AUF9B91	279270K000151870	10/10/2024	74550
AUL3886	279270K000151448	08/10/2024	74550
AUS5207	279270K000151880	10/10/2024	74550
AUY2B36	279270K000151482	08/10/2024	74550
AVA9145	279270K000151461	08/10/2024	74550
AVE5923	279270K000151593	09/10/2024	57461
AVF0562	279270T000204210	04/10/2024	76331
AVJ6B42	279270K000151712	09/10/2024	74550
AVK6F03	279270T000190647	07/10/2024	51851
AVQ8A13	279270T000194632	11/10/2024	55500
AVU7388	279270K000151534	08/10/2024	74550
AVX0504	279270K000151643	09/10/2024	74550
AVY9D94	279270K000151651	09/10/2024	57461
AVZ0E58	279270K000151504	08/10/2024	74550
AWA1956	279270K000151888	10/10/2024	74550
AWA1956	279270K000151585	09/10/2024	74550
AWA7994	279270K000151661	09/10/2024	57461
AWA9J67	279270K000151526	08/10/2024	74630
AWD5E55	279270K000151677	09/10/2024	74550
AWD6720	279270K000151882	10/10/2024	74550
AWL4G65	279270T000196734	05/10/2024	54521
AWN6E37	279270K000151616	09/10/2024	74550
AWS5C71	279270K000151772	10/10/2024	74550
AWU6194	279270K000151434	08/10/2024	74550
AWV4916	279270K000151808	10/10/2024	74550
AXB7E12	279270K000151812	10/10/2024	74550
AXB9810	279270K000151528	08/10/2024	74550
AXH6140	279270K000151921	10/10/2024	74550
AXJ9194	279270K000151412	08/10/2024	57461
AXL5J23	279270K000151865	10/10/2024	74550
AXL5J23	279270K000151866	10/10/2024	74550
AXM7748	279270K000151809	10/10/2024	74550
AXP5626	279270K000151637	09/10/2024	74550
AXQ1D97	279270K000151913	10/10/2024	74630
AXR7A75	279270K000151773	10/10/2024	74550
AXR7A75	279270K000151795	10/10/2024	74550
AXS3E16	279270K000151598	09/10/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 68 de 160

AXV6711	279270K000151437	08/10/2024	74550
AXW1B39	279270K000151803	10/10/2024	74550
AXX4294	279270K000151659	09/10/2024	74550
AXX6I90	279270K000151793	10/10/2024	74630
AXX9F53	279270K000151748	10/10/2024	74630
AYI6I69	279270K000151737	10/10/2024	74550
AYM0D22	279270T000195614	09/10/2024	60412
AYV7759	279270K000151881	10/10/2024	74550
AZA2517	279270T000206227	08/10/2024	57463
AZH5166	279270K000151758	10/10/2024	74550
AZM8903	279270T000206229	08/10/2024	51851
AZR1778	279270K000151492	08/10/2024	74550
AZR1G53	279270K000151561	08/10/2024	74550
AZR8C90	279270K000151576	09/10/2024	74550
AZV5F53	279270K000151477	08/10/2024	74550
AZV9F54	279270K000151912	10/10/2024	74550
AZX3615	279270K000151927	10/10/2024	74550
BAL1549	279270K000151743	10/10/2024	74550
BAL4950	279270K000151776	10/10/2024	74550
BAO4F49	279270K000151671	09/10/2024	74550
BAP7E15	279270K000151878	10/10/2024	74550
BAQ0632	279270K000151381	08/10/2024	74550
BAQ6044	279270K000151816	10/10/2024	74550
BAQ6162	279270K000151433	08/10/2024	74550
BAZ2A69	279270K000151897	10/10/2024	74550
BBB0D86	279270K000151883	10/10/2024	74550
BBB4603	279270K000151571	09/10/2024	74550
BBC3C77	279270K000151582	09/10/2024	74550
BBD0F99	279270K000151460	08/10/2024	74550
BBE5F19	279270K000151457	08/10/2024	74550
BBE9A04	279270K000151429	08/10/2024	74630
BBG7G00	279270K000151745	10/10/2024	74550
BBM1D46	279270K000151811	10/10/2024	74550
BBO0B71	279270K000151746	10/10/2024	74630
BBO0B71	279270K000151860	10/10/2024	74630
BBO3H48	279270K000151468	08/10/2024	74550
BBU4I00	279270K000151449	08/10/2024	74550
BBV6917	279270K000151744	10/10/2024	74550
BBX4J71	279270K000151851	10/10/2024	74550
BBX4J71	279270K000151798	10/10/2024	74550
BCI6412	279270T000199145	08/10/2024	59910
BCL1230	279270K000151784	10/10/2024	74550
BCM2318	279270T000189779	08/10/2024	54521
BCM8916	279270K000151792	10/10/2024	74550
BCP6453	279270K000151440	08/10/2024	74550
BCS3A07	279270K000151442	08/10/2024	74630
BCU7H50	279270K000151721	09/10/2024	74550
BCV5E93	279270K000151864	10/10/2024	74550
BCV9B67	279270K000151886	10/10/2024	74550
BCY4C10	279270K000151597	09/10/2024	74550
BDG7D95	279270K000151678	09/10/2024	74550
BDG7D95	279270K000151893	10/10/2024	74550
BDG8G52	279270K000151555	08/10/2024	74550
BDH8A07	279270K000151408	08/10/2024	74550
BDI4I32	279270K000151825	10/10/2024	74550
BDI9C92	279270K000151819	10/10/2024	57461
BDL1A28	279270K000151592	09/10/2024	74550
BDT7G58	279270K000151657	09/10/2024	74630
BDV5D33	279270K000151740	10/10/2024	74550
BDV5D33	279270K000151599	09/10/2024	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 69 de 160

BDV6F19	279270K000151801	10/10/2024	57461
BDW1H96	279270K000151600	09/10/2024	74550
BDY0J20	279270K000151733	10/10/2024	74630
BDY4I30	279270T000188632	08/10/2024	60412
BDY7D49	279270K000151873	10/10/2024	74550
BDZ9J84	279270K000151910	10/10/2024	74550
BEC2E89	279270K000151674	09/10/2024	74550
BEC5H17	279270K000151602	09/10/2024	74550
BED3I52	279270K000151664	09/10/2024	74550
BEE3G86	279270K000151686	09/10/2024	74630
BEE8F05	279270K000151890	10/10/2024	74550
BEF1G72	279270K000151714	09/10/2024	74630
BEH8I92	279270K000151627	09/10/2024	74550
BEK2D32	279270K000151478	08/10/2024	74630
BEK3C11	279270K000151485	08/10/2024	74550
BEK6F68	279270K000151573	09/10/2024	74550
BEK8E07	279270K000151755	10/10/2024	74550
BEL3643	279270K000151484	08/10/2024	74550
BEL3H28	279270K000151802	10/10/2024	74550
BEL4I26	279270K000151668	09/10/2024	74550
BEM6J41	279270K000151908	10/10/2024	74630
BEO8D14	279270K000151884	10/10/2024	74630
BEO8D14	279270K000151741	10/10/2024	74550
BEP0H60	279270K000151613	09/10/2024	74550
BES2A55	279270K000151695	09/10/2024	74550
BES2A55	279270K000151827	10/10/2024	74630
BEU2325	279270K000151469	08/10/2024	74550
BEW8F91	279270K000151874	10/10/2024	74550
BOQ9H70	279270K000151421	08/10/2024	74550
BOT1944	279270K000151848	10/10/2024	74550
BRQ9D07	279270K000151845	10/10/2024	74550
BZN9580	279270K000151855	10/10/2024	74550
CBC7201	279270K000151810	10/10/2024	74550
CBM7A63	279270K000151862	10/10/2024	57461
CIQ8H82	279270T000193788	06/10/2024	51851
CLN6J29	279270T000206234	08/10/2024	51851
CNQ2608	279270K000151672	09/10/2024	74550
CSJ9G97	279270K000151670	09/10/2024	74550
CTO3229	279270T000192690	09/10/2024	75790
CTO3229	279270T000192688	09/10/2024	65992
CWB6847	279270T000193789	06/10/2024	51851
DBK7D43	279270K000151915	10/10/2024	74550
DDS7C10	279270K000151400	08/10/2024	74550
DFZ7780	279270K000151724	10/10/2024	74550
DFZ7780	279270K000151725	10/10/2024	74550
DMH2E24	279270K000151607	09/10/2024	74630
DNF0476	279270K000151630	09/10/2024	74550
DNZ1F36	279270K000151568	09/10/2024	74550
DOZ7017	279270T000195613	08/10/2024	76331
DRT3G79	279270K000151781	10/10/2024	74550
DWC9D61	279270K000151909	10/10/2024	74630
DWS8548	279270K000151451	08/10/2024	74550
DXH1A05	279270K000151660	09/10/2024	74550
DYV5977	279270K000151403	08/10/2024	74550
EEY2I64	279270K000151782	10/10/2024	74550
EGD1H24	279270K000151547	08/10/2024	74550
EGH9H76	279270K000151406	08/10/2024	74550
EID4604	279270K000151413	08/10/2024	74630
EKS8D80	279270K000151663	09/10/2024	74550
EKX6H59	279270T000204212	04/10/2024	54870



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 70 de 160

ENL7B34	279270K000151632	09/10/2024	74550
EQU3H35	279270K000151639	09/10/2024	57461
ERO7156	279270K000151509	08/10/2024	74550
ETG5H37	279270T000195615	11/10/2024	76331
ETS3I28	279270K000151896	10/10/2024	74550
ETS3I28	279270K000151474	08/10/2024	74550
EXZ9F49	279270K000151441	08/10/2024	74550
EYD4435	279270T000204211	04/10/2024	51851
EYE3I87	279270K000151435	08/10/2024	74550
FDB6E71	279270K000151720	09/10/2024	74550
FDJ9774	279270K000151543	08/10/2024	74550
FFC2E28	279270K000151841	10/10/2024	74550
FGA6H79	279270K000151463	08/10/2024	74550
FGE7D31	279270K000151628	09/10/2024	74550
FGX9A26	279270K000151647	09/10/2024	74550
FKI5622	279270K000151763	10/10/2024	74550
FQC2H45	279270K000151645	09/10/2024	74550
FTW3H15	279270K000151631	09/10/2024	74550
FZI3A97	279270K000151757	10/10/2024	74550
GAE5B78	279270K000151879	10/10/2024	74550
GAM5E52	279270K000151624	09/10/2024	74550
GCV3A88	279270K000151401	08/10/2024	57461
GID2C45	279270T000194620	06/10/2024	73400
GKB7J51	279270K000151859	10/10/2024	74550
GTF4142	279270K000151863	10/10/2024	74550
GUJ6395	279270T000193784	06/10/2024	50291
GUJ6395	279270T000193785	06/10/2024	51261
GUJ6395	279270T000193786	06/10/2024	65992
GYM0734	279270K000151920	10/10/2024	74550
GYM0734	279270K000151900	10/10/2024	74630
HCZ3325	116100T000401944	04/10/2024	55414
HNV5H36	279270K000151584	09/10/2024	74550
HPH2300	279270K000151831	10/10/2024	74550
HRO3D75	279270K000151510	08/10/2024	57461
HTQ6I44	279270K000151420	08/10/2024	74550
IOB6471	279270K000151414	08/10/2024	74550
IPX0F00	279270K000151666	09/10/2024	74550
IRL8E58	279270K000151675	09/10/2024	74550
ISF5F94	279270T000196733	06/10/2024	65300
IUM6H14	279270K000151379	08/10/2024	74550
IXO6B61	279270K000151706	09/10/2024	74630
IYE0G93	279270K000151610	09/10/2024	74550
IYX5I00	279270K000151560	08/10/2024	74550
IZA9G17	279270K000151594	09/10/2024	74550
JAW7B48	279270K000151578	09/10/2024	74550
JBB0B48	279270K000151835	10/10/2024	74550
JBU5F85	279270K000151590	09/10/2024	74550
JFJ5A20	279270K000151762	10/10/2024	74550
JLW5172	279270K000151548	08/10/2024	74550
JPH7I54	279270K000151830	10/10/2024	74550
JRA9D03	279270T000194624	06/10/2024	58780
JRA9D03	279270T000194625	06/10/2024	50100
JRA9D03	279270T000194626	06/10/2024	51180
JVS4J45	279270K000151700	09/10/2024	74550
KAP5I25	279270K000151377	08/10/2024	74630
KDD2314	279270K000151736	10/10/2024	74550
KEZ6436	279270K000151787	10/10/2024	57461
KGG9652	279270K000151569	09/10/2024	74550
KGG9652	279270K000151546	08/10/2024	74550
KGG9652	279270T000194630	08/10/2024	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 71 de 160

KIR8825	279270K000151536	08/10/2024	74550
KJG8F98	279270K000151538	08/10/2024	74550
KLK9848	279270K000151767	10/10/2024	74550
KUW4814	279270T000206237	10/10/2024	76331
KVG4348	279270K000151719	09/10/2024	74550
KVY7D44	279270K000151439	08/10/2024	74550
LJS6G52	279270K000151892	10/10/2024	74550
LRV5D50	279270K000151394	08/10/2024	74550
LZA5H59	279270K000151846	10/10/2024	74550
LZC9B57	279270T000206233	08/10/2024	51851
MBN5339	279270K000151689	09/10/2024	74550
MBR5760	279270T000196731	04/10/2024	76331
MCM3D59	279270K000151917	10/10/2024	74550
MCX6D04	279270K000151495	08/10/2024	74550
MEM2941	279270K000151924	10/10/2024	74550
MES6I05	279270K000151540	08/10/2024	74550
MFA2J69	279270K000151916	10/10/2024	74550
MFB1D10	279270K000151690	09/10/2024	74550
MFF1A97	279270K000151618	09/10/2024	74550
MFF2J39	279270K000151633	09/10/2024	74550
MGL0F95	279270K000151436	08/10/2024	74550
MGO5901	279270T000194631	08/10/2024	73400
MHE3G71	279270K000151799	10/10/2024	57461
MHK5C38	279270K000151507	08/10/2024	57461
MHQ4H56	279270K000151926	10/10/2024	74550
MJF2J80	279270K000151506	08/10/2024	74630
MJJ2A17	279270K000151617	09/10/2024	74550
MJK1955	279270K000151769	10/10/2024	74550
MKY7D69	279270K000151727	10/10/2024	74550
MKY7D69	279270K000151726	10/10/2024	74550
MLK5C04	279270K000151580	09/10/2024	74550
MLO5I97	279270K000151428	08/10/2024	74550
MMF9J83	279270K000151424	08/10/2024	74550
MOK1B11	279270K000151847	10/10/2024	74550
MOQ5H05	279270T000188633	09/10/2024	76331
MQN1D07	279270K000151620	09/10/2024	57461
MVY0J66	279270K000151603	09/10/2024	74550
MXT1B75	279270T000206231	08/10/2024	51851
NDJ0B74	279270K000151765	10/10/2024	74630
NRU5C01	279270K000151805	10/10/2024	74550
NSC1J92	279270K000151735	10/10/2024	74550
NUF1D44	279270K000151716	09/10/2024	74550
OBA5J60	279270K000151703	09/10/2024	74550
OTO0D62	279270K000151777	10/10/2024	74550
PBB7G78	279270K000151850	10/10/2024	74550
PBX0C43	279270K000151839	10/10/2024	74630
PQL4A61	279270K000151557	08/10/2024	74550
PRJ6A89	279270K000151702	09/10/2024	74550
QAJ3H02	279270K000151493	08/10/2024	74550
QAX9B12	279270K000151522	08/10/2024	74550
QBP1B92	279270K000151615	09/10/2024	74550
QCJ0J40	279270T000196729	04/10/2024	60412
QID4D17	279270K000151788	10/10/2024	74550
QJC1J32	279270K000151739	10/10/2024	74550
QLY4G99	279270K000151854	10/10/2024	74550
QNA5H28	279270K000151396	08/10/2024	74550
QNK9F73	279270K000151906	10/10/2024	74550
QPL2A45	279270K000151796	10/10/2024	74550
QSL4I35	279270K000151591	09/10/2024	74550
QXD3G07	279270K000151498	08/10/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 72 de 160

RAR7F39	279270K000151894	10/10/2024	74550
RDY3D85	279270K000151760	10/10/2024	57461
RFH7J50	279270K000151523	08/10/2024	74550
RFO1D47	279270K000151489	08/10/2024	74630
RFP1I27	279270K000151708	09/10/2024	74550
RFQ5G51	279270K000151626	09/10/2024	74550
RHG5B79	279270K000151861	10/10/2024	74550
RHH1J33	279270K000151515	08/10/2024	74550
RHH5C68	279270T000196735	05/10/2024	65300
RHJ9J39	279270K000151503	08/10/2024	74630
RHK6B48	279270K000151750	10/10/2024	74630
RHK6B48	279270K000151903	10/10/2024	74630
RHL4F65	279270K000151698	09/10/2024	74550
RHM1B20	279270K000151450	08/10/2024	74630
RHN5I41	279270K000151770	10/10/2024	57461
RHN7D22	279270K000151487	08/10/2024	74550
RHP8H82	279270K000151537	08/10/2024	74550
RHP8H82	279270K000151392	08/10/2024	74630
RHQ4H26	279270K000151779	10/10/2024	74630
RHR9A49	279270K000151680	09/10/2024	74630
RHT1E38	279270K000151919	10/10/2024	74550
RHT1E38	279270K000151914	10/10/2024	74550
RHT2I42	279270K000151683	09/10/2024	74550
RHW2G88	279270T000194622	06/10/2024	73400
RHW2G88	279270T000194623	06/10/2024	66371
RHX6J11	279270K000151852	10/10/2024	74550
RKD5G64	279270K000151751	10/10/2024	74630
RLM8H83	279270K000151619	09/10/2024	74550
RMR0I76	279270K000151384	08/10/2024	74550
RNJ1G95	279270K000151502	08/10/2024	74550
RYK5F42	279270K000151685	09/10/2024	74550
SCD2C67	279270K000151697	09/10/2024	74550
SDS7H27	279270K000151804	10/10/2024	74550
SDT4F18	279270K000151817	10/10/2024	74550
SDU1F70	279270K000151797	10/10/2024	74550
SDW5D42	279270K000151730	10/10/2024	74630
SDX5G74	279270K000151558	08/10/2024	74550
SEE2H45	279270K000151516	08/10/2024	74550
SEF1A56	279270K000151867	10/10/2024	74550
SEH7E32	279270K000151768	10/10/2024	74550
SEH8B04	279270K000151785	10/10/2024	74550
SEI0B92	279270K000151655	09/10/2024	74550
SEI0B92	279270K000151665	09/10/2024	74550
SEJ4G63	279270K000151673	09/10/2024	74550
SEJ8B49	279270T000206236	09/10/2024	55411
SEJ8B75	279270K000151475	08/10/2024	74550
SEK8G66	279270K000151454	08/10/2024	74550
SEL6E08	279270K000151638	09/10/2024	74550
SEO4H64	279270K000151636	09/10/2024	74550
SEP9G75	279270K000151525	08/10/2024	74550
SES9F86	279270K000151455	08/10/2024	74550
SEW4H23	279270K000151747	10/10/2024	74550
SEW6C33	279270K000151800	10/10/2024	74550
SEY5E84	279270K000151849	10/10/2024	74550
SFA2C03	279270K000151790	10/10/2024	74550
SFH1E37	279270K000151559	08/10/2024	74550
SFH3C33	279270K000151453	08/10/2024	74550
SFJ8H70	279270K000151465	08/10/2024	74550
SFK5B57	279270K000151388	08/10/2024	74550
SFM3E88	279270K000151826	10/10/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 73 de 160

SFZ8F34	279270K000151614	09/10/2024	74630
SIV6H02	279270K000151596	09/10/2024	74550
SVN6F83	279270K000151718	09/10/2024	74550
TAI1I47	279270K000151432	08/10/2024	74550
TAI1J10	279270K000151426	08/10/2024	74550
TAJ4J65	279270K000151844	10/10/2024	74550
TAL4G37	279270K000151517	08/10/2024	74550
TAM4A06	279270K000151806	10/10/2024	74550
TAM7B17	279270K000151425	08/10/2024	74550
TAO6G40	279270K000151622	09/10/2024	74550
TAP1I85	279270K000151541	08/10/2024	74550
TAP3I22	279270K000151780	10/10/2024	74550

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACX1C32	279270E000078493	03/10/2024	55412
ACZ6065	279270E000078565	02/10/2024	55412
AFJ1345	279270E000078482	03/10/2024	55412
AFZ2931	279270E000078473	03/10/2024	55412
AGZ8993	279270E000078569	02/10/2024	55412
AHA1842	279270E000078623	01/10/2024	55412
AHA1842	279270E000078502	03/10/2024	55412
AIH6C23	279270E000078491	03/10/2024	55412
AIQ6574	279270E000078486	03/10/2024	55412
AIV4F55	279270E000078653	30/09/2024	55412
AJH1771	279270E000078626	01/10/2024	55412
AJY1410	279270E000078620	01/10/2024	55412
AKK1F88	279270E000078476	03/10/2024	55412
AKR1A93	279270E000078474	03/10/2024	55412
ALT5318	279270E000078638	30/09/2024	55412
ALW2B68	279270E000078636	30/09/2024	55412
ALW2B68	279270E000078544	02/10/2024	55412
AMA2C39	279270E000078552	02/10/2024	55412
AMN1288	279270E000078521	03/10/2024	55412
AMN1360	279270E000078627	30/09/2024	55412
AMW9111	279270E000078596	01/10/2024	55412
ANI8617	279270E000078586	01/10/2024	55412
ANI8617	279270E000078648	30/09/2024	55412
ANJ3569	279270E000078559	02/10/2024	55412
ANJ3569	279270E000078490	03/10/2024	55412
ANJ3569	279270E000078600	01/10/2024	55412
ANO6I06	279270E000078595	01/10/2024	55412
ANQ2F60	279270E000078612	01/10/2024	55412
ANQ2F60	279270E000078558	02/10/2024	55412
AQB2E41	279270E000078622	01/10/2024	55412
AQM3H36	279270E000078654	30/09/2024	55412
ARL1G61	279270E000078470	03/10/2024	55412
ASL2680	279270E000078495	03/10/2024	55412
ASS7453	279270E000078640	30/09/2024	55412
ATN1B05	279270E000078615	01/10/2024	55412
ATU7E86	279270E000078647	30/09/2024	55412
ATW0588	279270E000078611	01/10/2024	55412
ATW0588	279270E000078547	02/10/2024	55412
ATW6B64	279270E000078503	03/10/2024	55412
ATY3847	279270E000078518	03/10/2024	55412
ATZ4H72	279270E000078501	03/10/2024	55412
AVE8H84	279270E000078530	02/10/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 74 de 160

AVV6C57	279270E000078477	03/10/2024	55412
AWC4H40	279270E000078555	02/10/2024	55412
AWG7281	279270E000078564	02/10/2024	55412
AXG0J35	279270E000078554	02/10/2024	55412
AYE7E94	279270E000078583	01/10/2024	55412
AYH5F23	279270E000078531	02/10/2024	55412
AYI6J88	279270E000078641	30/09/2024	55412
AYL2152	279270E000078525	03/10/2024	55412
AYO8A10	279270E000078576	02/10/2024	55412
AYZ7I92	279270E000078568	02/10/2024	55412
AZN1447	279270E000078589	01/10/2024	55412
AZO7697	279270E000078617	01/10/2024	55412
AZS2A67	279270E000078549	02/10/2024	55412
AZW7519	279270E000078522	03/10/2024	55412
AZZ5789	279270E000078494	03/10/2024	55412
BAF2204	279270E000078579	02/10/2024	55412
BBN1326	279270E000078574	02/10/2024	55412
BBN4I91	279270E000078655	30/09/2024	55412
BBW7891	279270E000078492	03/10/2024	55412
BBX5F93	279270E000078536	02/10/2024	55412
BCB5495	279270E000078625	01/10/2024	55412
BCV0807	279270E000078529	02/10/2024	55412
BDF7F58	279270E000078618	01/10/2024	55412
BDS9G56	279270E000078496	03/10/2024	55412
BDW3F64	279270E000078597	01/10/2024	55412
BEG0809	279270E000078511	03/10/2024	55412
BEN5F37	279270E000078463	03/10/2024	55412
BEN9F03	279270E000078475	03/10/2024	55412
BEY7J72	279270E000078587	01/10/2024	55412
BKU7H90	279270E000078581	02/10/2024	55412
CKG2E72	279270E000078659	30/09/2024	55412
CNR5480	279270E000078604	01/10/2024	55412
CVY1E79	279270E000078599	01/10/2024	55412
DDE9448	279270E000078566	02/10/2024	55412
DMI6843	279270E000078548	02/10/2024	55412
EGF0700	279270E000078488	03/10/2024	55412
EGF0700	279270E000078556	02/10/2024	55412
EGP0964	279270E000078489	03/10/2024	55412
EIR7B75	279270E000078637	30/09/2024	55412
EJB1A54	279270E000078551	02/10/2024	55412
EMA4D54	279270E000078507	03/10/2024	55412
EMO7464	279270E000078651	30/09/2024	55412
EQK9H56	279270E000078545	02/10/2024	55412
FKR5H36	279270E000078478	03/10/2024	55412
FRG4A10	279270E000078605	01/10/2024	55412
FYR6G63	279270E000078613	01/10/2024	55412
GBZ9A43	279270E000078610	01/10/2024	55412
HJA8C74	279270E000078643	30/09/2024	55412
HKE2E84	279270E000078519	03/10/2024	55412
HSI1A87	279270E000078585	01/10/2024	55412
HSI1A87	279270E000078534	02/10/2024	55412
HTG2672	279270E000078619	01/10/2024	55412
HTI8955	279270E000078471	03/10/2024	55412
HTV5727	279270E000078658	30/09/2024	55412
HXK0C11	279270E000078546	02/10/2024	55412
IGE6H08	279270E000078594	01/10/2024	55412
IGG7H67	279270E000078487	03/10/2024	55412
IJI9A85	279270E000078567	02/10/2024	55412
IJI9A85	279270E000078514	03/10/2024	55412
IZC8B15	279270E000078527	03/10/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 75 de 160

JEA5286	279270E000078497	03/10/2024	55412
JGQ2796	279270E000078540	02/10/2024	55412
KAC2A85	279270E000078467	03/10/2024	55412
KNV2G90	279270E000078621	01/10/2024	55412
LCA9058	279270E000078505	03/10/2024	55412
MCT7F24	279270E000078550	02/10/2024	55412
MES7037	279270E000078603	01/10/2024	55412
MKO2F67	279270E000078657	30/09/2024	55412
MMA9F29	279270E000078539	02/10/2024	55412
MOU4685	279270E000078578	02/10/2024	55412
NFI0941	279270E000078580	02/10/2024	55412
NJU8889	279270E000078543	02/10/2024	55412
NKT8062	279270E000078533	02/10/2024	55412
NKU2E70	279270E000078588	01/10/2024	55412
NRP4B12	279270E000078512	03/10/2024	55412
OBF4G16	279270E000078561	02/10/2024	55412
OBF4G16	279270E000078517	03/10/2024	55412
PVS7D37	279270E000078538	02/10/2024	55412
PWE1G88	116100T002166567	06/10/2024	53800
PWE1G88	116100T002219904	06/10/2024	53800
PZW5J53	279270E000078524	03/10/2024	55412
QCO7E39	279270E000078508	03/10/2024	55412
QEW0H20	279270E000078656	30/09/2024	55412
QJJ5D86	279270E000078632	30/09/2024	55412
QQR5D94	279270E000078560	02/10/2024	55412
QXA0J16	279270E000078646	30/09/2024	55412
RFN3H01	279270E000078572	02/10/2024	55412
RHA7C35	279270E000078479	03/10/2024	55412
RHH6A81	279270E000078633	30/09/2024	55412
RMK6H80	279270E000078483	03/10/2024	55412
SDV0H28	279270E000078468	03/10/2024	55412
SDV1B61	279270E000078601	01/10/2024	55412
SDX3E54	279270E000078608	01/10/2024	55412
SEF4D13	279270E000078609	01/10/2024	55412
SFA4J08	279270E000078535	02/10/2024	55412
TAM2B32	279270E000078584	01/10/2024	55412
TAN1J94	279270E000078526	03/10/2024	55412
TAQ1D44	116100T001273075	06/10/2024	56144

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPRANS - TOLEDO até 02/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL8D02	279270NIC0057615	24/09/2024	50020
ABL8D02	279270NIC0057601	24/09/2024	50020
ABX0A78	279270NIC0057595	24/09/2024	50020
AFR6H19	279270NIC0057661	24/09/2024	50020
AFR9H32	279270NIC0057600	24/09/2024	50020
AIL5E33	279270NIC0057565	24/09/2024	50020
AKD6D13	279270NIC0057544	24/09/2024	50020
AKW6367	279270NIC0057552	24/09/2024	50020
AOT7B00	279270NIC0057539	24/09/2024	50020
APK0087	279270NIC0057636	24/09/2024	50020
AQI3D56	279270NIC0057509	24/09/2024	50020
AQS5688	279270NIC0057580	24/09/2024	50020
AQT9E85	279270NIC0057660	24/09/2024	50020
ASA1133	279270NIC0057635	24/09/2024	50020
ASE3029	279270NIC0057621	24/09/2024	50020
AUQ5I82	279270NIC0057592	24/09/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 76 de 160

AUQ5I82	279270NIC0057613	24/09/2024	50020
AVK3H60	279270NIC0057545	24/09/2024	50020
AVR3J82	279270NIC0057547	24/09/2024	50020
AWA9J67	279270NIC0057639	24/09/2024	50020
AWL7976	279270NIC0057506	24/09/2024	50020
AWN9D25	279270NIC0057505	24/09/2024	50020
AWW8A65	279270NIC0057646	24/09/2024	50020
AXH0H04	279270NIC0057523	24/09/2024	50020
AYL7A43	279270NIC0057577	24/09/2024	50020
AYL7A43	279270NIC0057575	24/09/2024	50020
AYT2F23	279270NIC0057640	24/09/2024	50020
AYT2F23	279270NIC0057643	24/09/2024	50020
AYT7489	279270NIC0057662	24/09/2024	50020
AZA6C68	279270NIC0057531	24/09/2024	50020
AZI8B26	279270NIC0057603	24/09/2024	50020
AZO6892	279270NIC0057521	24/09/2024	50020
AZO8J42	279270NIC0057590	24/09/2024	50020
AZT7H26	279270NIC0057584	24/09/2024	50020
BAB8A87	279270NIC0057623	24/09/2024	50020
BAB8A87	279270NIC0057608	24/09/2024	50020
BAG7F18	279270NIC0057574	24/09/2024	50020
BAG7F18	279270NIC0057570	24/09/2024	50020
BAW1081	279270NIC0057562	24/09/2024	50020
BBF1362	279270NIC0057533	24/09/2024	50020
BBL2H14	279270NIC0057607	24/09/2024	50020
BBT3559	279270NIC0057588	24/09/2024	50020
BBU4I00	279270NIC0057573	24/09/2024	50020
BBU8A02	279270NIC0057579	24/09/2024	50020
BBW4613	279270NIC0057566	24/09/2024	50020
BBZ0H63	279270NIC0057508	24/09/2024	50020
BCD5D20	279270NIC0057632	24/09/2024	50020
BCF8D51	279270NIC0057619	24/09/2024	50020
BCG7796	279270NIC0057537	24/09/2024	50020
BCH3J99	279270NIC0057663	24/09/2024	50020
BCM7034	279270NIC0057602	24/09/2024	50020
BCM7314	279270NIC0057618	24/09/2024	50020
BCM9576	279270NIC0057641	24/09/2024	50020
BCU1B19	279270NIC0057543	24/09/2024	50020
BCV1G45	279270NIC0057576	24/09/2024	50020
BDB6A75	279270NIC0057540	24/09/2024	50020
BDE9F00	279270NIC0057630	24/09/2024	50020
BDJ9G59	279270NIC0057633	24/09/2024	50020
BDN4H64	279270NIC0057604	24/09/2024	50020
BDR8G85	279270NIC0057645	24/09/2024	50020
BDT4C76	279270NIC0057624	24/09/2024	50020
BDY0D83	279270NIC0057546	24/09/2024	50020
BDZ1D59	279270NIC0057658	24/09/2024	50020
BEB8D04	279270NIC0057513	24/09/2024	50020
BEB8D04	279270NIC0057514	24/09/2024	50020
BED8B59	279270NIC0057569	24/09/2024	50020
BED8B59	279270NIC0057567	24/09/2024	50020
BEE8J77	279270NIC0057535	24/09/2024	50020
BEF2J13	279270NIC0057594	24/09/2024	50020
BEH7B80	279270NIC0057653	24/09/2024	50020
BEM5D14	279270NIC0057520	24/09/2024	50020
BEO3B93	279270NIC0057517	24/09/2024	50020
BER7I93	279270NIC0057560	24/09/2024	50020
BWQ0I24	279270NIC0057587	24/09/2024	50020
DZK8127	279270NIC0057507	24/09/2024	50020
EAP9I63	279270NIC0057528	24/09/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 77 de 160

EAT1G22	279270NIC0057627	24/09/2024	50020
EUA2B13	279270NIC0057525	24/09/2024	50020
FCQ4C11	279270NIC0057536	24/09/2024	50020
FFW8469	279270NIC0057555	24/09/2024	50020
FJH3J52	279270NIC0057593	24/09/2024	50020
FQQ7446	279270NIC0057572	24/09/2024	50020
FWC8198	279270NIC0057564	24/09/2024	50020
GFB2E36	279270NIC0057629	24/09/2024	50020
GFB2E36	279270NIC0057611	24/09/2024	50020
GFW0I37	279270NIC0057516	24/09/2024	50020
GYO0C73	279270NIC0057656	24/09/2024	50020
HKT7B28	279270NIC0057654	24/09/2024	50020
HLJ9501	279270NIC0057622	24/09/2024	50020
INJ8776	279270NIC0057659	24/09/2024	50020
ITE7I72	279270NIC0057598	24/09/2024	50020
IVH4A69	279270NIC0057665	24/09/2024	50020
IVH4A69	279270NIC0057664	24/09/2024	50020
IXO6B61	279270NIC0057634	24/09/2024	50020
IXO6B61	279270NIC0057571	24/09/2024	50020
IZK2C83	279270NIC0057548	24/09/2024	50020
IZK2C83	279270NIC0057554	24/09/2024	50020
JCT6F66	279270NIC0057534	24/09/2024	50020
JQH5I28	279270NIC0057638	24/09/2024	50020
KZO5F84	279270NIC0057512	24/09/2024	50020
MKP5507	279270NIC0057549	24/09/2024	50020
NXE0D95	279270NIC0057626	24/09/2024	50020
OBL1999	279270NIC0057568	24/09/2024	50020
OHP4E44	279270NIC0057518	24/09/2024	50020
OHU6A49	279270NIC0057510	24/09/2024	50020
PAF7A73	279270NIC0057599	24/09/2024	50020
PYD5H47	279270NIC0057649	24/09/2024	50020
PZQ1F61	279270NIC0057526	24/09/2024	50020
QAE1A23	279270NIC0057504	24/09/2024	50020
QAQ1J49	279270NIC0057519	24/09/2024	50020
QPL2A45	279270NIC0057620	24/09/2024	50020
QUH0E84	279270NIC0057609	24/09/2024	50020
QWI9H06	279270NIC0057650	24/09/2024	50020
RCD5E60	279270NIC0057591	24/09/2024	50020
RCJ3F92	279270NIC0057652	24/09/2024	50020
RFY5I13	279270NIC0057610	24/09/2024	50020
RHA8F09	279270NIC0057529	24/09/2024	50020
RHI7C21	279270NIC0057589	24/09/2024	50020
RHJ9A22	279270NIC0057657	24/09/2024	50020
RHM5I39	279270NIC0057515	24/09/2024	50020
RHP0F99	279270NIC0057530	24/09/2024	50020
RHW2I35	279270NIC0057556	24/09/2024	50020
RHY0G96	279270NIC0057542	24/09/2024	50020
RLH1J18	279270NIC0057655	24/09/2024	50020
RTE4J55	279270NIC0057563	24/09/2024	50020
RUS3G32	279270NIC0057637	24/09/2024	50020
RVN6J57	279270NIC0057522	24/09/2024	50020
RYD5A37	279270NIC0057597	24/09/2024	50020
RYL5F12	279270NIC0057559	24/09/2024	50020
RYQ5F03	279270NIC0057524	24/09/2024	50020
SDR9E96	279270NIC0057578	24/09/2024	50020
SDS6A97	279270NIC0057614	24/09/2024	50020
SEE6H34	279270NIC0057606	24/09/2024	50020
SEF3C67	279270NIC0057616	24/09/2024	50020
SEG3I61	279270NIC0057648	24/09/2024	50020
SEG3I61	279270NIC0057628	24/09/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 78 de 160

SEH9A21	279270NIC0057583	24/09/2024	50020
SEI6D51	279270NIC0057612	24/09/2024	50020
SEK6D88	279270NIC0057538	24/09/2024	50020
SEL1B16	279270NIC0057558	24/09/2024	50020
SEO9G01	279270NIC0057551	24/09/2024	50020
SEP9B81	279270NIC0057553	24/09/2024	50020
SEQ1A62	279270NIC0057582	24/09/2024	50020
SEQ3C46	279270NIC0057605	24/09/2024	50020
SET4F98	279270NIC0057561	24/09/2024	50020
SEX4B69	279270NIC0057647	24/09/2024	50020
SEZ3A67	279270NIC0057550	24/09/2024	50020
SFB7C41	279270NIC0057585	24/09/2024	50020
SFG1F55	279270NIC0057527	24/09/2024	50020
SFH0I90	279270NIC0057541	24/09/2024	50020
SFJ9J76	279270NIC0057617	24/09/2024	50020
SFL5G06	279270NIC0057642	24/09/2024	50020
SFM9E59	279270NIC0057651	24/09/2024	50020
SMP8D58	279270NIC0057557	24/09/2024	50020
SXB5C75	279270NIC0057625	24/09/2024	50020
TAJ5F64	279270NIC0057532	24/09/2024	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGE9C40	279270NIC0057688	27/09/2024	50020
AQX9163	279270NIC0057681	27/09/2024	50020
AXM9244	279270NIC0057674	27/09/2024	50020
AYK3G46	279270NIC0057675	27/09/2024	50020
BAY4B35	279270NIC0057678	27/09/2024	50020
BCK4450	279270NIC0057682	27/09/2024	50020
BDC9J48	279270NIC0057686	27/09/2024	50020
DMM2518	279270NIC0057687	27/09/2024	50020
EDM1C93	279270NIC0057683	27/09/2024	50020
FEL7F20	279270NIC0057679	27/09/2024	50020
OHU6A49	279270NIC0057684	27/09/2024	50020
RHG8F10	279270NIC0057677	27/09/2024	50020
RHP7F58	279270NIC0057673	27/09/2024	50020
RTF3B51	279270NIC0057676	27/09/2024	50020
SDX1E02	279270NIC0057680	27/09/2024	50020
SFG1F55	279270NIC0057685	27/09/2024	50020
SFG6I59	279270NIC0057672	27/09/2024	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ALF2E55	116100T002063704	10/10/2024	54284
AWL9J06	279270CND0000606	16/08/2024	50450
BCR9F48	279270NIC0057692	28/09/2024	50020
QUE8C49	116100T002063706	10/10/2024	54284

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL5802	279270E000078793	04/10/2024	55412
ABU4J46	279270E000078741	07/10/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 79 de 160

ACJ8897	279270T000189788	17/10/2024	56731
AEP3089	279270T000198377	15/10/2024	51851
AFJ1345	279270E000078810	04/10/2024	55412
AFJ1345	279270E000078752	05/10/2024	55412
AGU5005	279270E000078679	07/10/2024	55412
AIA4374	279270E000078761	05/10/2024	55412
AIH6C23	279270E000078676	07/10/2024	55412
AJD2D46	279270E000078715	07/10/2024	55412
AJD3E60	279270E000078722	07/10/2024	55412
AJP8557	279270E000078754	05/10/2024	55412
AKM4J75	279270E000078781	04/10/2024	55412
AKR1A93	279270E000078775	05/10/2024	55412
AKR1A93	279270E000078689	07/10/2024	55412
AKR1A93	279270E000078837	04/10/2024	55412
AMH3F03	279270T000198375	14/10/2024	60412
ANQ2F60	279270E000078767	05/10/2024	55412
AOA8A03	279270E000078838	04/10/2024	55412
AOD3G71	279270E000078822	04/10/2024	55412
APA0814	279270E000078712	07/10/2024	55412
APH9707	279270E000078664	07/10/2024	55412
APJ1C00	279270E000078668	07/10/2024	55412
APK0577	279270T000190654	14/10/2024	59910
APK9767	279270E000078698	07/10/2024	55412
AQH1H22	279270E000078670	07/10/2024	55412
ARG7438	279270T000189789	17/10/2024	76331
ARJ0140	279270T000189781	12/10/2024	72340
ARX9322	279270T000190651	13/10/2024	57380
ASD5J23	279270E000078663	07/10/2024	55412
ASQ7216	279270E000078826	04/10/2024	55412
ASX4H14	279270T000195618	15/10/2024	65992
ATR7592	279270T000198378	15/10/2024	60412
ATU2034	279270E000078687	07/10/2024	55412
AUN2F15	279270E000078771	05/10/2024	55412
AUY2G25	279270E000078787	04/10/2024	55412
AVF4C06	279270E000078717	07/10/2024	55412
AVG6A85	279270E000078669	07/10/2024	55412
AVL4H47	279270E000078766	05/10/2024	55412
AVL9D52	279270E000078726	07/10/2024	55412
AVT9G77	279270E000078758	05/10/2024	55412
AVU7918	279270E000078807	04/10/2024	55412
AWF5371	279270E000078697	07/10/2024	55412
AWG7281	279270E000078794	04/10/2024	55412
AWH8267	279270E000078805	04/10/2024	55412
AWM9075	279270E000078753	05/10/2024	55412
AWR0G03	279270E000078720	07/10/2024	55412
AWR5B46	279270E000078725	07/10/2024	55412
AWZ1J91	279270E000078806	04/10/2024	55412
AWZ3I17	279270E000078671	07/10/2024	55412
AXB0742	279270E000078680	07/10/2024	55412
AXL1316	279270E000078704	07/10/2024	55412
AXL1428	279270E000078769	05/10/2024	55412
AXO3399	279270T000194634	14/10/2024	60412
AXP1300	279270E000078798	04/10/2024	55412
AXT3391	279270T000195616	14/10/2024	55417
AXV9G85	279270T000189790	17/10/2024	73400
AYF5194	279270E000078706	07/10/2024	55412
AYI7J96	279270E000078760	05/10/2024	55412
AYN0E31	279270E000078694	07/10/2024	55412
AYO1095	279270E000078736	07/10/2024	55412
AYX3A37	279270E000078839	04/10/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 80 de 160

AYZ1006	279270E000078797	04/10/2024	55412
AYZ7192	279270E000078716	07/10/2024	55412
AZO5G39	279270T000206239	17/10/2024	51851
AZW3G50	279270E000078829	04/10/2024	55412
BAE2964	279270E000078799	04/10/2024	55412
BAE2964	279270E000078727	07/10/2024	55412
BAL3977	279270E000078764	05/10/2024	55412
BAQ3A68	279270E000078692	07/10/2024	55412
BAT5H95	279270E000078773	05/10/2024	55412
BAZ4F29	279270E000078835	04/10/2024	55412
BBE8189	279270T000188635	17/10/2024	66371
BBN1326	279270E000078833	04/10/2024	55412
BBQ5J48	279270E000078823	04/10/2024	55412
BBW6H51	279270T000207011	16/10/2024	57463
BBW7891	279270E000078707	07/10/2024	55412
BBX6I16	279270E000078755	05/10/2024	55412
BBZ9709	279270E000078747	05/10/2024	55412
BCA2D64	279270E000078818	04/10/2024	55412
BCC1220	279270E000078678	07/10/2024	55412
BCI2E24	279270E000078817	04/10/2024	55412
BCO1D24	279270E000078734	07/10/2024	55412
BCS6D58	279270E000078788	04/10/2024	55412
BCW3I11	279270E000078666	07/10/2024	55412
BCZ6J24	279270E000078711	07/10/2024	55412
BDD2F27	279270E000078685	07/10/2024	55412
BDJ3H85	279270E000078816	04/10/2024	55412
BDX2H05	279270E000078759	05/10/2024	55412
BEA8H96	279270E000078774	05/10/2024	55412
BJD0H08	279270E000078703	07/10/2024	55412
BLW6898	279270T000189784	12/10/2024	72340
CHM0J94	279270T000189785	12/10/2024	72340
CUD5732	279270E000078674	07/10/2024	55412
DEA3978	279270T000189791	18/10/2024	60412
DEW7231	279270E000078768	05/10/2024	55412
DEY6B84	279270E000078785	04/10/2024	55412
DGA3558	279270E000078832	04/10/2024	55412
DHV4591	279270E000078690	07/10/2024	55412
DKV1724	279270T000188634	16/10/2024	60412
DQT9B05	279270E000078745	05/10/2024	55412
DUP2A67	279270E000078700	07/10/2024	55412
EBD5108	279270E000078800	04/10/2024	55412
EGP0964	279270E000078730	07/10/2024	55412
EGP0964	279270E000078827	04/10/2024	55412
EKN0D96	279270E000078735	07/10/2024	55412
EMA4D54	279270E000078801	04/10/2024	55412
FCZ2C16	279270E000078812	04/10/2024	55412
FKR5H36	279270E000078841	04/10/2024	55412
FNH9I16	279270E000078737	07/10/2024	55412
FRB3248	279270T000195617	14/10/2024	55417
FUE7F93	279270E000078729	07/10/2024	55412
FYX0G77	279270E000078814	04/10/2024	55412
GAF5A59	279270T000198374	14/10/2024	54870
GHL0E51	279270E000078710	07/10/2024	55412
HHM2D80	279270T000204214	15/10/2024	51851
HSG3078	279270E000078708	07/10/2024	55412
HSI1A87	279270E000078784	04/10/2024	55412
IJE5399	279270T000190655	15/10/2024	76331
IKE2E99	279270T000189782	12/10/2024	72340
IMM1173	279270E000078780	04/10/2024	55412
IMX3689	279270E000078824	04/10/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 81 de 160

IPL9B12	279270E000078740	07/10/2024	55412
IUV7J16	279270E000078702	07/10/2024	55412
JGA6G04	279270E000078732	07/10/2024	55412
JME6247	279270T000190648	11/10/2024	54600
JXP3C86	279270E000078731	07/10/2024	55412
KFK5440	279270E000078749	05/10/2024	55412
LYN0E64	279270T000190656	15/10/2024	73400
MAS3H08	279270T000190650	12/10/2024	65300
MEM0F20	279270T000206240	17/10/2024	51851
MHK3G86	279270E000078742	07/10/2024	55412
MKO2F67	279270E000078733	07/10/2024	55412
MNP1912	279270E000078660	07/10/2024	55412
NCK9012	279270E000078772	05/10/2024	55412
NGP0H59	279270T000194638	15/10/2024	55417
NHI2243	279270E000078682	07/10/2024	55412
NJE4328	279270E000078808	04/10/2024	55412
NJO7D30	279270E000078728	07/10/2024	55412
NPM4260	279270E000078662	07/10/2024	55412
OOH9B34	279270E000078743	07/10/2024	55412
OOJ8G36	279270E000078819	04/10/2024	55412
OPW8390	279270E000078792	04/10/2024	55412
OYM5J55	279270E000078820	04/10/2024	55412
PXY9J57	279270T000193794	16/10/2024	54010
PZD3992	279270E000078804	04/10/2024	55412
PZF5A48	279270E000078744	07/10/2024	55412
QIC3F23	279270E000078686	07/10/2024	55412
QPK1D17	279270E000078783	04/10/2024	55412
QXB8E22	279270E000078673	07/10/2024	55412
RAM4I10	279270E000078757	05/10/2024	55412
RFU3I34	279270E000078791	04/10/2024	55412
SEH2H41	279270E000078825	04/10/2024	55412
SEM7B27	279270E000078672	07/10/2024	55412
SFE3H58	279270E000078661	07/10/2024	55412
SFL4E97	279270T000193795	16/10/2024	73400
SYM2D24	279270E000078778	04/10/2024	55412
TAM0G92	279270E000078828	04/10/2024	55412

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANB5176	279270NIC0057702	01/10/2024	50020
AVQ0601	279270NIC0057704	01/10/2024	50020
BAT0374	279270NIC0057705	01/10/2024	50020
BCT3C08	279270NIC0057696	01/10/2024	50020
BDZ0J76	279270NIC0057703	01/10/2024	50020
BDZ8A36	279270NIC0057698	01/10/2024	50020
EQI2A43	279270CND0000607	06/10/2024	50292
HDO8I64	279270NIC0057693	01/10/2024	50020
MKY7D69	279270NIC0057700	01/10/2024	50020
MKY7D69	279270NIC0057697	01/10/2024	50020
MMH8I66	279270NIC0057695	01/10/2024	50020
RHX6J09	279270NIC0057736	01/10/2024	50020
RTQ1I55	279270NIC0057719	01/10/2024	50020
SFB8C56	279270NIC0057699	01/10/2024	50020
SFG1F55	279270NIC0057701	01/10/2024	50020
SFG1F55	279270NIC0057694	01/10/2024	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 82 de 160

<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BAX8D92	279270K000139248	19/07/2024	74550	
BDT7J97	279270T000188561	08/07/2024	54600	1456378795
QII5C17	279270K000140565	28/07/2024	74550	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AXJ7F04	279270T000188575	07/08/2024	53470	
FZT0H40	279270T000193736	03/08/2024	54600	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA7085	279270K000142228	09/08/2024	74550	
AAI0003	279270K000141544	04/08/2024	74550	
ABJ4J46	279270K000142278	09/08/2024	74550	
ACS9305	279270K000142385	10/08/2024	74550	
AFM0D03	279270K000141802	05/08/2024	74550	
AFR9A14	279270K000141815	05/08/2024	74550	
AGN2G36	279270K000141520	04/08/2024	74550	
AGV6681	279270K000142749	12/08/2024	74550	
AHA7H80	279270K000142201	09/08/2024	74550	
AHC7649	279270K000142300	10/08/2024	74550	
AIM4I62	279270K000142287	10/08/2024	74550	2412295611
AJM4E33	279270K000141746	05/08/2024	74550	
AKF0A57	279270K000142418	10/08/2024	74550	
ALC3F45	279270K000142726	12/08/2024	74550	
ALF8882	279270K000142187	09/08/2024	74550	
ALR7G28	279270K000141908	06/08/2024	74550	7798572795
ALS1B99	279270K000142622	11/08/2024	74550	
AMF7193	279270K000141978	07/08/2024	74550	
ANH2589	279270K000142721	12/08/2024	74550	
ANP9D92	279270K000142709	12/08/2024	74550	5403290740
ANV2153	279270K000142369	10/08/2024	74550	
AOH4687	279270K000142012	07/08/2024	74550	
AOS8D26	279270K000142040	07/08/2024	74550	4611703641
AOU0937	279270K000141954	06/08/2024	74550	6619257350
AOY0401	279270K000142021	07/08/2024	74550	
AOZ3D85	279270K000142105	08/08/2024	74550	
APG5H18	279270K000142114	08/08/2024	74550	
APQ2J44	279270K000142267	09/08/2024	74550	
APS5079	279270K000142112	08/08/2024	74550	
APW2I76	279270K000142335	10/08/2024	74550	
APY3J39	279270K000141889	06/08/2024	74550	7891719002
AQQ3826	279270K000141622	04/08/2024	74550	
ARU2064	279270K000141528	04/08/2024	74550	
ARV7J90	279270K000142409	10/08/2024	74550	
ARY3G80	279270K000142411	10/08/2024	74550	
ASK0B94	279270K000141571	04/08/2024	74550	
ASR7C14	279270K000142055	07/08/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 83 de 160

ASZ3I22	279270K000142339	10/08/2024	74550	
ATX3E73	279270K000142733	12/08/2024	74550	
ATZ3255	279270K000142621	11/08/2024	74550	
AUK2597	279270K000141561	04/08/2024	74550	
AUK7A55	279270K000142122	08/08/2024	74550	
AUR2899	279270K000141840	05/08/2024	74550	
AUR9J29	279270K000141621	04/08/2024	74550	
AUT8340	279270K000141647	04/08/2024	74550	5372168741
AUX4512	279270K000142243	09/08/2024	74550	
AUY7B42	279270K000141882	06/08/2024	74550	
AVB4795	279270K000141741	05/08/2024	74550	
AVG4198	279270K000141961	06/08/2024	74550	
AVH9069	279270K000142598	11/08/2024	74550	
AVI8C67	279270K000142085	08/08/2024	74550	
AVV3G50	279270K000142053	07/08/2024	74550	4037879683
AWB7556	279270K000141831	05/08/2024	74550	
AWW9D86	279270K000141966	06/08/2024	74550	
AWZ5A51	279270K000141680	04/08/2024	74550	
AXE3014	279270K000142574	11/08/2024	74550	
AXJ0C22	279270K000142610	11/08/2024	74550	5320401800
AXL1D63	279270K000142491	11/08/2024	74550	
AXM9B31	279270K000142696	12/08/2024	74550	
AXW5J28	279270K000142527	11/08/2024	74550	
AXY3I73	279270K000142572	11/08/2024	74550	
AYF1056	279270K000141547	04/08/2024	74550	
AYK3090	279270K000142747	12/08/2024	74550	
AYL6271	279270K000141818	05/08/2024	74550	
AYM2F19	279270K000142005	07/08/2024	74550	
AYP5A15	279270K000141566	04/08/2024	74550	
AYR7J35	279270K000142074	08/08/2024	74550	
AYS6E99	279270K000142706	12/08/2024	74550	
AYX5D36	279270K000141962	06/08/2024	74550	
AYY3175	279270K000142635	11/08/2024	74550	
AZA7574	279270K000142690	12/08/2024	74550	4066881570
AZM1H12	279270K000142254	09/08/2024	74550	2390822891
AZS6673	279270K000141674	04/08/2024	74550	
AZX0915	279270K000141593	04/08/2024	74550	
AZX5J34	279270K000142439	10/08/2024	74550	
AZZ7H06	279270K000142637	11/08/2024	74550	
AZZ8B02	279270K000142585	11/08/2024	74550	
BAE5034	279270K000142502	11/08/2024	74550	
BAH3F93	279270K000142279	09/08/2024	74550	
BAM2C95	279270K000142542	11/08/2024	74550	
BAM3038	279270K000141805	05/08/2024	74550	
BAR3491	279270K000141996	07/08/2024	74550	
BAX5123	279270K000142420	10/08/2024	74550	
BBC5B59	279270K000142345	10/08/2024	74550	
BBD5J08	279270K000141523	04/08/2024	74550	
BBD6D66	279270K000142256	09/08/2024	74550	
BBF1106	279270K000142595	11/08/2024	74550	1334096846
BBL8G05	279270K000142365	10/08/2024	74550	
BBN8B19	279270K000142006	07/08/2024	74550	
BBN9B78	279270K000142656	12/08/2024	74550	3342794986
BBQ1A06	279270K000142627	11/08/2024	74550	
BCD5956	279270K000142488	11/08/2024	74550	1019754773
BCE5898	279270K000142097	08/08/2024	74550	6641837207
BCF5468	279270K000141733	05/08/2024	74550	
BCF9G97	279270K000142344	10/08/2024	74550	5375647684
BCH2A78	279270K000142383	10/08/2024	74550	
BCJ3A13	279270K000141594	04/08/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 84 de 160

BCP6A34	279270K000142328	10/08/2024	74550	
BCQ3F70	279270K000142611	11/08/2024	74550	3781293137
BCZ4F48	279270K000141958	06/08/2024	74550	
BDH0H42	279270K000141665	04/08/2024	74550	6048838260
BDH5G37	279270K000141693	04/08/2024	74550	2871180042
BDH7D52	279270K000141795	05/08/2024	74550	
BDP5I91	279270K000142653	12/08/2024	74550	5734011552
BDP8J88	279270K000141673	04/08/2024	74550	
BDS9D44	279270K000142533	11/08/2024	74550	
BDT7B57	279270K000142239	09/08/2024	74550	
BEA5I73	279270K000141862	06/08/2024	74550	6518764954
BEH0E25	279270K000142682	12/08/2024	74550	
BEH9E20	279270K000141761	05/08/2024	74550	6437503906
BEL4575	279270K000142323	10/08/2024	74550	
BEX5A81	279270K000141707	04/08/2024	74550	
BLH8H25	279270K000141937	06/08/2024	74550	
BZG8C82	279270K000142068	08/08/2024	74550	3850261062
CBC0155	279270K000142584	11/08/2024	74550	
CCL9347	279270K000141542	04/08/2024	74550	
CZX6F20	279270K000141948	06/08/2024	74550	
DDZ3019	279270K000142478	11/08/2024	74550	
DGG4923	279270K000142748	12/08/2024	74550	6444835721
DJQ7870	279270K000141546	04/08/2024	74550	
DTC1D32	279270K000142152	08/08/2024	74550	
DWF9H27	279270K000141534	04/08/2024	74550	
EFZ5G92	279270K000142469	11/08/2024	74550	
EKW7D45	279270K000141890	06/08/2024	74550	
ELE9C32	279270K000141901	06/08/2024	74550	
ELW7G26	279270K000142330	10/08/2024	74550	
EQH3H64	279270K000141710	04/08/2024	74550	
EVP9A50	279270K000142070	08/08/2024	74550	
FAM2772	279270K000142091	08/08/2024	74550	
FCK3J79	279270K000141998	07/08/2024	74550	
FIY7B33	279270K000141698	04/08/2024	74550	
FLW4F65	279270K000141577	04/08/2024	74550	
FOF2818	279270K000141558	04/08/2024	74550	1721260563
FUY8D10	279270K000142056	07/08/2024	74550	
FXM9J59	279270K000142073	08/08/2024	74550	
GHO5J21	279270K000142382	10/08/2024	74550	
HCA2D70	279270K000141694	04/08/2024	74550	
HIV3101	279270K000142284	09/08/2024	74550	4315344612
HOJ8539	279270K000142602	11/08/2024	74550	
HPH4B64	279270K000142165	09/08/2024	74550	
IIZ4354	279270K000142161	09/08/2024	74550	
IMJ7A01	279270K000141608	04/08/2024	74550	
JBY5D60	279270K000142364	10/08/2024	74550	3547478728
JDY8167	279270K000141950	06/08/2024	74550	
JEF7916	279270K000142617	11/08/2024	74550	
JHX2F40	279270K000142015	07/08/2024	74550	
JPN9J45	279270K000142535	11/08/2024	74550	
JXU2E64	279270K000141711	04/08/2024	74550	
KQR0571	279270K000142375	10/08/2024	74550	
KRT1D41	279270K000142646	12/08/2024	74550	
KWB1B83	279270K000141687	04/08/2024	74550	
LBA6466	279270K000142310	10/08/2024	74550	
MJK4E09	279270K000141668	04/08/2024	74550	
MJS5G07	279270K000142504	11/08/2024	74550	
MZW4J02	279270K000141956	06/08/2024	74550	
NQD0G09	279270K000142221	09/08/2024	74550	
OEP7D67	279270K000142222	09/08/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 85 de 160

OKR8A08	279270K000142608	11/08/2024	74550	555682652
OLC6I49	279270K000141521	04/08/2024	74550	
OUI6344	279270K000142717	12/08/2024	74550	
OPC3J54	279270K000141880	06/08/2024	74550	
OWW1D93	279270K000141615	04/08/2024	74550	
OZA1A24	279270K000142311	10/08/2024	74550	
PXO2E16	279270K000142419	10/08/2024	74550	3883270076
QAN8I14	279270K000142426	10/08/2024	74550	
QNC5F73	279270K000141796	05/08/2024	74550	
QNE0B51	279270K000141823	05/08/2024	74550	
QNE3E70	279270K000142226	09/08/2024	74550	
QPL2A45	279270K000141905	06/08/2024	74550	6786534583
QPP9B46	279270K000141670	04/08/2024	74550	4321871378
QTG9F07	279270K000141874	06/08/2024	74550	
QXM7E34	279270K000142102	08/08/2024	74550	7457261453
RAG1566	279270K000142524	11/08/2024	74550	
RFQ9B59	279270K000141599	04/08/2024	74550	
RHG6C89	279270K000141980	07/08/2024	74550	
RHH7F52	279270K000142390	10/08/2024	74550	
RHH9B85	279270K000141737	05/08/2024	74550	
RHI5I43	279270K000142171	09/08/2024	74550	
RHI7E49	279270K000142225	09/08/2024	74550	
RHJ2H85	279270K000142688	12/08/2024	74550	6387043166
RHO1D96	279270K000142603	11/08/2024	74550	
RHX3A42	279270K000142705	12/08/2024	74550	
RMF1F89	279270K000141650	04/08/2024	74550	
RMJ7B05	279270K000141672	04/08/2024	74550	
RMW3C89	279270K000141660	04/08/2024	74550	
RUK2A34	279270K000142663	12/08/2024	74550	346571747
RWD5H08	279270K000142692	12/08/2024	74550	4532844266
RYD6G73	279270K000141636	04/08/2024	74550	
RYN7C93	279270K000142756	12/08/2024	74550	
SDX5J14	279270K000142169	09/08/2024	74550	3233791510
SEC7E88	279270K000141804	05/08/2024	74550	4982808259
SEI9J87	279270K000141631	04/08/2024	74550	
SEL7J08	279270K000142718	12/08/2024	74550	2585748484
SEN3G83	279270K000142413	10/08/2024	74550	
SEN4F98	279270K000141729	05/08/2024	74550	
SET7C40	279270K000141734	05/08/2024	74550	6500832299
SEV5C75	279270K000142723	12/08/2024	74550	
SEY0B65	279270K000141782	05/08/2024	74550	2248281737
SFA8E80	279270K000142662	12/08/2024	74550	
SFC2H16	279270K000142181	09/08/2024	74550	7117670177
SFE2A44	279270K000142554	11/08/2024	74550	4408401633
SFH5F75	279270K000141861	06/08/2024	74550	
SFM2A24	279270K000141640	04/08/2024	74550	
SFM8B60	279270K000142559	11/08/2024	74550	
SFN3C93	279270K000141875	06/08/2024	74550	
SFO4I50	279270K000142734	12/08/2024	74550	
TAJ7F83	279270K000142307	10/08/2024	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ3J89	279270E000075546	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
AJY7B66	279270K000137650	07/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOC2321	279270S000066656	13/07/2024	60503	R\$ 293.47
AOF5F53	279270E000075017	02/07/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 86 de 160

API7B93	279270E000075491	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
AUF7I00	279270K000140234	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUF7I00	279270K000139217	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUF7I00	279270K000140154	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUL5G02	279270E000074534	25/06/2024	55412	R\$ 195.23
AVM3D94	279270NIC0055021	05/07/2024	50020	R\$ 260.32
AWP7131	279270NIC0054966	02/07/2024	50020	R\$ 260.32
AXA5854	279270K000137462	06/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYL0419	279270E000074861	05/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYL0419	279270E000074788	06/07/2024	55412	R\$ 195.23
BAZ6C23	279270E000074859	05/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBO3D68	279270E000075139	10/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCS9H76	279270E000075375	15/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDL9D33	279270T000189754	17/08/2024	66531	R\$ 195.23
BEB9F19	279270E000075067	12/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEB9F19	279270E000075151	10/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEB9F19	279270E000075384	15/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEC2B76	279270K000137596	07/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEG8E38	279270K000141389	03/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEP4G08	279270K000139612	21/07/2024	74710	R\$ 880.41
CRD2792	279270T000205234	29/06/2024	51691	R\$ 2934.70
FCQ5D16	279270NIC0055085	05/07/2024	50020	R\$ 390.46
FWQ7G77	279270T000194572	17/08/2024	66531	R\$ 195.23
HJI8242	279270E000074384	28/06/2024	55412	R\$ 195.23
IYG4E86	279270K000137480	06/07/2024	74550	R\$ 130.16
KMH7362	279270K000137567	06/07/2024	74550	R\$ 130.16
PKJ7D94	279270E000074785	06/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHG6C92	279270K000137054	03/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHJ1A28	279270NIC0054653	21/06/2024	50020	R\$ 390.46
RHJ1A28	279270NIC0055161	09/07/2024	50020	R\$ 390.46
RMN7J59	279270K000137755	07/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEE6H34	279270K000141121	01/08/2024	57461	R\$ 130.16
SFM6J47	279270K000136983	03/07/2024	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC1J97	279270E000075593	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AAZ8840	279270E000075599	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
ABG0J87	279270E000075581	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
ABR4C47	279270E000075694	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
ABX1C88	279270E000075707	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AED1476	279270E000075562	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AFH1B85	279270E000075804	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AFR8G35	279270E000075701	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AFS8G52	279270E000075608	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000075730	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000075600	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AGE9C40	279270E000075798	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AGR1195	279270E000075589	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AGV3I22	279270E000075754	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AGY1J00	279270E000075556	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AHL5075	279270E000075621	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AIG8590	279270E000075625	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AIZ5478	279270E000075763	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AJZ9100	279270E000075583	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKF0H77	279270E000075719	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKH8E51	279270E000075639	26/07/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 87 de 160

AKH8E51	279270E000075641	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKH8E51	279270E000075733	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKJ0279	279270E000075690	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKM1602	279270E000075797	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKP0948	279270E000075567	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKU0827	279270E000075784	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKU4974	279270E000075614	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000075748	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AOB9F46	279270E000075549	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AOC7E56	279270E000075708	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AOF9D52	279270E000075758	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AOJ1D52	116100T000936251	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
AOZ2H51	279270E000075743	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
APP6J82	279270E000075736	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AQV4A83	279270E000075792	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AQX9163	279270E000075663	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARD3B01	279270E000075671	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
ART6A65	279270E000075741	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARU1E95	279270E000075756	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
ASI2129	279270E000075718	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATE8I97	279270E000075648	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATK9458	279270E000075778	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATN6526	279270E000075734	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATR2578	279270E000075582	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATR7646	279270E000075703	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATS2I41	279270E000075630	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AUK3156	279270E000075603	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AUQ9615	279270E000075652	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AUY3536	279270E000075650	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVI6B21	279270E000075644	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVQ2A43	279270E000075570	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVW3G39	279270E000075752	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVW9B55	279270E000075805	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVX6676	279270E000075568	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWA2D15	279270E000075722	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWC8886	279270E000075653	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWE5G55	279270NIC0055341	19/07/2024	50020	R\$ 260.32
AWF4826	279270E000075598	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWG0759	279270E000075680	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWG4A16	279270E000075712	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWK2351	279270E000075649	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWP0H00	279270E000075739	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWST264	279270E000074982	03/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWT4F13	279270E000075566	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWT4F13	279270E000075768	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWY0517	279270E000075779	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWY5076	279270E000075612	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWY5C73	279270E000075654	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXI3284	279270E000075767	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXI3284	279270E000075686	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXM8C00	279270E000075604	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXM9244	279270E000075617	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXN9189	279270E000075656	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXO1551	279270E000075560	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXR5G85	279270E000075601	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXR5G85	279270E000075550	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXU2538	279270E000075661	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXV2F62	279270E000075636	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYB5763	279270E000075660	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYH1259	279270E000075747	24/07/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 88 de 160

AYK3G46	279270E000075622	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYO4H71	279270E000075672	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYO4H71	279270E000075611	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYQ3D23	279270E000075577	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYS1768	279270E000075783	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZA7I18	279270E000075651	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZG0467	279270E000075668	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZG8G24	279270E000075771	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZS0G30	279270E000075552	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZT4016	279270E000075576	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZT4216	279270E000075691	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZU7391	279270E000075775	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
BAC1E05	279270E000075616	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
BAU5210	279270E000075637	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
BAY4B35	279270E000075657	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBG3H51	279270E000075705	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBI1500	279270E000075624	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBM6289	279270E000075551	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBO5501	279270E000075613	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBU2041	279270E000075696	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBZ3498	279270E000074504	25/06/2024	55412	R\$ 195.23
BCG7727	279270E000075700	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCK4450	279270E000075676	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCS4C89	279270E000075716	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCS6D58	279270E000075586	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCU8I12	279270E000075744	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDC5A63	279270E000075547	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDC9J48	279270E000075728	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDR1H44	279270E000075765	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEM2819	279270E000075760	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEX5F69	279270E000075790	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
BRY4B36	279270E000075782	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
CMU4I22	279270E000075596	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
CRM6615	279270E000074707	29/06/2024	55412	R\$ 195.23
CVK3J74	279270E000075685	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
CYJ9D88	279270E000075558	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
DMM2518	279270E000075796	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
DOD5G40	279270E000075665	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
DQN7703	116100T000936252	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
DUH9264	279270E000075548	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
DVI9938	279270E000075793	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
DXP3A86	279270E000075666	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
EAT5H86	279270E000075702	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
EDM1C93	279270E000075695	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
EFY3F90	279270E000075620	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000075740	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000075629	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000075647	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
EGQ7786	279270E000075565	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
ELA1G13	279270E000075738	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
ELA1G13	279270E000075803	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
EMS3F88	279270E000075605	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
EPI4F48	279270E000075720	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
ETH4J65	279270E000075590	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
EVL0A85	279270E000075632	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
EYB9603	279270E000075638	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
FDN5C15	279270E000075714	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
FEL7F20	279270E000075658	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
FFG8H32	279270E000075675	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
FIK2A92	279270E000075713	24/07/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 89 de 160

FKX2B71	279270E000075580	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
GIB3D30	279270E000075746	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
GIB3D30	279270E000075802	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
GIB3D30	279270E000075633	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
GIB3D30	279270E000075697	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
HGK2369	279270E000075564	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
HHK9D43	279270E000075623	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
HRN4923	279270E000075681	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
HRP6317	279270E000075588	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
HSI1A87	279270E000075791	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
HSI1A87	279270E000075628	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
INB2A81	279270E000075572	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
INB2A81	279270E000075594	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
JHW3G57	279270E000075662	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
JHW3G57	279270E000075762	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
KAA7616	279270E000075626	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
KJH3886	279270E000075799	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
MCM4B53	279270E000075569	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
MCS1J91	279270E000075602	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
MFY0220	279270E000075553	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
MJC7D39	279270E000075753	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
MJE2E32	279270E000075737	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
MLE3I55	279270E000075587	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
NDM1001	279270E000075591	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
NSA9A33	279270E000075627	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
OHU6A49	279270E000075710	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
OKD1C88	279270E000075777	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
OMA8I84	279270E000075794	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
OMZ4B94	279270E000075635	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
OWL5775	279270E000075759	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
PZW7G60	279270E000075688	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
QBR9773	279270E000075631	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
QBZ4D89	279270E000075683	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
QIH9J55	279270E000075385	15/07/2024	55412	R\$ 195.23
QQM8E81	279270E000075571	27/07/2024	55412	R\$ 195.23
QWV9A64	279270E000075764	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHE1J37	279270E000075673	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHE1J37	279270E000075724	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHF9I17	279270E000075785	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHG8F10	279270E000075646	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHJ8E87	279270E000075684	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHL6D09	279270E000075610	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHP7F58	279270E000075597	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHU0I55	279270E000075801	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHX9E95	279270E000075731	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
RTF3B51	279270E000075634	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
RWG2D03	279270E000075670	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
RYB5I14	279270NIC0054249	07/06/2024	50020	R\$ 260.32
SBX1H50	279270E000075645	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
SDW9E76	279270E000075682	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
SDW9H38	279270E000075711	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
SDX1E02	279270E000075659	25/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEJ3A16	279270E000075772	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEK6D86	279270E000075757	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEK6H41	279270E000075780	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEP8H21	279270E000075607	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFG1F55	279270E000075721	24/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFG6I59	279270E000075585	26/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFM6G01	279270E000075769	23/07/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 90 de 160

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACG3597	279270T000196713	04/08/2024	51691	R\$ 2934.70
AJG9I70	279270K000134103	10/06/2024	74550	R\$ 130.16
AJM5424	279270T000188574	07/08/2024	76332	R\$ 293.47
ALZ0D85	279270T000185035	04/08/2024	65992	R\$ 293.47
ALZ6J83	279270T000190621	08/08/2024	50100	R\$ 880.41
AMH3511	279270K000133227	04/06/2024	74550	R\$ 130.16
AMH3511	279270K000133468	06/06/2024	74550	R\$ 130.16
AMV9319	279270T000198339	04/08/2024	54521	R\$ 195.23
ANO6G36	279270NIC0055368	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
ANT0J87	279270T000188573	07/08/2024	60681	R\$ 195.23
AOV9C84	279270K000133587	07/06/2024	74550	R\$ 130.16
APT8D43	279270K000133212	04/06/2024	74550	R\$ 130.16
ARN4H29	279270K000133123	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
ARN4H29	279270K000132882	02/06/2024	74550	R\$ 130.16
ARN4H29	279270K000133279	05/06/2024	74550	R\$ 130.16
ARN4H29	279270K000133057	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
ARZ0670	279270K000133089	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
ATW0588	279270NIC0055347	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
AUY0710	279270T000189735	03/08/2024	55414	R\$ 195.23
AVF9808	279270NIC0055381	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
AVM7G04	279270K000134011	09/06/2024	74550	R\$ 130.16
AVS9D81	279270T000192643	03/08/2024	60412	R\$ 195.23
AWC5046	279270T000196712	04/08/2024	73400	R\$ 130.16
AXB0E88	279270K000133991	09/06/2024	74550	R\$ 130.16
AXZ3I01	279270NIC0055354	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
AXZ6E81	279270K000133573	07/06/2024	74550	R\$ 130.16
AYD7534	279270K000133354	05/06/2024	74550	R\$ 130.16
AYT4166	279270NIC0055362	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
AZR9B02	279270NIC0055353	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
AZT4292	279270NIC0055372	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BBF3J38	279270NIC0055374	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BBM9682	279270NIC0055373	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BBO2451	279270NIC0055350	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BBY2663	279270NIC0055365	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BCE7110	279270NIC0055367	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BCO0446	279270NIC0055378	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BCP9673	279270K000133872	09/06/2024	74550	R\$ 130.16
BCR9F48	279270T000198338	02/08/2024	55411	R\$ 195.23
BCZ8F68	279270T000189740	04/08/2024	55413	R\$ 195.23
BDA3556	279270K000133731	08/06/2024	74550	R\$ 130.16
BDA4I78	279270NIC0055349	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
BDM0749	279270T000189741	05/08/2024	76252	R\$ 293.47
BEA9G77	279270K000133406	06/06/2024	74550	R\$ 130.16
CPJ2A71	279270T000189737	03/08/2024	55500	R\$ 130.16
DBZ5829	279270K000133140	03/06/2024	57461	R\$ 130.16
DDY1707	279270NIC0055344	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
DDY1707	279270NIC0055346	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
DDY1707	279270NIC0055371	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
DDY1707	279270NIC0055376	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
DTN5A35	279270T000188570	03/08/2024	65992	R\$ 293.47
FDR2J77	279270K000132973	02/06/2024	74550	R\$ 130.16
FFW9H86	279270NIC0055352	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
FNS6966	279270NIC0055360	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
ISX6J31	279270NIC0055366	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
ISX6J31	279270NIC0055370	20/07/2024	50020	R\$ 390.46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 91 de 160

ISX6J31	279270NIC0055358	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
LNC7590	279270K000133998	09/06/2024	74550	R\$ 130.16
LUX0D85	279270NIC0055359	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
MAU7D02	279270K000132723	01/06/2024	74550	R\$ 130.16
MAU7D02	279270K000132715	01/06/2024	74550	R\$ 130.16
MMH8I66	279270NIC0055351	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
NRN2F47	279270NIC0055379	20/07/2024	50020	R\$ 260.32
NRN2F47	279270NIC0055380	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
OON1C02	279270NIC0055375	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
OQN8B04	279270NIC0055348	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
OUN6I64	279270NIC0055364	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
PLZ7G30	279270NIC0055369	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
PZL3Z76	279270T000196718	08/08/2024	65992	R\$ 293.47
QAW3B82	279270K000133757	08/06/2024	74550	R\$ 130.16
QIK9H66	279270K000132727	01/06/2024	74550	R\$ 130.16
RHP7F58	279270NIC0055357	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
RHP7F58	279270NIC0055356	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
RHU8J93	279270K000132738	01/06/2024	74550	R\$ 130.16
RHZ1G89	279270K000132726	01/06/2024	74550	R\$ 130.16
RLH7F74	279270T000188577	08/08/2024	60501	R\$ 293.47
SEQ1A61	279270NIC0055355	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
SEQ9J32	279270NIC0055363	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
SEY5I65	279270NIC0055377	20/07/2024	50020	R\$ 390.46
SFI3A14	279270K000133853	09/06/2024	74550	R\$ 130.16
SFI3A14	279270K000133558	07/06/2024	74550	R\$ 130.16
SFL9H99	279270T000191482	03/08/2024	55414	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE9I97	279270NIC0055583	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AAP6I28	279270NIC0055519	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
AAW0458	279270E000075864	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AAW0458	279270E000075942	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
ABE2A06	279270E000076000	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
ABL5B79	279270E000075869	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
ABM3I68	279270E000075816	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
ACM1750	279270E000075953	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
ADK2220	279270NIC0055428	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
ADO1H43	279270E000075976	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
ADV0191	279270E000075853	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AEY2F25	279270E000076027	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AFQ3428	279270NIC0055436	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AFZ2931	279270E000076009	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000075830	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AGK2C99	279270E000075832	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AGZ6797	279270E000075905	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AHF1034	279270NIC0055635	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
AHR3871	279270NIC0055530	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AIE6J43	279270E000075877	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AIL8D02	279270NIC0055487	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AIY4470	279270E000075932	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AJE1765	279270NIC0055384	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AJM1F30	279270NIC0055427	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AKH8E51	279270E000075835	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKJ5043	279270E000075915	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000075822	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AKR2941	279270E000075926	31/07/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 92 de 160

ALI6E60	279270NIC0055555	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
AMD1B19	279270E000076013	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AMF7269	279270NIC0055545	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ANB5176	279270E000075992	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000075815	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
ANO1E23	279270NIC0055539	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
ANO8A72	279270NIC0055407	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
ANV1433	279270NIC0055403	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
ANV1433	279270NIC0055402	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AOA8A22	279270NIC0055642	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
AOE1E88	279270NIC0055574	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AOF9936	279270NIC0055482	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AOS4003	279270NIC0055672	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
APM6G52	279270NIC0055528	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
APT9I43	279270NIC0055417	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
APU9A25	279270E000075997	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
APW4006	279270NIC0055549	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
APX1J56	279270NIC0055430	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AQA2B41	279270E000075820	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AQA5F33	279270E000075836	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AQI8613	279270NIC0055608	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AQY3F99	279270E000075950	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARB4A21	279270NIC0055615	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ARG0E20	279270E000076008	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARG2I90	279270E000075818	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARG2I90	279270E000075983	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARH7924	279270E000075980	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARL8069	279270E000075887	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
ASE3029	279270NIC0055448	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ASE3029	279270NIC0055488	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ASE3029	279270NIC0055449	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ASJ4I43	279270NIC0055537	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ASL5906	279270NIC0055425	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
AST2952	279270E000075856	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AST4630	116100T001869811	06/08/2024	54100	R\$ 130.16
ATG5526	279270E000075921	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATI5F33	279270NIC0055491	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ATN1B05	279270E000076002	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
ATO4B48	279270E000075903	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AUE9J75	279270E000075906	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AUI2244	279270NIC0055413	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AUJ9F02	279270E000075908	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AUO1A05	279270E000075834	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AUO6026	279270E000075884	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AUO6668	279270NIC0055387	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AUW7091	279270NIC0055489	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AVC0I33	279270NIC0055414	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AVC8H77	279270NIC0055588	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AVD5I58	279270NIC0055620	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AVE4013	279270E000075941	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVE7C55	279270E000075991	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVI1073	279270NIC0055468	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AVI1073	279270NIC0055469	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AVK7F96	279270NIC0055544	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AVL7193	279270NIC0055421	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AVQ0601	279270E000076006	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVR1H91	279270NIC0055426	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
AVS7I15	279270E000076007	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AVW4A12	279270NIC0055484	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AVX0H62	279270NIC0055420	23/07/2024	50020	R\$ 586.94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 93 de 160

AVZ2776	279270NIC0055409	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AWC5A54	279270E000075986	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWC8A09	279270NIC0055477	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AWG0759	279270E000075839	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWL9J06	279270NIC0055422	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AWM3916	279270E000075849	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWP0H00	279270E000075961	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWP0H00	279270E000075881	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AWW7I36	279270E000076021	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWZ5C25	279270NIC0055641	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AXB9H51	279270NIC0055432	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AXC0H57	279270E000075929	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXI1F82	279270NIC0055623	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AXI3284	279270E000075833	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXK6D97	279270NIC0055527	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AXL2677	279270NIC0055659	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AXN3268	279270NIC0055534	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AXQ9E76	279270E000075943	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXR4I96	279270E000075924	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXU4B73	279270E000075893	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AXX8G41	279270NIC0055594	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AXZ0H36	279270E000075962	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYD2315	279270NIC0055687	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AYD2589	279270NIC0055418	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AYF1278	279270E000075870	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AYF4815	279270NIC0055416	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AYF4A12	279270E000075912	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AYG1070	279270E000076031	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYG5J81	279270NIC0055591	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AYH1259	279270E000075966	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYH1259	279270E000075859	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYK0G23	279270NIC0055524	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AYN5523	279270NIC0055636	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AYO1095	279270E000076010	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYO4H71	279270E000075871	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
AYW4G87	279270NIC0055652	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AZJ4H93	116100T001869808	03/08/2024	54521	R\$ 195.23
AZR3B34	279270NIC0055639	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AZR8224	279270E000075940	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZS0816	279270NIC0055523	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
AZT5536	279270E000076026	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZV3102	279270NIC0055404	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
AZW2J93	279270E000075960	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZW5E62	116100T001869805	03/08/2024	54521	R\$ 195.23
AZX2123	279270NIC0055632	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
BAE1D25	279270NIC0055602	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BAJ6B78	279270NIC0055529	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BAO4685	279270NIC0055542	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BAR3178	279270NIC0055584	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BAS9C30	279270NIC0055685	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BAT0374	279270E000076024	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
BAT3F63	279270E000075900	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
BAX1H81	279270NIC0055575	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BAX3488	279270E000075846	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
BAX5213	279270NIC0055520	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BAY3487	116100T001869807	03/08/2024	54521	R\$ 195.23
BBG6E17	279270E000075974	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBH5227	279270NIC0055512	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBJ1429	279270NIC0055559	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBK5894	279270NIC0055613	23/07/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 94 de 160

BBK7302	279270NIC0055610	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0055674	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0055439	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
BBO0B71	279270NIC0055593	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
BBO0H86	279270NIC0055564	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBQ4566	279270E000075970	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBS2490	279270E000075934	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBU7954	279270NIC0055663	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBU8A05	279270NIC0055677	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBU8A05	279270NIC0055673	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBV4G84	279270E000075824	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCA8D31	279270NIC0055586	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCE4604	116100T001869809	03/08/2024	54521	R\$ 195.23
BCE5056	279270E000075923	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCF2F01	279270NIC0055578	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCH3J99	279270NIC0055480	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
BCJ8944	279270NIC0055467	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCN0G67	279270E000075982	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCN0G67	279270E000075829	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCR8D50	279270E000075985	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCS3H38	279270NIC0055681	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCS5A56	279270NIC0055531	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCS7B54	279270E000075896	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
BCS9J18	279270NIC0055443	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCT3C08	279270E000075888	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
BCT6F41	279270NIC0055412	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
BCW5H83	279270NIC0055670	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCY1B84	279270E000075819	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCZ1I15	279270NIC0055405	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
BDB4E04	279270NIC0055686	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDB5A02	279270E000075890	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
BDE2D41	279270NIC0055688	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDE3I54	279270E000075920	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDG5H17	279270NIC0055390	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
BDK0G75	279270NIC0055535	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDK0G75	279270NIC0055511	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDK0J45	279270NIC0055459	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDM6D96	279270NIC0055649	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
BDQ6E67	279270E000075981	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDR5B25	279270NIC0055396	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
BDU3B74	279270NIC0055505	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDU3B74	279270NIC0055662	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDV5D33	279270NIC0055666	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDY0C91	279270E000075963	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDZ0J76	279270E000075999	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDZ4J09	279270NIC0055566	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDZ8A36	279270E000075913	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
BEA2A96	279270E000075842	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEA5I73	279270NIC0055395	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
BEC6A48	279270NIC0055493	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
BED3I52	279270NIC0055525	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BED9B75	279270E000075919	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEE1A49	279270NIC0055655	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BEF1I42	279270NIC0055675	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BEI1C95	279270E000075847	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEN6I27	279270NIC0055614	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BEZ4G51	279270NIC0055521	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
BEZ8A74	279270E000075875	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
BEZ9J49	279270NIC0055408	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
BOX0A36	279270E000075879	01/08/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 95 de 160

BRN7675	279270NIC0055386	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
BXS7937	279270T000200279	31/08/2024	50450	R\$ 293.47
BXS7937	279270T000200281	31/08/2024	51691	R\$ 2934.70
CBF6308	279270NIC0055551	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
CDR1F53	279270NIC0055604	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
CFK9C70	279270NIC0055406	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
CQU7B53	279270NIC0055676	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
CRZ6A99	279270NIC0055388	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
CST3781	279270NIC0055434	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
CSX0J09	279270E000075876	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
DIF4723	279270E000076020	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
DIF4723	279270E000075901	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
DOD5G40	279270E000075882	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
DPB7B33	279270NIC0055394	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
DTB4689	279270E000075907	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
DUN3011	279270E000075928	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
DVL0E48	279270E000075851	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
DVT2A79	279270NIC0055621	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
DXA3947	279270E000075927	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
DXA3947	279270E000076003	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
DZW7H41	279270NIC0055562	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
EEB9952	279270NIC0055680	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
EGP0964	279270E000075987	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000075957	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000075850	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
EIN5J43	279270NIC0055445	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ELX7J84	279270E000075825	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
EPI6J93	279270E000075946	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
EPJ4D35	279270NIC0055646	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ERI1I52	279270NIC0055558	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
ERL4B53	279270E000075965	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
ERN1011	279270E000075823	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
ESS8B53	279270NIC0055640	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
EWL8C84	279270E000075821	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
EXI6999	279270NIC0055472	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
EXI6999	279270NIC0055473	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
FDF8284	279270NIC0055385	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
FDL0D95	279270E000076015	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
FEJ7H51	279270NIC0055568	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
FE00G37	279270E000075898	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
FFN7006	279270E000075977	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
FIK2D46	279270E000075860	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
FJE4I43	279270E000075910	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
FMK5F37	279270NIC0055684	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
FRB3248	279270NIC0055437	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
FRL3E42	279270E000076029	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
FRO1B59	279270E000075878	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
FWH4C01	279270NIC0055474	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
FYF4D91	279270NIC0055452	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
GDK0H93	279270NIC0055657	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
GIV9A97	279270NIC0055637	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
GKF4H55	279270NIC0055424	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
HDO8I64	279270E000075809	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
HEU7B56	279270NIC0055433	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
HHK9D43	279270E000075852	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
HHK9D43	279270E000075902	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
HIO7J35	279270E000075840	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
HIO7J35	279270E000076022	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
HMH2D38	279270NIC0055506	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
HRN4923	279270E000075978	30/07/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 96 de 160

HSD8044	279270NIC0055582	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
HSD8044	279270NIC0055478	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
HSI1A87	279270E000076014	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
IDL6G99	279270E000075866	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
IKE5096	279270NIC0055553	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
IPE9E57	279270E000075827	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
IQI5E03	279270E000075868	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
ITS5G24	279270E000075971	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
IUE7E94	279270NIC0055550	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
IVN7F11	279270NIC0055411	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
IVV8G78	279270NIC0055611	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
IWV4F70	279270NIC0055576	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
IXP2B03	279270E000075979	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
IZO7H25	279270NIC0055627	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
JAN5A09	279270E000075862	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
JHW6J76	279270E000075918	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
JIA5G87	279270E000075937	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
KJW7414	279270E000075933	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
KKR6G60	279270NIC0055547	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
LZT0C70	279270E000075858	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
MAU5993	279270NIC0055654	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
MCC3901	279270E000075955	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
MCC3901	279270E000075891	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
MGV9B20	279270NIC0055481	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
MHE0A12	279270E000075889	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
MJD6023	279270NIC0055503	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
MKB5B09	279270NIC0055509	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
MKN0A08	279270NIC0055415	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
MKY7D69	279270E000075892	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
MKY7D69	279270E000075951	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
MLE3I55	279270E000075949	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
MLU4E76	279270NIC0055644	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
MMH8I66	279270E000075831	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
MOF8H40	279270NIC0055440	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
MWA0A56	279270E000075886	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
NNA3493	279270E000075810	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
NNV3B98	279270E000075925	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
NPD0B09	279270NIC0055536	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
NPK7688	279270E000075828	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
NTR2C27	279270E000076030	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
NYP9H56	279270E000075995	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
NYP9H56	279270E000075873	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
NYP9H56	279270E000075948	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
OBF4G16	279270E000075967	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
OKG3I55	279270E000075964	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
OOM8020	279270NIC0055605	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
OOU1H20	279270E000075899	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
OZC7F94	279270NIC0055423	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
OZJ0C82	279270E000075917	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
OZK4C68	279270NIC0055393	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
PHK2H42	279270E000075993	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
PVF6I75	279270NIC0055522	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
PXX8D36	279270E000076004	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
PZO7E07	279270NIC0055548	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
PZQ1F61	279270NIC0055682	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
PZQ1F61	279270NIC0055516	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QAB5340	279270NIC0055563	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
QAS9B47	279270NIC0055628	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QBS2102	279270E000075880	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
QKQ7B85	279270NIC0055570	23/07/2024	50020	R\$ 390.46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 97 de 160

QNW6A72	279270E000075935	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
QOH7D65	279270NIC0055499	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QPT4J03	279270NIC0055518	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QPT4J03	279270NIC0055532	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QTE2050	279270NIC0055653	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QTX3F24	279270NIC0055664	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QUX1J72	279270NIC0055606	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QXA0J16	279270NIC0055457	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QXG8F65	279270NIC0055600	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
QXK2F36	279270NIC0055598	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
QYF4F95	279270NIC0055456	23/07/2024	50020	R\$ 1760.82
RAS8D88	279270NIC0055658	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
RAS8D88	279270NIC0055667	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RAS8D88	279270NIC0055683	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RAS8D88	279270NIC0055679	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RDW4D01	279270NIC0055573	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHA0H72	279270NIC0055567	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHA1J38	279270E000075807	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHE2B93	279270NIC0055462	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHF9B40	279270NIC0055397	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RHH9I01	279270NIC0055546	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
RHH9I01	279270NIC0055556	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHH9I01	279270NIC0055560	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
RHI2C09	279270NIC0055392	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RHJ1D36	279270NIC0055450	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHK1G52	279270NIC0055661	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHK3H44	279270E000075841	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHK4I66	279270E000075837	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHO8H36	279270NIC0055496	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHO8H36	279270NIC0055507	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHP0F24	279270NIC0055401	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RHT1E38	279270NIC0055643	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHT8J74	279270NIC0055483	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHV8H79	279270NIC0055485	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
RHV8H79	279270NIC0055508	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RJC0G21	279270NIC0055441	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RLB0G40	279270NIC0055514	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RLM7C51	279270NIC0055596	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RMH8F01	279270NIC0055400	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RNA7F90	279270NIC0055398	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RNC9B26	279270NIC0055510	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
ROC2E88	279270NIC0055399	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RTX0A78	279270NIC0055502	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RUC7I71	279270NIC0055541	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RUE9G15	279270NIC0055455	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
RVW6A50	279270NIC0055612	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RWE3J66	279270NIC0055410	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RXM3D41	279270NIC0055595	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
RXT6D66	279270NIC0055460	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RXU9G44	279270NIC0055419	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
RYF0G72	279270NIC0055444	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
RYU5I99	279270NIC0055461	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDP2A47	279270NIC0055552	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
SDQ4G31	279270NIC0055638	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDS5C59	279270NIC0055504	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDT2F21	279270NIC0055513	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDT2F21	279270NIC0055631	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDU9H60	279270NIC0055501	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDV3B52	279270NIC0055569	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDW1H85	279270NIC0055389	23/07/2024	50020	R\$ 586.94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 98 de 160

SDW2A51	279270NIC0055590	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDW5C17	279270NIC0055561	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDY3E70	279270NIC0055526	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDZ9I24	279270E000075857	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEA7A78	279270NIC0055494	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEB5E68	279270NIC0055540	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SED3B59	279270E000075959	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEE2A99	279270NIC0055429	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEE5E31	279270NIC0055651	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEE9J62	279270NIC0055625	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
SEE9J62	279270NIC0055626	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEG2I29	279270NIC0055650	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEG9E88	279270NIC0055464	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
SEH5D24	279270NIC0055479	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEQ5B70	279270NIC0055517	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SER4A68	279270E000075885	01/08/2024	55412	R\$ 195.23
SES8F03	279270NIC0055665	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SET1I66	279270NIC0055543	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SET5B44	279270NIC0055629	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SET6B67	279270NIC0055451	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEV5A63	279270E000075930	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEV8J02	279270NIC0055601	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEZ1H85	279270NIC0055557	23/07/2024	50020	R\$ 390.46
SFB2F40	279270NIC0055592	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SFB8C56	279270E000075938	31/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFG1F55	279270E000075811	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFG1F55	279270E000075968	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFH7A72	279270NIC0055617	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SFH7A72	279270NIC0055587	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SFI1H25	279270NIC0055618	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SFK8D03	279270NIC0055383	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
SFL1F10	279270NIC0055391	23/07/2024	50020	R\$ 586.94
SFL7F89	279270E000075855	29/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFM1E60	279270NIC0055624	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
SHE8D08	279270E000075994	30/07/2024	55412	R\$ 195.23
SIU3I47	279270NIC0055669	23/07/2024	50020	R\$ 260.32
TAI7I97	279270E000075883	01/08/2024	55412	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
QMZ9J51	279270K000141717	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHX6J09	279270K000142600	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
SIE1E89	279270NIC0055732	26/07/2024	50020	R\$ 390.46
SIF4D14	279270NIC0055727	26/07/2024	50020	R\$ 586.94

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
RHS4J14	279270K000137978	09/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFC9A84	279270K000137792	08/07/2024	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 99 de 160

<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
FKH3J17	279270NIC0055716	26/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHO2D84	279270NIC0055718	26/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEN6C71	279270NIC0055690	26/07/2024	50020	R\$ 390.46
SFJ4F73	279270T000200284	03/09/2024	54600	R\$ 130.16
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA9D80	279270S000067308	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
AAI7I63	279270K000141505	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
AAR7776	279270K000141936	06/08/2024	57461	R\$ 130.16
AAU9996	279270K000142376	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
ABB7D45	279270K000141724	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ABI6B15	279270K000141947	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ABJ3J54	279270K000142041	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
ABL3A21	279270S000067226	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ABM9H39	279270K000141793	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ABY5A23	279270K000142230	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
ACR2904	279270K000141676	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ACS4F34	279270K000142715	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
ADB0H03	279270K000141752	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ADJ6E91	279270K000142613	11/08/2024	74710	R\$ 880.41
ADK5E48	279270S000067250	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
ADM3B83	279270S000067248	02/08/2024	60412	R\$ 195.23
ADS0J90	279270K000141971	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AEK5522	279270K000141590	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
AEK5J47	279270K000141922	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AEP0323	279270K000142150	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
AES5E12	279270S000067255	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AET9H77	279270S000067327	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AEY4F94	279270K000142000	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AFD8G34	279270K000142551	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AFN5896	279270K000142549	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AFN8918	279270K000141651	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AFN8918	279270K000142113	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
AFP9645	279270K000141706	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AFQ2A19	279270S000067426	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
AFT7C16	279270K000142514	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AFV5D92	279270S000067169	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AGM3893	279270K000141982	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AGU6D94	279270K000141508	03/08/2024	74550	R\$ 130.16
AGW4551	279270K000141504	03/08/2024	74550	R\$ 130.16
AGX1E68	279270K000141825	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AHE1J14	279270S000067362	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
AHL0E64	279270K000142359	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AHN3F87	279270K000142430	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AHV7952	279270K000141667	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AIK0I33	279270K000142197	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AIL6H66	279270K000142016	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AIM4I62	279270K000142288	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
AIS9466	279270K000142232	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AIT1760	279270K000142402	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AIZ2120	279270K000141915	06/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 100 de 160

AIZ2120	279270K000141771	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJD0490	279270S000067281	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
AJE0J97	279270K000141556	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJF0A19	279270S000067175	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AJH9D14	279270K000141892	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJQ1H37	279270K000142261	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJQ8353	279270K000141629	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJQ8353	279270K000141702	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJS7249	279270K000141989	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJS9G31	279270K000141969	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJT7244	279270K000142024	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJV9085	279270K000142350	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
AJZ3422	279270K000142141	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJZ3422	279270K000141787	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
AJZ3422	279270K000142140	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
AJZ3422	279270K000142672	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AKA1A00	279270S000067202	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AKE4C67	279270S000067165	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
AKK8J09	279270K000141522	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AKL4261	279270S000067287	06/08/2024	60412	R\$ 195.23
AKM4A44	279270K000141992	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AKN9H01	279270K000142386	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AKP3G50	279270K000141582	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AKQ4B57	279270K000141704	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AKS2713	279270S000067335	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AKU4J87	279270K000142525	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AKY9F27	279270K000142117	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
ALC6434	279270S000067221	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ALC7J89	279270S000067172	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
ALD1C20	279270S000067244	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ALD4J71	279270K000141575	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ALJ0828	279270S000067195	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
ALL6446	279270K000134917	16/06/2024	74550	R\$ 130.16
ALQ2421	279270S000067356	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ALS6F00	279270K000141515	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
ALT2H27	279270K000142626	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
ALU7C62	279270K000142343	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AMB1590	279270S000067341	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
AMB3409	279270K000138459	13/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMJ6J70	279270S000067216	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AML6A19	279270K000141814	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
AMN7006	279270K000141859	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AMO1C03	279270S000067229	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AMQ7B75	279270S000067203	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
AMX4332	279270K000142497	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AMX8J78	279270K000141613	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AMZ0243	279270K000142370	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ANA3226	279270K000141826	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ANH5079	279270K000142567	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
ANK0572	279270S000067418	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ANU0B28	279270K000134888	16/06/2024	74550	R\$ 130.16
ANU1E10	279270S000067201	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
ANU1I26	279270S000067188	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
AOA3A00	279270K000142327	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AOK1C84	279270K000142655	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AOK6687	279270S000067211	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AOM5H78	279270K000141604	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
AOO2771	279270K000142720	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AOP0J16	279270K000141832	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AOS6D33	279270K000142470	11/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 101 de 160

AOU3E34	279270S000067266	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AOU3E34	279270K000141529	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
ACU9H77	279270K000142082	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
AOX6E84	279270K000141497	03/08/2024	74550	R\$ 130.16
APB8960	279270K000141553	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
APC6A81	279270K000142392	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
APD4F60	279270K000141850	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
APK8917	279270S000067311	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
APN4441	279270K000142304	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
APO5395	279270K000141952	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
APP8D01	279270K000142060	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
APU5C66	279270K000142001	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
APU5C66	279270K000142213	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
APX6485	279270K000142156	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
APY1F19	279270S000067237	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
AQA7J02	279270K000142435	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQB1278	279270S000067363	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
AQB5H45	279270K000142645	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQB5H45	279270K000142153	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQE0460	279270K000141540	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQI7D33	279270K000142604	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AQL3285	279270K000142708	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQL4D63	279270K000141845	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQS2882	279270K000142649	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQT5D03	279270K000141938	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQT6E49	279270S000067187	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
AQT8E78	279270S000067170	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AQW6J00	279270K000141955	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQW6J00	279270K000142368	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQW9D00	279270K000142482	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARA0H46	279270K000142136	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARF8I37	279270K000141709	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARG9G68	279270K000141587	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARI7J07	279270K000142522	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
ARI7J07	279270K000142521	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
ARJ4G83	279270K000141917	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARK3I59	279270S000067329	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
ARL8082	279270S000067206	09/08/2024	60503	R\$ 293.47
ARM2991	279270S000067197	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
ARN4J62	279270K000141977	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARR3F07	279270K000142183	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARR9H64	279270K000141610	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
ARR9H64	279270K000141887	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
ARS9412	279270S000067364	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
ARU3C98	279270K000141830	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARU6208	279270K000142700	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARU8496	279270K000138255	12/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARX0G86	279270S000067174	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
ARY5I49	279270K000141957	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARY7D72	279270K000142157	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARY7D72	279270S000067427	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASA7B64	279270K000141878	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASD3E20	279270K000142014	07/08/2024	74630	R\$ 195.23
ASD3E20	279270K000142303	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASD3E20	279270K000141768	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASD3E20	279270K000142211	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
ASD3E20	279270K000142651	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
ASF6H51	279270S000067240	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASG4E36	279270K000142636	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASG5F53	279270K000141552	04/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 102 de 160

ASJ8B88	279270K000141532	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASK5A67	279270K000142306	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
ASL2G51	279270S000067232	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASL2G51	279270K000142154	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASM8912	279270K000142404	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASN1H77	279270S000067252	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASN4J96	279270S000067336	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASO0B86	279270S000067324	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASO3H52	279270K000141776	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASO4976	279270K000142532	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASQ1G10	279270S000067424	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASQ5H95	279270K000142760	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASR5C08	279270K000142047	07/08/2024	57461	R\$ 130.16
ASV7694	279270S000067288	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ASX7G67	279270K000142371	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ASZ7592	279270K000142451	11/08/2024	74710	R\$ 880.41
ATA6F30	279270S000067191	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ATA9733	279270K000142057	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATB8333	279270K000142380	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATD3G45	279270K000142722	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATH4G68	279270K000141893	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATK9J08	279270S000067412	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
ATO8B85	279270K000138624	14/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATP8G88	279270K000141754	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATR0980	279270K000141763	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATR3527	279270K000142289	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATS1B24	279270K000142484	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATW3I46	279270S000067359	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
ATZ6B47	279270K000142475	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUA2G27	279270K000142100	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUA8B75	279270K000141703	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUC8039	279270K000141526	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
AUC8039	279270K000142631	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AUE2A49	279270K000141934	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUH9A29	279270S000067379	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AUI0918	279270K000141567	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUL8236	279270S000067369	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AUL8236	279270S000067196	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AUN4E35	279270K000142372	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUO0G33	279270K000142480	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUP0H09	279270K000138501	13/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUP3E60	279270S000067189	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
AUP8789	279270S000067294	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AUR3016	279270K000142490	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUS1128	279270K000142189	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUS1128	279270K000142208	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUS5129	279270K000142094	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
AUV4609	279270S000067375	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AUV7894	279270K000141983	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUW6I37	279270K000141731	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUW8I66	279270K000142633	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVD3093	279270K000142657	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVE5J40	279270K000141945	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVG9B15	279270K000141798	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVG9B15	279270K000141972	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVJ2E66	279270K000142205	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVK9G21	279270K000142180	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVM3375	279270K000142398	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVN5A58	279270S000067279	05/08/2024	60412	R\$ 195.23
AVO4I71	279270K000142472	11/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 103 de 160

AVP7A17	279270S000067372	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AVP8G20	279270K000141876	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVR5666	279270K000142666	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVR9I63	279270S000067205	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
AVS9010	279270K000142366	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVT2060	279270K000142511	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AVT8I81	279270K000141512	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
AVT8I81	279270K000141527	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVW0I72	279270K000142246	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVW3496	279270S000067410	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AVZ7G06	279270K000141944	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVZ8961	279270K000142471	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWC6E77	279270S000067263	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AWE6H02	279270K000141490	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
AWF3948	279270S000067334	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AWI3H69	279270K000141653	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWL2B85	279270S000067230	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
AWO8J20	279270K000142615	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AWO9B51	279270K000142642	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWR1A45	279270K000142667	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWR4E70	279270K000142465	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWR4E70	279270K000142643	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWR9H32	279270K000141740	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWS3775	279270K000142067	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
AWS3A97	279270K000142695	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
AWT5J76	279270S000067179	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AWU6265	279270K000142019	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWW3C85	279270K000141964	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWW4G78	279270S000067184	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
AWW9673	279270K000141777	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXA0644	279270K000142231	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXA4I51	279270K000141869	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXF1524	279270K000142325	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
AXG1029	279270S000067350	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
AXI2I98	279270S000067233	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
AXJ3A69	279270K000141794	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXJ7E12	279270S000067213	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AXK3H35	279270K000142689	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXL5D62	279270S000067267	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AXL7B30	279270S000067377	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AXO2232	279270K000142384	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXQ5B42	279270K000141574	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
AXQ9J53	279270K000141646	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
AXR1B95	279270K000142159	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
AXT0J16	279270K000142421	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXU8503	279270K000142513	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AXV9A33	279270K000141589	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
AXW1B66	279270K000141790	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
AXW2349	279270S000067373	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AXW4C43	279270K000141730	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXX1D29	279270K000141659	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXX8499	279270K000142412	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXY6F94	279270S000067260	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AXZ6E81	279270K000142714	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AXZ6E81	279270K000142200	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYB6F75	279270K000141721	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYC1667	279270K000142447	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYE8A66	279270K000141495	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
AYG7G19	279270K000142449	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
AYI6373	279270K000142428	10/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 104 de 160

AYI7F41	279270K000142671	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYK3H66	279270K000142353	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYK5B05	279270K000142084	08/08/2024	57461	R\$ 130.16
AYL2152	279270K000142215	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
AYL2152	279270K000141713	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
AYO6123	279270K000134220	11/06/2024	74550	R\$ 130.16
AYS5169	279270K000142081	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
AYW3J71	279270K000142334	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYW6640	279270K000142745	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
AYW8078	279270K000141920	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYW8078	279270K000142219	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYY1074	279270S000067333	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AYY1074	279270S000067318	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
AYY1074	279270S000067339	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AYY4B35	279270K000142693	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZA9238	279270K000142500	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZB0722	279270K000141873	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZD5398	279270S000067394	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZD9F67	279270K000141897	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
AZE0C51	279270S000067370	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZE5465	279270K000142250	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZF7D28	279270S000067381	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZF7D28	279270S000067389	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZG7463	279270K000141970	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZH7J01	279270K000141806	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZI0E63	279270K000142032	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZI3E44	279270K000142546	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZI6H10	279270K000141630	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZI8D34	279270K000142634	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZI8D34	279270K000142669	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
AZI8E52	279270S000067344	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZJ4295	279270K000142495	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZJ4295	279270K000142620	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZM1953	279270K000141973	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZM7I47	279270S000067385	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZN6218	279270K000142510	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AZN6218	279270K000142601	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZN6218	279270K000142061	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZO0962	279270S000067224	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZP8469	279270K000141628	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZS1J06	279270K000142599	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
AZV9I43	279270S000067217	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
AZV9I87	279270K000141493	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
BAC4A60	279270K000141679	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAE3J06	279270S000067316	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
BAF9C64	279270K000142076	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAG4H17	279270K000141619	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
BAI6G06	279270K000142685	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAJ4030	279270K000141678	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
BAK1404	279270K000134763	15/06/2024	74550	R\$ 130.16
BAK9B46	279270K000142571	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAM0E52	279270K000142694	12/08/2024	57461	R\$ 130.16
BAN3J03	279270K000142167	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAN6J16	279270K000142545	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
BAS2F94	279270K000141766	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAS5B57	279270K000142477	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAT6035	279270S000067360	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
BAU1J05	279270K000141592	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
BAU6B54	279270S000067283	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
BAY8B86	279270K000142588	11/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 105 de 160

BAZ2188	279270K000142735	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BAZ2188	279270K000142728	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBA5E83	279270S000067378	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBC6347	279270S000067273	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBD4F25	279270K000142341	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
BBD5J08	279270K000141507	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
BBF9149	279270K000142058	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
BGG8032	279270K000142023	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
BGG8E24	279270K000142216	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBH2630	279270K000142544	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBH9A02	279270S000067247	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBM5783	279270S000067400	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBO0B71	279270K000142687	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBO9249	279270S000067352	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBP1485	279270S000067306	09/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBP2I37	279270S000067396	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBP3455	279270S000067265	04/08/2024	60412	R\$ 195.23
BBP7747	279270S000067235	09/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBP9I61	279270K000142090	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
BBP9F78	279270K000142130	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBQ3A18	279270K000141753	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBS3B77	279270S000067413	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
BBU4I00	279270K000141879	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBU4I00	279270K000141750	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBW9I81	279270K000141884	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCA6616	279270K000141935	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCB6H45	279270K000141570	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCB6H45	279270K000142342	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCD9G88	279270K000142092	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCE5I36	279270K000141714	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCE6730	279270K000141598	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCF8I20	279270K000141569	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCI9B90	279270K000141898	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCJ9A01	279270K000142004	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCL4950	279270S000067393	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BCL5J91	279270K000141902	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCL5J91	279270K000141866	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCL9D91	279270S000067192	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
BCM2895	279270K000141606	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCN4F15	279270K000141602	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCN7H24	279270K000142577	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCP5384	279270S000067209	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
BCQ3F70	279270K000142479	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
BCQ8957	279270S000067315	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
BCR9H19	279270K000142548	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
BCT0D12	279270S000067167	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
BCU1H90	279270K000141510	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
BCU1H90	279270K000141612	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
BCU2I52	279270K000142701	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCU2I52	279270K000142761	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCU5B87	279270K000134238	11/06/2024	74550	R\$ 130.16
BCV8E40	279270K000141541	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCY3E65	279270K000142609	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ1H78	279270S000067402	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BCZ9I69	279270K000141695	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ9I69	279270K000142486	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDA7A63	279270K000142190	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDB6A66	279270S000067204	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDC5F33	279270K000142199	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDC9A49	279270K000142037	07/08/2024	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 106 de 160

BDC9A49	279270K000141609	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
BDE6A18	279270K000142452	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDE8A95	279270K000141820	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDE9D47	279270S000067163	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDF2H33	279270K000142050	07/08/2024	57461	R\$ 130.16
BDF3G11	279270K000141645	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
BDF3G11	279270K000142078	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDF3G11	279270K000142252	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDH4E56	279270K000134579	14/06/2024	74550	R\$ 130.16
BDI1507	279270K000142362	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDI1507	279270K000142587	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDI1J17	279270K000141929	06/08/2024	57461	R\$ 130.16
BDI4B37	279270S000067392	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDK6F47	279270K000142029	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDL4242	279270K000142356	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDM8J25	279270K000142379	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDN4H40	279270S000067193	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDR9E38	279270K000141851	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDS0J47	279270S000067173	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDS9D44	279270K000142543	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
BDT2E91	279270S000067238	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDT5B95	279270S000067338	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDX4G86	279270S000067291	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
BDX4J50	279270K000141576	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
BDY3C23	279270K000142553	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDY4H22	279270K000141632	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDY4H75	279270K000142711	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDZ9D05	279270K000142293	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDZ9J84	279270K000141822	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEA1021	279270K000142716	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEB7E30	279270K000142191	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEC2B76	279270K000138642	14/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEC4C27	279270S000067271	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
BEC8D81	279270K000142408	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BED1D60	279270K000142564	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BED3I52	279270K000141867	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BED3I52	279270K000141739	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEE3C14	279270S000067245	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
BEG4H61	279270K000142139	08/08/2024	74710	R\$ 880.41
BEG9C67	279270K000142052	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEH4I80	279270S000067261	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
BEH9B16	279270K000141491	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
BEJ8B46	279270K000142291	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEK4A70	279270S000067353	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
BEK5I62	279270K000142624	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEL4I26	279270K000142658	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
BEL5F95	279270K000141586	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEM9B05	279270K000142638	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
BEN7E92	279270K000141509	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
BEO0G14	279270K000142195	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEP2C50	279270K000142240	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEP3F91	279270K000142686	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEQ3A67	279270K000142258	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
BEQ5J60	279270K000142523	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BES2A61	279270S000067390	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BET6B93	279270S000067388	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
BEW9I92	279270K000141932	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEY1H88	279270K000142512	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEY1H88	279270K000142561	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
BFY9J50	279270K000141689	04/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 107 de 160

BHD8G29	279270K000142126	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
BJG0283	279270K000138370	12/07/2024	74550	R\$ 130.16
BJO5B77	279270K000142116	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
BLH8H25	279270S000067222	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
BMS5D67	279270K000142286	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
BSG1E63	279270S000067292	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
BWV4A08	279270S000067406	09/08/2024	60503	R\$ 293.47
BYD0B73	279270S000067177	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
CEF9G22	279270K000134450	13/06/2024	74550	R\$ 130.16
CLZ6693	279270K000142741	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
CVB5F56	279270S000067286	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
CXO5676	279270K000142158	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
CXW9022	279270K000142757	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
CYX3767	279270K000142453	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
DBN2621	279270K000141816	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
DBZ5395	279270K000142454	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
DDO2B02	279270S000067270	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
DGJ1J41	279270K000141848	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
DGJ1J41	279270K000141849	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
DGN3E33	279270K000142155	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
DHS6B71	279270S000067223	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
DKA8J94	279270S000067256	03/08/2024	60412	R\$ 195.23
DKA8J94	279270S000067275	04/08/2024	60412	R\$ 195.23
DKO9966	279270S000067210	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
DKW4D68	279270K000141719	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
DLI0594	279270K000142003	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
DLW9214	279270S000067219	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
DNA7E19	279270K000141643	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
DNA7E19	279270K000141555	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
DNT2F41	279270S000067368	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
DRJ6F33	279270K000142399	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
DSA4A02	279270K000141968	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
DSB5B20	279270S000067421	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
DSC0G40	279270S000067194	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
DTD0H44	279270K000142681	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
DTV6235	279270K000141756	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
DTY4699	279270K000142440	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
DVL0725	279270S000067345	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
DVR9F27	279270S000067215	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
DWC3G36	279270K000142531	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
DXH1965	279270K000142581	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
DXR8G31	279270K000142274	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
DZF2I15	279270S000067268	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
EAA3D66	279270K000141963	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
EBA2G79	279270S000067328	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
EBL8072	279270K000142147	08/08/2024	74710	R\$ 880.41
EFN0F43	279270K000141899	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
EGP0964	279270K000142539	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
EIP4A36	279270K000142699	12/08/2024	74710	R\$ 880.41
EIX9778	279270K000142275	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
EKZ4701	279270K000141662	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ELK0419	279270S000067302	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
ELL0H76	279270K000142034	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
EMQ9E17	279270K000141894	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ENO5554	279270K000142182	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
EPL9G23	279270S000067386	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
EPO3E42	279270K000142281	09/08/2024	74710	R\$ 880.41
EQV2C98	279270K000141588	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ERD4C12	279270K000142121	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
ERR7D70	279270S000067297	08/08/2024	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 108 de 160

ETZ8180	279270K000142612	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
ETZ8180	279270K000142283	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
EUL8127	279270K000142580	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
EUO2C21	279270K000141550	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
EWT4C66	279270S000067340	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
EXF9D18	279270K000142403	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
EXF9D18	279270K000142348	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
EXI2I08	279270K000141788	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
EYZ2E78	279270K000142119	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
EZC6F36	279270K000142455	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
EZK7D36	279270K000142178	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
FBB7287	279270K000142654	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
FBL6202	279270S000067397	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
FCH2B66	279270K000142593	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
FDC2047	279270K000142101	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
FDN5C15	279270K000141933	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
FFI6B16	279270K000141910	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
FFL5D28	279270K000141767	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
FFL5D28	279270K000142751	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
FKF1858	279270K000142196	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
FKF1858	279270K000142027	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
FKO1F77	279270K000142106	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
FLV9C22	279270K000141623	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
FMM2H16	279270K000141967	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
FMM2H16	279270K000142576	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
FMM2H16	279270K000141639	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
FOK0B30	279270K000142253	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
FOQ6I92	279270K000141911	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
FPZ0043	279270K000142120	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
FQC4I36	279270K000142346	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
FQD5092	279270K000142107	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
FRS1E88	279270S000067241	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
FSF5G09	279270K000142582	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
FSP4D72	279270K000138429	13/07/2024	74550	R\$ 130.16
FSU8H54	279270K000142297	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
FTU6A03	279270K000141501	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
FTV5E25	279270K000141744	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
FZS3I37	279270K000141581	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
GBN8A44	279270K000142492	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
GDM6G30	279270K000142033	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
GFB2E36	279270S000067249	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
GJC1I16	279270S000067383	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
GRP2304	279270K000142118	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
HBJ4718	279270S000067166	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
HBX1501	279270S000067227	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
HDF4E46	279270K000142414	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
HEI2920	279270K000141533	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
HFB4I74	279270K000141712	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
HFR6G18	279270S000067422	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
HFZ7I57	279270K000141810	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
HGX2G32	279270S000067331	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
HHS5A40	279270K000141627	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
HLH8334	279270K000141638	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
HLJ9501	279270K000142282	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
HLT4C22	279270K000142080	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
HNX0G86	279270K000141857	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
HOM9076	279270K000142625	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
HQG7239	279270S000067374	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
HRF1I46	279270S000067348	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
HTG0I63	279270S000067264	04/08/2024	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 109 de 160

HTI6434	279270K000141868	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ICE1590	279270K000142290	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
IDB2447	279270K000142132	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
IHD8J39	279270K000142374	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
IHE7612	279270K000142724	12/08/2024	57461	R\$ 130.16
IJI0B45	279270K000141858	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
IJJ4G27	279270K000141654	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
IJV9H92	279270K000141516	03/08/2024	74710	R\$ 880.41
ILB8710	279270K000142046	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
IMT3197	279270K000142427	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ING3808	279270K000141824	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
IOI8I95	279270S000067199	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
IPX0F00	279270K000142108	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
IQH6A90	279270S000067190	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
IRD0H04	279270K000141926	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ISO7B78	279270K000141525	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ISY1D68	279270K000141584	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
ITK3I49	279270K000142209	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
ITS4E46	279270K000142597	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
IUM6H14	279270K000141807	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
IVA9860	279270S000067289	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
IVK1699	279270K000142680	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
IVX7A72	279270K000142065	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
IVZ4760	279270S000067382	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
IWC9D48	279270S000067186	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
IWY1J13	279270K000142302	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
IYH1A20	279270K000142736	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
IYR4C27	279270K000142710	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
IZA3C62	279270K000141652	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
IZF3F77	279270S000067354	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
IZU3J93	279270K000142732	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
IZY0B38	279270K000142448	10/08/2024	74710	R\$ 880.41
IZY0B38	279270K000142457	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
JAA0030	279270K000142606	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
JAA6I75	279270S000067314	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
JAZ7A43	279270K000141778	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
JBP0B61	279270K000141811	05/08/2024	57461	R\$ 130.16
JCO3I65	279270K000141774	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
JDG8C77	279270K000142218	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
JFF8443	279270K000142579	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
JGY9C94	279270S000067253	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
JHH1G81	279270K000141489	03/08/2024	74550	R\$ 130.16
JHL7437	279270K000142433	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
JSS4F48	279270K000142406	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
KAR2518	279270S000067236	09/08/2024	60503	R\$ 293.47
KFZ3747	279270S000067411	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
KGG9652	279270K000141664	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
KHU7316	279270K000142203	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
KJC2C11	279270K000142437	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
KJC2C11	279270K000142436	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
KKV1973	279270K000142224	09/08/2024	57461	R\$ 130.16
KL11098	279270K000141669	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
KOQ4H64	279270K000142517	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
KPU5D14	279270K000142264	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
KQZ6A14	279270S000067310	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
KWP6B92	279270K000134166	11/06/2024	74550	R\$ 130.16
LCB9A95	279270K000141691	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
LCB9A95	279270K000142138	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
LPY4F22	279270K000142416	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
LRI7D00	279270K000142731	12/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 110 de 160

LVC3E16	279270K000142659	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
MAV7B56	279270K000142450	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
MAW2967	279270K000142259	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
MBN3E91	279270K000142425	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
MBR5483	279270K000141775	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
MBU1926	279270S000067423	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
MCX4D49	279270S000067282	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
MDD9F73	279270K000142352	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
MDX7457	279270S000067346	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
MEO0321	279270K000142174	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
MEP6330	279270K000142702	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
MFC9F78	279270S000067254	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
MFL6680	279270S000067298	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
MFU7J53	279270K000142464	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
MGA6042	279270K000142331	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
MHA6B84	279270K000142590	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
MHA6B84	279270K000142496	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
MHB3C58	279270S000067366	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
MIB6H85	279270K000142501	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
MIQ9210	279270K000141916	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
MIX8530	279270K000141519	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
MJL5C80	279270S000067181	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
MJS9D47	279270K000142277	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
MJS9D47	279270K000142276	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
MKT4A17	279270K000134636	14/06/2024	74550	R\$ 130.16
MKX7238	279270K000141686	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
MLA3C37	279270K000141853	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
MLC8G24	279270K000141786	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
MLE1906	279270K000142336	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
MLJ9J53	279270S000067214	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
MLP6A46	279270K000142129	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
MLQ1G69	279270K000141904	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
MMH2C26	279270S000067164	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
MMK9A80	279270K000142424	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
MOP0H14	279270K000141827	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
MQK8I17	279270K000142614	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
MYY0H63	279270K000142712	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
NJI8527	279270K000142729	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
NMP5D07	279270K000141644	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
NNO0F64	279270K000142738	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
NOE0B60	279270K000142017	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
NPN5G95	279270K000142235	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
NQH9I39	279270K000142664	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
NRP6641	279270S000067380	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
NVP1I26	279270K000142098	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
NVX9938	279270K000141732	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
NWV1E44	279270K000141939	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
OAD1B42	279270K000141535	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
OAS8I02	279270K000141514	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
OBL8E63	279270K000141725	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
OBN7A78	279270K000142557	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
OBQ8054	279270S000067415	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
OCO3I00	279270K000141991	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
ODH6G90	279270K000134302	12/06/2024	74550	R\$ 130.16
OGB0J88	279270K000141580	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
OHJ9G20	279270K000134577	14/06/2024	74550	R\$ 130.16
OHS6H21	279270K000141959	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
OJV6H09	279270K000141595	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
OKG2E93	279270K000142750	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
OLL3A19	279270K000142087	08/08/2024	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

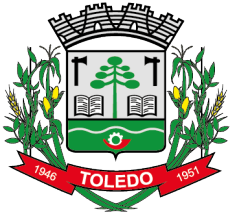
Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 111 de 160

OOH3343	279270K000141779	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
OOH3343	279270K000141728	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
OOH6B11	279270K000142678	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
OOR1F97	279270K000142405	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
OPS0B36	279270K000141749	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
OQC3E04	279270K000142013	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
OSH6I45	279270K000142529	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
OVT5874	279270K000141789	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
OWB2I61	279270K000142541	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
PAB2C29	279270K000141803	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
PAE8F80	279270K000142395	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
PBB7G78	279270K000142255	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
PBU5D33	279270K000142038	07/08/2024	74630	R\$ 195.23
PCG1I02	279270K000141846	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
PER5G06	279270S000067285	05/08/2024	60412	R\$ 195.23
PFY2E82	279270K000142432	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
PGO2D53	279270S000067351	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
PGS4G15	279270K000142563	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
PIJ5B78	279270S000067325	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
PIT9J98	279270K000142162	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
PIT9J98	279270K000142591	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
POF3H72	279270S000067231	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
PPO0F86	279270K000142043	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
PPO0F86	279270K000141843	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
PRU0G02	279270K000142149	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
PSA2A02	279270K000142018	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
PVX7I02	279270K000141614	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
PWY7A23	279270K000142172	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
PXQ4F29	279270K000142423	10/08/2024	74630	R\$ 195.23
PYC7A01	279270S000067322	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
PYQ3G11	279270K000141657	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
PZR7H39	279270S000067262	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
PZT8D43	279270K000142273	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
QAA9092	279270S000067277	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
QAE1A23	279270K000142265	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
QAH5861	279270K000142647	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
QAK5C26	279270K000142391	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
QBL6743	279270K000141633	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
QBV8C86	279270S000067416	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
QCP1E69	279270S000067313	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
QGM0A50	279270K000142569	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
QHC0D74	279270K000142431	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
QHD5G81	279270K000141888	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
QHQ2E03	279270K000141760	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
QHT4I08	279270K000141692	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
QHY1B31	279270K000142394	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
QHY1B31	279270K000142415	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
QIG9I30	279270K000141564	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
QIR0640	279270K000142358	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
QIY1E50	279270K000141683	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
QMT3G01	279270K000142739	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
QMW2G74	279270S000067305	09/08/2024	60503	R\$ 293.47
QNC1D29	279270K000142476	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
QNH7G41	279270K000141990	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
QNS1C31	279270K000142233	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
QNU2D14	279270K000142268	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
QOR9J43	279270K000142313	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
QOV3F90	279270S000067326	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
QQQ1F95	279270K000142148	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
QSA3B00	279270K000141770	05/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 112 de 160

QUN1F74	279270K000142009	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
QUS6D93	279270K000142269	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
RAG2956	279270K000142743	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
RAI2G91	279270K000142707	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
RAR0F12	279270K000142166	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
RBR7J34	279270K000141900	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
RBU8C40	279270K000141930	06/08/2024	74630	R\$ 195.23
RDZ2I15	279270K000142628	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
REY0G82	279270K000141791	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
RFJ8J10	279270K000142301	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
RFJ8J10	279270K000141537	04/08/2024	74630	R\$ 195.23
RHA4H91	279270K000142008	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHC5E38	279270K000142059	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHE3E00	279270K000142487	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHE3E00	279270K000142566	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHE3E00	279270K000142596	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHE7H62	279270K000141976	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHF6C00	279270S000067301	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHF8G74	279270S000067307	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHI3H25	279270K000142713	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHJ1A50	279270S000067399	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHK6D00	279270K000142260	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHM5I39	279270K000141799	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHM5I39	279270K000141762	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHN4B23	279270S000067296	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHP0F24	279270K000142217	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHR3F82	279270K000142089	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHS1F25	279270K000142674	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHS2I20	279270S000067398	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHS4J14	279270K000141637	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHS5H12	279270K000141685	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHU2A52	279270S000067337	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHW6H20	279270S000067387	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHW6H20	279270S000067317	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHX5E21	279270K000142616	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHX5E21	279270K000142272	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHX7I71	279270S000067404	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHZ0H18	279270S000067284	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
RHZ0J73	279270S000067185	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
RLB3B27	279270K000142367	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
RLK0D11	279270K000141886	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
RLP2G76	279270K000142212	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
RND6H19	279270K000142578	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RNE6H67	279270K000141837	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
RNJ2E64	279270K000142629	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RNS3E03	279270K000142160	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
RNV3G97	279270K000141865	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ROL6D48	279270K000142473	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RVZ2H14	279270K000141511	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
RYA0A88	279270K000141751	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
RYC3G03	279270K000141839	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
RYC3G03	279270K000141780	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
RYO6J00	279270S000067303	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
RYU6B01	279270K000141833	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
RYU6B01	279270K000141747	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
SDU5F06	279270S000067246	02/08/2024	60503	R\$ 293.47
SDX9D40	279270K000141999	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
SDX9E41	279270K000141995	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
SDY7J51	279270K000142127	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
SDZ8G98	279270K000142025	07/08/2024	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

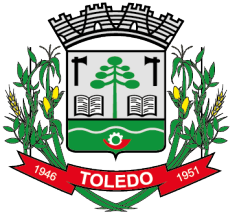
Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 113 de 160

SEB0H35	279270K000142135	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEB4C24	279270K000141784	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEB8I18	279270K000142520	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEC5A85	279270K000142679	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEC6A62	279270S000067376	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
SEC9A80	279270S000067183	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
SED1D00	279270K000142639	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
SED5A31	279270S000067407	09/08/2024	60503	R\$ 293.47
SEE6H34	279270K000141812	05/08/2024	57461	R\$ 130.16
SEF7D27	279270K000141536	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEF7D27	279270K000141635	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEG8C45	279270K000141841	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEH3H07	279270K000141684	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEI6D51	279270K000142144	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEI8F60	279270K000141981	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEK1E07	279270K000142263	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEL2D95	279270K000142093	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEL9I93	279270S000067278	04/08/2024	60503	R\$ 293.47
SEM2J32	279270K000141885	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEN2G35	279270K000142137	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEN7A52	279270K000142170	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEO2E53	279270K000141835	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEO2E53	279270K000142758	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
SER3J83	279270K000142466	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
SET1H68	279270S000067405	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
SET4C68	279270K000141769	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
SET8J36	279270K000142045	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEU2I98	279270K000142326	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEW2C07	279270K000141891	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEW2H58	279270S000067365	07/08/2024	60503	R\$ 293.47
SEX1C86	279270K000141881	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEX1I14	279270K000142115	08/08/2024	74630	R\$ 195.23
SEY0B72	279270K000134534	14/06/2024	74550	R\$ 130.16
SEY7H32	279270K000142422	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEY7H32	279270K000142746	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEY7H32	279270K000142349	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFA1I78	279270K000141924	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFA2J78	279270S000067342	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
SFA8F15	279270K000142515	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFA8F15	279270K000142727	12/08/2024	74630	R\$ 195.23
SFD3E83	279270K000142592	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFE7F03	279270K000142247	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFF7A80	279270K000142397	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFF7A80	279270K000142123	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFF7A80	279270K000141781	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
SFF7A80	279270K000142245	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
SFF7A80	279270K000142248	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
SFF7A80	279270K000141785	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFF7A80	279270K000141921	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFF7A80	279270K000141496	03/08/2024	74630	R\$ 195.23
SFF8G04	279270K000134953	16/06/2024	74550	R\$ 130.16
SFH3C02	279270K000142069	08/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFI0I95	279270K000141772	05/08/2024	74630	R\$ 195.23
SFJ0D54	279270K000142316	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFJ7E48	279270K000142363	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFK9A61	279270S000067280	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
SFL2J44	279270S000067414	05/08/2024	60503	R\$ 293.47
SFL4G65	279270K000141912	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFL7G53	279270S000067355	06/08/2024	60503	R\$ 293.47
SFM5F03	279270K000141545	04/08/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 114 de 160

SFM8I03	279270K000141748	05/08/2024	57461	R\$ 130.16
SFN7D79	279270K000141716	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFN7D79	279270K000141723	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFO3I45	279270K000141666	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFO4A37	279270K000141953	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFO4F39	279270K000142234	09/08/2024	57461	R\$ 130.16
SFP7B58	279270K000142640	11/08/2024	74630	R\$ 195.23
STT6J28	279270K000142036	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
STW8B00	279270K000141847	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
TAI9D64	279270K000141671	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
TAJ9G60	279270S000067425	08/08/2024	60503	R\$ 293.47
TAJ9I99	279270K000142164	09/08/2024	74630	R\$ 195.23
TAK4D71	279270S000067171	03/08/2024	60503	R\$ 293.47
TAK5B50	279270K000141960	06/08/2024	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 115 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL Nº 03/2024 EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

A Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

**Art. 1º** - Ficam DEFERIDAS, conforme listagem disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br):

- I. As inscrições para Isenção da taxa de inscrição;
- II. As inscrições para Afrodescendentes;
- III. As inscrições Condição Especial;
- IV. As inscrições para Ampla Concorrência.

**Art. 2º** - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

**Art. 3º** - Quanto ao indeferimento da inscrição, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br/areadocandidato](http://www.concursosfau.com.br/areadocandidato) no período das **09:00h do dia 06/11/2024 até as 23:59h do dia 07/11/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

**Art. 4º** - As provas serão aplicadas no dia **24/11/2024**, em horários e locais a serem divulgados em **20/11/2024**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 5º** - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir das **18:00h do dia 20/11/2024** e imprimir o cartão de informação do candidato.

**Art. 6º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toledo, em 05 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Assinado digitalmente  
MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 116 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

INSC	CARGO	NOME
23774178	COZINHEIRO I PSS	DAIANE KEITY DORNELAS
23774514	COZINHEIRO I PSS	DIVINO ANGÉLICO MARIA
23774568	COZINHEIRO I PSS	KATIANE ROBERTA SEIBERT
23774680	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA
23774515	CUIDADOR SOCIAL I PSS	DIVINO ANGÉLICO MARIA
23774611	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ELISANGELA ROOS
23774207	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ELMARIO BARBOSA DIAS
23774779	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JESANE PIRES PACHECO
23774390	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JOCELAINE VOLKMER
23774523	CUIDADOR SOCIAL I PSS	SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS
23774578	CUIDADOR SOCIAL I PSS	VIVIANE MAGALI NEGHERBON
23774262	ENFERMEIRO I PSS	DAIANE APARECIDA BECKER
23774552	ENFERMEIRO I PSS	EDILAINE DE SOUZA LIMA
23774641	ENFERMEIRO I PSS	FERNANDA ROSSO
23774715	ENFERMEIRO I PSS	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS
23774185	ENFERMEIRO I PSS	IZABEL LUIZ BARRETO
23774740	ENFERMEIRO I PSS	IZABELA MOREIRA DE ANDRADE GOTARDO
23774538	ENFERMEIRO I PSS	JESSICA BOINA
23774520	ENFERMEIRO I PSS	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES
23774306	ENFERMEIRO I PSS	JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES
23774857	ENFERMEIRO I PSS	LARISSA DA SILVA
23774415	ENFERMEIRO I PSS	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA
23774395	ENFERMEIRO I PSS	MARIA IZABEL FERREIRA DA CRUZ
23774267	ENFERMEIRO I PSS	MARIANA LOHANNA DIAS
23774117	ENFERMEIRO I PSS	MARIANE REDMANN
23774642	ENFERMEIRO I PSS	NELSON BRANDT
23774423	ENFERMEIRO I PSS	TAMIRIS MARINA ORTEGA FAGUNDES
23774365	ENFERMEIRO I PSS	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS
23774335	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS
23774269	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	CIRO TEODOROSKI
23774601	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	DANYELE VIANA COSTA
23774707	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	GABRIELY DE SOUZA DA SILVA
23774544	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	GEISEBEL PEREIRA SPREDEMANN
23774819	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ISABELA CRISTINA DE SALES
23774251	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	IZABEL LUIZ BARRETO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 117 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774556	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JANE LUZIA DA GRACA NASCIMENTO
23774505	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES
23774878	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LARISSA BLAUSIUS
23774432	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA
23774848	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LUANA PATRICIA WEIZEMANN
23774887	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	OSNI JOSE DE RAMOS
23774290	FARMACÊUTICO I PSS	ADRIANA HARTMANN
23774253	FARMACÊUTICO I PSS	ALESSANDRA DIAS DE LIMA
23774918	FARMACÊUTICO I PSS	ALEXANDRA APARECIDA DO AMARAL
23774300	FARMACÊUTICO I PSS	ANA PAULA JACOBY
23774259	FARMACÊUTICO I PSS	CIRO TEODOROSKI
23774526	FARMACÊUTICO I PSS	DEIVID REYNALDO LIMPI
23774675	FARMACÊUTICO I PSS	EMANUELE STEFFENS
23774449	FARMACÊUTICO I PSS	FLAVIA BARBOSA
23774885	FARMACÊUTICO I PSS	JOSINEIDY MIRIÃ VIGABRIEL DA SILVA
23774785	FARMACÊUTICO I PSS	NATALINO JOSÉ FERREIRA
23774760	FARMACÊUTICO I PSS	RAFAEL GIORDANI SCHULZ
23774888	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ADRIANA BONIFÁCIO DO NASCIMENTO
23774197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA
23774821	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA
23774610	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREA APARECIDA DRIES
23774321	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI
23774905	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISTIANE ZINE
23774329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISTIANI MALANCHEM
23774017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELAINE DE SOUZA MACHADO
23774606	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELISANGELA ROOS
23774356	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	FÁTIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA
23774574	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA
23774834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GEISI DE LIMA KENAUUT CIEBE
23774430	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO
23774910	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LUCIA BORGES DA VEIGA
23774470	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA JOSÉ FERRARI GIORDANI
23774928	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIANA ALENCAR SILVA
23774494	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARTHA APARECIDA BARBOSA
23774543	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	PATRICIA JOCA MARTINS
23774382	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	RIKIA WEISE OTTO ALANO
23774478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSENI PEREIRA SANCHES
23774768	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23774842	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANESSA FERREIRA DA SILVA
23774289	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	YARA WILHELM PIOVESANI
23774318	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ALINE LUIZA SEHNEM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 118 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774805	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA
23774270	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANA ISABEL SOBREIRO
23774344	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI
23774351	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DAIANE CRISTINA DE SOUZA
23774150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELEN MORAIS PICANÇO DA CRUZ
23774832	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	GEISI DE LIMA KENAUUT CIEBE
23774790	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JOSIELI DA SILVA
23774747	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIGLAI MONTEIRO SILVA
23774762	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARLÚCIA LEÃO BALIEIRO
23774201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MONICA SIMONE ERD
23774011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES
23774648	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	RICARDO JOSÉ AFONSO FERREIRA
23774406	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23774879	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ZILDA LOPES PEREIRA
23774245	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIAN DUZI DA SILVA
23774368	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO
23774294	PROFESSOR II T20 PSS	ANA CRISTINA BOMBARDELLI
23774822	PROFESSOR II T20 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA
23774629	PROFESSOR II T20 PSS	ANA GABRIELY CARVALHO MELO
23774361	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREA APARECIDA DRIES
23774345	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI
23774639	PROFESSOR II T20 PSS	BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO
23774377	PROFESSOR II T20 PSS	BRUNA THAIS SCHMITT
23774311	PROFESSOR II T20 PSS	CLAUDENIRA APARECIDA DA CUNHA
23774441	PROFESSOR II T20 PSS	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA
23774113	PROFESSOR II T20 PSS	CRISTIANI MALANCHEM
23774735	PROFESSOR II T20 PSS	DIEGO RAFAEL SERATTO
23774800	PROFESSOR II T20 PSS	EDINEIA SOUZA DA SILVA STATZMANN
23774198	PROFESSOR II T20 PSS	EDNA HIPOLITO DE CASTRO
23774292	PROFESSOR II T20 PSS	ELAINE DE SOUZA MACHADO
23774103	PROFESSOR II T20 PSS	ELIZA BRITO FREIBERGER DE MORAES
23774215	PROFESSOR II T20 PSS	EVA RIBEIRO FELIPE
23774327	PROFESSOR II T20 PSS	FÁTIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA
23774280	PROFESSOR II T20 PSS	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA
23774836	PROFESSOR II T20 PSS	GEISI DE LIMA KENAUUT CIEBE
23774739	PROFESSOR II T20 PSS	GRACIELI QUIRINO DO AMARAL
23774388	PROFESSOR II T20 PSS	GRAZIELA CAROLINE PASSOS
23774143	PROFESSOR II T20 PSS	GRAZIELA DA SILVA CHAVES
23774429	PROFESSOR II T20 PSS	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO
23774813	PROFESSOR II T20 PSS	JEFERTI DOS SANTOS VITAL
23774098	PROFESSOR II T20 PSS	JOSE MARCOS DE SIQUEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 119 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774608	PROFESSOR II T20 PSS	JOSIANE WIESENTAINER
23774357	PROFESSOR II T20 PSS	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA
23774444	PROFESSOR II T20 PSS	LUZIA APARECIDA NUNES
23774006	PROFESSOR II T20 PSS	MAIARA TAPURI DA ROSA
23774466	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA JOSÉ FERRARI GIORDANI
23774701	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA BARBOSA PEREIRA
23774851	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA SUSY DA SILVA
23774493	PROFESSOR II T20 PSS	MARTHA APARECIDA BARBOSA
23774131	PROFESSOR II T20 PSS	MAYSA AINÁ DE OLIVEIRA DETZ
23774070	PROFESSOR II T20 PSS	NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES
23774448	PROFESSOR II T20 PSS	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI
23774565	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA JOCA MARTINS
23774761	PROFESSOR II T20 PSS	POLIANA APARECIDA COELHO
23774593	PROFESSOR II T20 PSS	ROSENI PEREIRA SANCHES
23774894	PROFESSOR II T20 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23774076	PROFESSOR II T20 PSS	SILVANA ROSA DA SILVA SIQUEIRA
23774622	PROFESSOR II T20 PSS	SILVANIA DALBERTO ALVES
23774312	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONI LEICHTWEIS
23774909	PROFESSOR II T20 PSS	THOMAS DE LIMA SANTOS
23774758	PROFESSOR II T20 PSS	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA WITZKE
23774874	PROFESSOR II T20 PSS	ZILDA LOPES PEREIRA
23774806	PROFESSOR II T40 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA
23774835	PROFESSOR II T40 PSS	GEISI DE LIMA KENAUUT CIEBE
23774209	PROFESSOR II T40 PSS	MONICA SIMONE ERD
23774892	PROFESSOR II T40 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23774087	PROFESSOR II T40 PSS	TATIANE MENDES BERTO DA SILVA
23774899	PROFESSOR II T40 PSS	THOMAS DE LIMA SANTOS
23774394	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DAIANE KEITY DORNELAS
23774837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GIUVANA SILVA DO NASCIMENTO
23774380	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE
23774658	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELI NESKE
23774013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KARINY COSTA DE OLIVEIRA
23774864	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KATIA CRISTINA GONCALO
23774265	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LORENI PAULINO
23774801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARIANA REGINA RHODEN
23774665	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	NISSE KAISER VICENTE
23774716	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS
23774452	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	RUBIA CRISTINA VOGT
23774419	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS
23774003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SIMONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
23774029	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	FRANCISCO JAIDISON TEIXEIRA DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 120 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774597	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ROSANE FERREIRA DA SILVA
23774403	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	WESLEY VIEIRA LIMA

#### AFRODESCENDENTES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

INSC	CARGO	NOME
23775517	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ROSELI ALVES DA SILVA
23775202	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS
23774351	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DAIANE CRISTINA DE SOUZA
23774671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA MARCENA
23775124	PROFESSOR II T20 PSS	EDMARA MENDES SOARES CRUZ
23774215	PROFESSOR II T20 PSS	EVA RIBEIRO FELIPE
23775169	PROFESSOR II T20 PSS	KELLY DANIELI FRANCISCO
23774810	PROFESSOR II T20 PSS	MARCOS ROBERTO SOARES
23775907	PROFESSOR II T40 PSS	EVELIN GABRIELE REZENDE SOARES
23774139	PROFESSOR II T40 PSS	KELLY DANIELI FRANCISCO

#### CONDIÇÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

INSC	CARGO	NOME	CONDIÇÃO ESPECIAL	CONDIÇÃO	TEMPO ADICIONAL
23774387	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ISADORA DUARTE PEREIRA	NEUROLÓGICO	-	NÃO
23775516	ENFERMEIRO I PSS	PRISCILA ANDRÉIA MENTZ	AUDITIVA	-	NÃO
23775557	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	THAIS CRISTINA ZANDONAI LESSUX	AUDITIVA	INTERPRETE DE LIBRAS	NÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 121 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

INSC	CARGO	NOME
23775003	COZINHEIRO I PSS	ADRIANA VANSAN
23775010	COZINHEIRO I PSS	ANA CAROLINE GARCIA
23775811	COZINHEIRO I PSS	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA
23775659	COZINHEIRO I PSS	ANA PAULA BORGES LUCIO
23774527	COZINHEIRO I PSS	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
23774018	COZINHEIRO I PSS	CLEUDER DE LIMA RICARDO
23774178	COZINHEIRO I PSS	DAIANE KEITY DORNELAS
23775149	COZINHEIRO I PSS	DILACIR MARIA BEOR DOS SANTOS JESUS
23774514	COZINHEIRO I PSS	DIVINO ANGÉLICO MARIA
23775279	COZINHEIRO I PSS	ÉDINA FAGUNDES
23775077	COZINHEIRO I PSS	EDUARDA MIWA RUBEL IJIMA
23775082	COZINHEIRO I PSS	EMILY LOHANA GONCALVES
23774509	COZINHEIRO I PSS	HILDA TEREZINHA SCAIN
23774069	COZINHEIRO I PSS	ILDA TRICIALKOCKI
23774582	COZINHEIRO I PSS	JULIANA LOPES DA SILVA
23774568	COZINHEIRO I PSS	KATIANE ROBERTA SEIBERT
23774789	COZINHEIRO I PSS	KEILA DE OLIVEIRA MAREGA
23775729	COZINHEIRO I PSS	LEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
23774787	COZINHEIRO I PSS	LUCIA PAULI DE ARAUJO
23774728	COZINHEIRO I PSS	LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA
23775509	COZINHEIRO I PSS	MARCELA MACIEL DA CUNHA COSTA
23774849	COZINHEIRO I PSS	MARIA APARECIDA FREITAS
23775343	COZINHEIRO I PSS	MARIA LENIR DE OLIVEIRA
23774990	COZINHEIRO I PSS	MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
23774517	COZINHEIRO I PSS	MIRIANA JANAINA DOS SANTOS
23775235	COZINHEIRO I PSS	MONANDRA EKATHERINNE DEPARIS
23775720	COZINHEIRO I PSS	NILDA ROCHA DE SOUSA
23775922	COZINHEIRO I PSS	RENATO DE FARIA DE AGUIAR
23774135	COZINHEIRO I PSS	ROSANGELA BERTOLIN
23774852	COZINHEIRO I PSS	ROSELI BATISTA DA ROSA
23774112	COZINHEIRO I PSS	SILMARA CARVALHO ARRUDA ROCHA
23774446	COZINHEIRO I PSS	TAINARA ALESSANDRA VICTOR RIBEIRO
23774947	COZINHEIRO I PSS	TAIS CRISTINA HENRIQUE
23775641	COZINHEIRO I PSS	ZELI SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 122 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775981	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA
23775607	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA
23775321	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ADRIANA RAFAELA LASCOSKI
23774353	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ADRIANO CARDOSO DE IOLANDA
23775715	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ALAN SANTOS DA SILVA
23775955	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA
23775597	CUIDADOR SOCIAL I PSS	AMAUÍ CARDOSO SILVEIRA
23774680	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA
23774776	CUIDADOR SOCIAL I PSS	BRUNA CAMILA DE ABREU BORTONCELLO
23774791	CUIDADOR SOCIAL I PSS	CINTHIA NAYARA MOURA KOCH
23775245	CUIDADOR SOCIAL I PSS	CIRO TEODOROSKI
23774409	CUIDADOR SOCIAL I PSS	CLEIDE ZIMMER DA ROSA
23775191	CUIDADOR SOCIAL I PSS	DANIELE CARNIEL VIEIRA DA SILVA
23774360	CUIDADOR SOCIAL I PSS	DEIVISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO
23774900	CUIDADOR SOCIAL I PSS	DELAINÉ VITAL MOREIRA
23774515	CUIDADOR SOCIAL I PSS	DIVINO ANGÉLICO MARIA
23775836	CUIDADOR SOCIAL I PSS	EDEVANDRIA JORGE CARDOSO
23774750	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ELIANE MAIA GONÇALVES
23774611	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ELISANGELA ROOS
23774921	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ELIZABETH DA SILVA
23774207	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ELMARIO BARBOSA DIAS
23775508	CUIDADOR SOCIAL I PSS	EVANDRO CALDAS DA COSTA JUNIOR
23775948	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ÉVERTON LUÍS GAZOLA
23775543	CUIDADOR SOCIAL I PSS	GABRIEL FERREIRA BEZERRA
23774965	CUIDADOR SOCIAL I PSS	GABRIEL XAVIER SERRÃO
23774022	CUIDADOR SOCIAL I PSS	GABRIELLY CARDOSO DA COSTA ALECRIM DE CASTRO
23774940	CUIDADOR SOCIAL I PSS	GILMAR JANDREY
23774387	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ISADORA DUARTE PEREIRA
23775790	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JAMILLE SILVA MORAES
23775734	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JANDIR PEREIRA PAIS
23774779	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JESANE PIRES PACHECO
23775680	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JOÃO BARROS DAS FLORES
23774390	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JOCELAINÉ VOLKMER
23775266	CUIDADOR SOCIAL I PSS	JOSE EMANUEL COSTA
23775140	CUIDADOR SOCIAL I PSS	LAIDE DA SILVA ANDREUCI
23774174	CUIDADOR SOCIAL I PSS	LAURIANE PEREIRA FREITAS
23774238	CUIDADOR SOCIAL I PSS	LIDIANE DA SILVA MELO PESSOA
23775318	CUIDADOR SOCIAL I PSS	LOHANY MENESES ALVES
23775407	CUIDADOR SOCIAL I PSS	LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA
23775947	CUIDADOR SOCIAL I PSS	LUCIANO SUPTIL DE OLIVEIRA
23774868	CUIDADOR SOCIAL I PSS	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

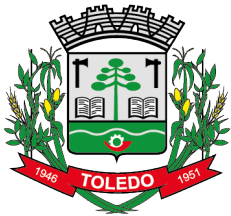
Página 123 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775684	CUIDADOR SOCIAL I PSS	MARIA LUISA WESSEL
23774147	CUIDADOR SOCIAL I PSS	MARIANA GREGÓRIO DA SILVA
23775926	CUIDADOR SOCIAL I PSS	MATEUS GUSTAVO CORREIA DE LIMA
23775524	CUIDADOR SOCIAL I PSS	NÁDIA DE ALMEIDA RODRIGUES
23775163	CUIDADOR SOCIAL I PSS	NATHAN LUCAS DA SILVA
23775920	CUIDADOR SOCIAL I PSS	PAULA MICHELLE BORDIGNON
23775969	CUIDADOR SOCIAL I PSS	PAULO SERGIO TFARDOSKI JUNIOR
23774532	CUIDADOR SOCIAL I PSS	REJANE MARIA FIORINI
23774307	CUIDADOR SOCIAL I PSS	RENATA CARDOSO
23775188	CUIDADOR SOCIAL I PSS	RENATA DO NASCIMENTO SOUSA
23774034	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ROSANE VAILOES MARTINS
23775517	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ROSELI ALVES DA SILVA
23774917	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ROSILDA DE ABREU BORTONCELLO
23774325	CUIDADOR SOCIAL I PSS	ROSILENE BONIFÁCIO DE SOUZA
23775708	CUIDADOR SOCIAL I PSS	SARA HELOISA STIPP
23774523	CUIDADOR SOCIAL I PSS	SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS
23775872	CUIDADOR SOCIAL I PSS	SIDNEI ALMEIDA MONTEIRO
23774689	CUIDADOR SOCIAL I PSS	SOPHIA MENSCH
23775644	CUIDADOR SOCIAL I PSS	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO CORRÊA
23775057	CUIDADOR SOCIAL I PSS	SUELI DUARTE PINHEIRO
23775335	CUIDADOR SOCIAL I PSS	TAINARA NICOLI SANTOS DA SILVA
23774026	CUIDADOR SOCIAL I PSS	TATIANE FÁTIMA DE SOUZA WAZLAWICK
23775754	CUIDADOR SOCIAL I PSS	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
23774815	CUIDADOR SOCIAL I PSS	VITORIA DOS SANTOS VIEIRA
23774578	CUIDADOR SOCIAL I PSS	VIVIANE MAGALI NEGHERBON
23774550	CUIDADOR SOCIAL I PSS	WANESSA BEATRIZ DIAS CARDOZO
23774916	CUIDADOR SOCIAL I PSS	WITORIA FERRETTI
23775992	ENFERMEIRO I PSS	ADRIANA COUSS
23775732	ENFERMEIRO I PSS	ALANA DE OLIVEIRA MANDOTTI
23775578	ENFERMEIRO I PSS	ALINE DOURADO DA COSTA
23775299	ENFERMEIRO I PSS	AMANDA REGINA DA SILVA
23774869	ENFERMEIRO I PSS	ANA PAULA BORGE DA SILVA
23775572	ENFERMEIRO I PSS	ANA PAULA DOS SANTOS DUFFECK
23775072	ENFERMEIRO I PSS	ANDREIA CAMARGO DA LUZ ELIAS
23775374	ENFERMEIRO I PSS	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA
23775285	ENFERMEIRO I PSS	APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOES
23775864	ENFERMEIRO I PSS	BÁRBARA BACHIEGA DOS SANTOS
23774061	ENFERMEIRO I PSS	BEATRIZ SIMONI DE OLIVEIRA
23774099	ENFERMEIRO I PSS	BRUNA PUGA BRAVO
23774966	ENFERMEIRO I PSS	BRUNO PAULO DE SOUSA
23774019	ENFERMEIRO I PSS	CAIO VINICIUS FERREIRA TEODORO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 124 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775817	ENFERMEIRO I PSS	CAMILA ARAUJO MACHADO
23775102	ENFERMEIRO I PSS	CAROLINE MARQUES GRIGINI
23775229	ENFERMEIRO I PSS	CÁTIA APARECIDA DE SOUZA
23775675	ENFERMEIRO I PSS	CELINARA CELMA STRINGHINI
23775312	ENFERMEIRO I PSS	CLAUDILENE DE SOUZA ARCANJO
23775602	ENFERMEIRO I PSS	DAFNE MIORANZA DOS SANTOS
23774262	ENFERMEIRO I PSS	DAIANE APARECIDA BECKER
23775987	ENFERMEIRO I PSS	DAMARIS RODRIGUES HOCHSCHEIDT
23775307	ENFERMEIRO I PSS	DANIELE BILHA MORO
23775213	ENFERMEIRO I PSS	DANIELE DE OLIVEIRA
23775849	ENFERMEIRO I PSS	DARCSO Nogueira Dantas Filho
23774721	ENFERMEIRO I PSS	DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN
23774014	ENFERMEIRO I PSS	DILMA GALVÃO DA SILVA
23775961	ENFERMEIRO I PSS	DIRCE TEREZINHA ANTUNES DE RAMOS
23774537	ENFERMEIRO I PSS	EDERSON VEIGA DE OLIVEIRA
23774552	ENFERMEIRO I PSS	EDILAINÉ DE SOUZA LIMA
23774824	ENFERMEIRO I PSS	EDSON BEZERRA DE ALMEIDA
23776010	ENFERMEIRO I PSS	ELISA DOMINGOS OLIVEIRA
23775170	ENFERMEIRO I PSS	ELISÂNGELA RODRIGUES
23774479	ENFERMEIRO I PSS	ELIZETE LUIZA HASSELMANN LUIZA HASSELMANN
23775373	ENFERMEIRO I PSS	ELLEN APARECIDA GONCALVES CAMURCA
23774752	ENFERMEIRO I PSS	EMILY VITÓRIA GONÇALVES
23775425	ENFERMEIRO I PSS	ERLIANA MACEDO CARVALHO DOS SANTOS
23774041	ENFERMEIRO I PSS	ESROM RODRIGUES OLIVEIRA
23775469	ENFERMEIRO I PSS	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE
23774346	ENFERMEIRO I PSS	FERNANDA GRACIELI SLOMP ROCHA
23774641	ENFERMEIRO I PSS	FERNANDA ROSSO
23774773	ENFERMEIRO I PSS	FRANCIELE BASSO
23775431	ENFERMEIRO I PSS	FRANCIELE MARQUES PEREIRA ALTMAYER
23774936	ENFERMEIRO I PSS	FRANCIS GLAUCO MARQUES DALAN
23775925	ENFERMEIRO I PSS	FRANCISCA ROSANA MESSIAS
23775952	ENFERMEIRO I PSS	GABRIELA GUBERT FERNANDO
23774749	ENFERMEIRO I PSS	GABRIELA SANTI MARIANI
23774715	ENFERMEIRO I PSS	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS
23776021	ENFERMEIRO I PSS	GRACIELE KARINE THOMAS
23775648	ENFERMEIRO I PSS	GRACIELY FERREIRA DE SA LAZZARI
23775727	ENFERMEIRO I PSS	HELEN DE FRANÇA KAILER
23775714	ENFERMEIRO I PSS	HELLEN CHRYS DE OLIVEIRA GUIMARAES
23774985	ENFERMEIRO I PSS	HELOÍSA BORRI PISCINATO
23775615	ENFERMEIRO I PSS	ISABELLE LAÍS MANDOTI
23774185	ENFERMEIRO I PSS	IZABEL LUIZ BARRETO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 125 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774740	ENFERMEIRO I PSS	IZABELA MOREIRA DE ANDRADE GOTARDO
23775532	ENFERMEIRO I PSS	JAQUELINE CONSTANTINO DA SILVA
23774538	ENFERMEIRO I PSS	JESSICA BOINA
23775208	ENFERMEIRO I PSS	JHONATAN_PHILIPY@HOTMAIL.COM
23775270	ENFERMEIRO I PSS	JOÃO PAULO DOS SANTOS
23775825	ENFERMEIRO I PSS	JOCIMARA MACHADO DE MORAES
23775565	ENFERMEIRO I PSS	JOICE DAYANA AMARAL
23775424	ENFERMEIRO I PSS	JONATHAN CALGARO PRESA
23775983	ENFERMEIRO I PSS	JONATHAN ROCHA DE OLIVEIRA
23774520	ENFERMEIRO I PSS	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES
23774306	ENFERMEIRO I PSS	JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES
23775752	ENFERMEIRO I PSS	JULIANA DOS SANTOS
23775622	ENFERMEIRO I PSS	JULIANA DOS SANTOS MARQUES
23775906	ENFERMEIRO I PSS	JULIANA LIMA PANKE
23774679	ENFERMEIRO I PSS	KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES
23775574	ENFERMEIRO I PSS	KEYLLA CRISTINA CASARIM
23774857	ENFERMEIRO I PSS	LARISSA DA SILVA
23775768	ENFERMEIRO I PSS	LILIA REGINA MARIANO
23774415	ENFERMEIRO I PSS	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA
23775506	ENFERMEIRO I PSS	LUCIDEIA PINTO SOARES
23775267	ENFERMEIRO I PSS	MAICHAEL MANOEL DE SOUZA
23776017	ENFERMEIRO I PSS	MARIA EDUARDA DE SOUZA CANARIO
23775538	ENFERMEIRO I PSS	MARIA GERALDA GONCALVES
23774395	ENFERMEIRO I PSS	MARIA IZABEL FERREIRA DA CRUZ
23774941	ENFERMEIRO I PSS	MARIANA FELIPE MARQUES
23774267	ENFERMEIRO I PSS	MARIANA LOHANNA DIAS
23774117	ENFERMEIRO I PSS	MARIANE REDMANN
23774366	ENFERMEIRO I PSS	MARIELI CAROLINA STOLBER
23775892	ENFERMEIRO I PSS	MARILEI GRUNEVALD
23774744	ENFERMEIRO I PSS	MARILENA FURTUOSO DOS SANTOS
23774203	ENFERMEIRO I PSS	MARILIA WILL ROSSOW MAIA
23774337	ENFERMEIRO I PSS	MATEUS GIRARDO DA ROCHA
23775040	ENFERMEIRO I PSS	MICHELE GOMES
23775917	ENFERMEIRO I PSS	MILENA DUMMER
23775862	ENFERMEIRO I PSS	MYLAINE DISCHER MOREIRA
23774218	ENFERMEIRO I PSS	NEIVA LIESENFELD ECKERT
23774642	ENFERMEIRO I PSS	NELSON BRANDT
23774164	ENFERMEIRO I PSS	NILSA APARECIDA DO NASCIMENTO
23775701	ENFERMEIRO I PSS	PATRICIA LIBRELOTO DE DEUS
23775911	ENFERMEIRO I PSS	PIETRA GENI BOTON SOARES
23775483	ENFERMEIRO I PSS	POLIANA LUANA BESEN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 126 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775516	ENFERMEIRO I PSS	PRISCILA ANDREIA MENTZ
23774037	ENFERMEIRO I PSS	QUELLEN JASMINE OLIVEIRA RODRIGUES
23775115	ENFERMEIRO I PSS	REGIANE CRISTINE BISPO
23775461	ENFERMEIRO I PSS	REGINA APARECIDA DA SILVA KURMANN
23775858	ENFERMEIRO I PSS	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA
23775129	ENFERMEIRO I PSS	RITHIELY CASALI BORILLE
23775560	ENFERMEIRO I PSS	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
23774907	ENFERMEIRO I PSS	ROSANI TEGON QUEIROZ
23775423	ENFERMEIRO I PSS	ROSELI FERREIRA DE SOUZA
23774964	ENFERMEIRO I PSS	ROSIANE GONCALVES DE ARAUJO KAISER
23775824	ENFERMEIRO I PSS	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
23776003	ENFERMEIRO I PSS	SARA LEODOMIRA TEIXEIRA SUTIL
23775860	ENFERMEIRO I PSS	SAULO DIVINO MOREIRA BENTO DE OLIVEIRA
23775738	ENFERMEIRO I PSS	SOLANGE MARIA ZIMMER
23775567	ENFERMEIRO I PSS	SONIA TERESINHA PESSI MORANTE
23775640	ENFERMEIRO I PSS	STEFFANI RODRIGUES DE SOUZA
23775302	ENFERMEIRO I PSS	SUZANA APARECIDA FURTADO
23775463	ENFERMEIRO I PSS	SUZI SINARA ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA
23775735	ENFERMEIRO I PSS	TAMIREZ ALVES GALENO
23774423	ENFERMEIRO I PSS	TAMIRIS MARINA ORTEGA FAGUNDES
23774992	ENFERMEIRO I PSS	TATIANA CRISTHINA BRANDAO REIS
23775928	ENFERMEIRO I PSS	TATIANE VEIGA RODRIGUES
23775953	ENFERMEIRO I PSS	TAYNA JASMINE SOUZA
23775300	ENFERMEIRO I PSS	THAIS VANESSA BUGS
23775382	ENFERMEIRO I PSS	UZEMIRE SANTOS DE OLIVEIRA
23774369	ENFERMEIRO I PSS	VALDELICE FAUSTINO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA
23774365	ENFERMEIRO I PSS	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS
23775498	ENFERMEIRO I PSS	VANDA FARIAS BATISTA
23775692	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ADRIANA CRISTINA ÁLVARES BASILIO
23775713	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ADRIANE CRISTINA GOMES
23774335	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS
23775665	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	AMANDA CRISTINA BACK TURMINA
23775346	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ANDERSON RODRIGUES
23774246	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	BRUNA CONCEICAO SANTOS DE ARAUJO
23775148	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	BRUNA FRAGATA DOS SANTOS
23774416	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	BRUNA KAUANE MAFEI DE OLIVEIRA
23775837	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	CAROLINE DINIZ NEIVA PINHEIRO
23774269	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	CIRO TEODOROSKI
23775466	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	CRISTIANO RÉGIS ALBA
23775130	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	CRISTINA APARECIDA PADILHA
23774601	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	DANYELE VIANA COSTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 127 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775277	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ELAINE OLKOSKI
23775186	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ELISÂNGELA TEREZINHA ROSA DURGANTE
23774794	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ELORAYNE DANUBIA SANTOS DA SILVA
23775900	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	FÁTIMA CRISTINA FREY KUEHLKAMP
23774236	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	FERNANDO DA SILVA WALOSZEK FERNANDES
23775126	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	FLÁVIA MARÇAL GATTI
23774707	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	GABRIELY DE SOUZA DA SILVA
23774544	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	GEISEBEL PEREIRA SPREDEMANN
23775195	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	GISELLE CAMARGO CHANAN
23775576	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	HELEN PRISCILA RODRIGUES ESPINHA
23774984	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	HELOÍSA BORRI PISCINATO
23774819	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ISABELA CRISTINA DE SALES
23775569	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ISABELLY PEREIRA DA SILVA
23774251	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	IZABEL LUIZ BARRETO
23774556	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JANE LUZIA DA GRACA NASCIMENTO
23774505	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES
23775503	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
23775468	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JULIANO MARCOS VENITE
23775851	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	KARLA SIMONE DE SOUZA BISPO
23775814	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	KÉSSIA TAIANA DE GOUVEIA
23774878	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LARISSA BLAUSIUS
23775386	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LARISSA NATHYELLE MARTINS
23775612	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LAUANA MADSEN FINATTO
23775529	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LEIA FERNANDA BARTOLOMEU
23774432	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA
23774848	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LUANA PATRICIA WEIZEMANN
23775175	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	MARIA EDUARDA BORCHART
23775539	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	MARIA GERALDA GONCALVES
23775889	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	MARILEI GRUNEVOLD
23774897	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	MARLI SORIANI SOCIO GONCALVES
23774955	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	MAYARA ALVES DE LIMA RODRIGUES
23775429	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	MILENA SANDRI SALES
23774145	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	NEUSA ARRUDA DA SILVA DIEMER
23775949	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	NILVA RUELLA DE OLIVEIRA
23774887	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	OSNI JOSE DE RAMOS
23775360	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	RAYRA EMANUELLI PEREIRA DA SILVA COLASSO
23775327	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	RHEBECA MARÇAL ZAMBUZZI ROSA
23774052	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	SÁRIA CHAVES SANTOS
23775025	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	SERGIO ALVES FERREIRA
23774579	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	SONY PIERRE
23775970	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	TIAGO DOS SANTOS FERNANDES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 128 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774861	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	VEREDIANA ALMEIDA MAGALHAES
23774078	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	YAN ROBERT SANTOS CAMBUI
23774290	FARMACÊUTICO I PSS	ADRIANA HARTMANN
23774253	FARMACÊUTICO I PSS	ALESSANDRA DIAS DE LIMA
23774918	FARMACÊUTICO I PSS	ALEXANDRA APARECIDA DO AMARAL
23775745	FARMACÊUTICO I PSS	ALEXANDRE DAL MASO
23774729	FARMACÊUTICO I PSS	ALINE DE OLIVEIRA CHIMANSKI
23774008	FARMACÊUTICO I PSS	ALYNE BLAISO DE CARVALHO
23775780	FARMACÊUTICO I PSS	AMANDA JAHN VINHOLIS
23774967	FARMACÊUTICO I PSS	AMANDA REGINA SPILERE
23774300	FARMACÊUTICO I PSS	ANA PAULA JACOBY
23775216	FARMACÊUTICO I PSS	ANDREY MENSCH MENDES
23774856	FARMACÊUTICO I PSS	ANIÉLA POLIANA DUMKE MUELLER
23774453	FARMACÊUTICO I PSS	ANNA VITÓRIA VON SCHARTN ALBINO
23775261	FARMACÊUTICO I PSS	BRUNA CRISTINA GRESPAN ZAGO
23774081	FARMACÊUTICO I PSS	BRUNA GABRIELLE MACHADO ARCELES
23774898	FARMACÊUTICO I PSS	CARINA FABRICIA ANTUNES DA SILVA
23774468	FARMACÊUTICO I PSS	CIMARA FRANCIÉLE BUDSKE
23774259	FARMACÊUTICO I PSS	CIRO TEODOROSKI
23774599	FARMACÊUTICO I PSS	CLAUDIA GISELE PARAVISI
23775132	FARMACÊUTICO I PSS	CLEVERSON ANTONIO HIGINO CAMPANERUTTI
23774043	FARMACÊUTICO I PSS	DAIANE BERTON
23774526	FARMACÊUTICO I PSS	DEIVID REYNALDO LIMPI
23774630	FARMACÊUTICO I PSS	EDUARDA ROTTA DOS SANTOS
23775368	FARMACÊUTICO I PSS	ELTON DE MORAES
23774675	FARMACÊUTICO I PSS	EMANUELE STEFFENS
23774067	FARMACÊUTICO I PSS	FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA
23775632	FARMACÊUTICO I PSS	FERNANDA SCHUROFF SILVA
23774449	FARMACÊUTICO I PSS	FLAVIA BARBOSA
23775921	FARMACÊUTICO I PSS	GABRIELA SORAIA STOFFEL HOSCHIED
23775808	FARMACÊUTICO I PSS	GABRIELA VITÓRIA FISCHER
23774590	FARMACÊUTICO I PSS	GUILHERME
23775173	FARMACÊUTICO I PSS	JANAINA SARTORELLI
23775842	FARMACÊUTICO I PSS	JANIRA MARIA NASCIMENTO ALVES BEZERRA
23774620	FARMACÊUTICO I PSS	JAQUELINE HECK
23775071	FARMACÊUTICO I PSS	JOSIKLEY VAZ SANTOS
23774885	FARMACÊUTICO I PSS	JOSINEIDY MIRIÃ VIGABRIEL DA SILVA
23775869	FARMACÊUTICO I PSS	KATHLEEN MARINEIVA RIBEIRO GIONGO
23775427	FARMACÊUTICO I PSS	LEANDRO MARQUES CORREA
23775002	FARMACÊUTICO I PSS	LETÍCIA DÊ SOUZA MARINHO
23775034	FARMACÊUTICO I PSS	LORENA LUANA DOS SANTOS SORIA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 129 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775823	FARMACÊUTICO I PSS	LUCAS MOREIRA DA SILVA
23775861	FARMACÊUTICO I PSS	MARCELO MARCOS GALANTE
23774100	FARMACÊUTICO I PSS	MATHEUS BRIAN ROSSA DA SILVA
23775221	FARMACÊUTICO I PSS	MAYARA LUTCHEMEYER DE FREITAS
23775609	FARMACÊUTICO I PSS	MAYARA REBERTE CUNHA ROSSI
23775527	FARMACÊUTICO I PSS	MILLENA BONIFACIO DO NASCIMENTO
23774785	FARMACÊUTICO I PSS	NATALINO JOSÉ FERREIRA
23774668	FARMACÊUTICO I PSS	NATANAEL DOMINGOS DOS SANTOS
23774362	FARMACÊUTICO I PSS	POLIANA POTRICH BRIZOLLA
23774166	FARMACÊUTICO I PSS	PRISCILA CHIAMULERA MANTOVANI
23774760	FARMACÊUTICO I PSS	RAFAEL GIORDANI SCHULZ
23775960	FARMACÊUTICO I PSS	RAFAELA DE SOUZA MARQUEZONI
23775795	FARMACÊUTICO I PSS	RONAN CAMILO DORNELAS
23774741	FARMACÊUTICO I PSS	SABRINA FERNANDES
23774562	FARMACÊUTICO I PSS	SELMA SOARES DA SILVA
23775196	FARMACÊUTICO I PSS	SHEILA STEIN PALMA
23775770	FARMACÊUTICO I PSS	SILVANE GUZZI
23775428	FARMACÊUTICO I PSS	TELMA KIHARA
23775311	FARMACÊUTICO I PSS	THAYNARA MARIS FERREIRA
23774619	FARMACÊUTICO I PSS	WALLACH DE ALMEIDA CARNEIRO
23774792	MÉDICO T4- PEDIATRA PSS	AMANDA FONTANA GOUVEIA
23774038	MÉDICO T4- PEDIATRA PSS	ANDRÉIA CARPENEDO RHEINHEIMER
23775176	MÉDICO T4- PEDIATRA PSS	ARIANNE DITZEL GASPAR
23775696	MÉDICO T4- PEDIATRA PSS	BRUNA DINIZ NEIVA GIORGENON
23774763	MÉDICO T4- PEDIATRA PSS	EDUARDA MARINHO VASCONCELOS
23775677	MÉDICO T4- PEDIATRA PSS	WESTER EIDI NISHIMURA
23774557	MÉDICO T6- PEDIATRA PSS	BRUNA APARECIDA DA SILVA DO PRADO
23774249	MÉDICO T6- PEDIATRA PSS	MARIANA DEFAZIO ZOMERFELD
23775668	MÉDICO T6- PEDIATRA PSS	VANESSA DA MATTA
23774378	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ADRIANA ALVES DE JESUS
23775420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ADRIANA BOCKHORNY DE SOUZA FERNANDES
23774888	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ADRIANA BONIFÁCIO DO NASCIMENTO
23775282	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ADRIANA CAVALCANTE DOS SANTOS
23775497	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	AGACTA BRUNA CAMARGO LOVERA
23775435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALANA CAMARGO VERISSIMO
23774197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA
23775759	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALIANA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS
23775202	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS
23774956	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALINE SILVA DOS SANTOS
23774881	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	AMANDA NAIARA VIANA PORTO
23774821	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 130 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANA KAREN DA SILVA
23775650	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANA PAULA KUNZLER
23775232	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANA PAULA PIRES DA CRUZ
23774610	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREA APARECIDA DRIES
23774321	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI
23774233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREA DE OLIVEIRA
23774398	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREIA CAROLINA PATCHER RODRIGUES
23775465	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDRÉIA FERREIRA GASPAROTO
23775392	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREIA MOREIRA MACAGNAN
23775554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDRESSA MAIA
23775240	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDRESSA SABRINE DALL OGLIO GEHLEN
23775230	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANGÉLICA ALBUQUERQUE DA SILVA
23775943	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO
23775111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI
23775749	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	BRUNA LUISA DA SILVA
23775414	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	BRUNA THAÍS DA SILVA
23774742	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CAIO VINÍCIUS MORGENSTERN
23774422	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CAMILA PAROLIN CORREIA
23775348	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CARLA ROBERTA GEREMIAS LOCATELLI
23775067	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA
23775908	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CINTIA LAIS DA SILVA
23775434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CLARICE SALETE IANKOSKI
23775642	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CLAUDETE TERRES RODRIGUES BORGES
23775914	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CLAUDINEIA MARCULAN PALOSCHI
23774072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISANE PATRÍCIA DE SÁ BIZ
23775027	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISTIANE DE MATTOS
23774905	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISTIANE ZINE
23774329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISTIANI MALANCHEM
23775818	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	DANIELLE TEIXEIRA RASBOLD
23775700	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	DANIELY THAMIRES DOS REIS
23775505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	DIANA NOBRE DE CARVALHO
23775883	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	DIANA PAULA HAMMES
23775606	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	DIOVANA PASQUALOTTO
23775645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	DORALICE MARQUES COLOGNESE
23775785	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	DORIAN DOS SANTOS ALCHAPAR
23775918	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	EDNA ALVES DOS SANTOS
23774095	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	EDNEIA DAIANE FAGUNDES
23775779	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	EDUARDA PALAVER BECKER
23775436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELAINE CRISTINA DANTAS
23774017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELAINE DE SOUZA MACHADO
23775418	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELENICE ANDERSON DE JESUS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 131 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775838	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELENIR APARECIDA CRAVO RODRIGUES
23775899	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELIANE ALVES VALÊNCIO
23774085	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELIANE INÁCIO DA SILVA RIBEIRO
23774606	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELISANGELA ROOS
23775806	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELISANGELA TEIXEIRA
23774704	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	FABIELE CELIS DA SILVA SOUZA
23774356	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	FÁTIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA
23774232	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	FERNANDA ANSCHAU MENEGATT
23774574	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA
23775957	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GABRIELLY ELOISA THEODORO
23774834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GEISI DE LIMA KENAUTT CIEBE
23774012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO
23775594	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GILDINEIA PEREIRA DOS SANTOS
23775802	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GIZELIA OLIVEIRA
23774775	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GRACIELE BEATRIZ WILLMS COTA
23774996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GRACIELE SOUSA RAMOS
23775927	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	INÊS APARECIDA DA SILVA CASANOVA
23774430	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO
23775475	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JANAINA AGUILHERA
23774120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA
23775888	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JEISSE KELY CRISTINA DOS SANTOS
23775044	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JOCELENE TISATTO
23774962	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI
23774015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JULIANA LUDWIG KLASSEN
23775189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JULIANA NYLAND MARTINI
23774188	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	KAREN LETICIA DOS SANTOS PERINI FERREIRA
23775181	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	KETHLEN KAROLAINE FERREIRA
23774663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LAÍZA APARECIDA ESPÍNDOLA GAUDÊNCIO NERES
23774028	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LARA MARIA DA SILVA PEGO
23775765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LEDA JANDREY GARCIAS DE BARROS FEITOSA
23775378	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LEILA APARECIDA BONACI
23774315	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LEIVA MEGA DE MAEDA
23775946	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LENI DE PAULA VIDAL GERVAZIO
23774155	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LETICIA GENOVAI
23775152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LETICIA MARIA KOVAL
23775968	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LIANE DA SILVA
23775788	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LIGIANE CRISTINA PEGO TRENTO
23775355	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LILIAN ELIANE JAVORSKI
23775895	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LINDAMIR SCHAVINI PETRY
23774910	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LUCIA BORGES DA VEIGA
23776020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LUCIMAR DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 132 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774480	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MAÍZA VARGAS PEREIRA
23775688	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MÁRCIA FRANCISCA PIRES SCHWAAB
23775758	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA APARECIDA DE LIMA
23775032	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA DUARTE FATH
23775878	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA EDUARDA MEDES DA CUNHA
23775959	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARÍA EDUARDA NOLL
23775728	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA GIACOMEL
23774470	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA JOSÉ FERRARI GIORDANI
23775217	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA
23774928	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIANA ALENCAR SILVA
23775930	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARLA AMANDA SEIBERT
23775591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARLENE DOCARMO FERREIRA
23774494	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARTHA APARECIDA BARBOSA
23775544	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MATEUS AUGUSTO KOLLING
23775484	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MAURICIO FERNANDO GARCIA
23775264	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MAYARA KAHOMA PONTES PACHECO
23775978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MICHELLE CORNELIUS UBER
23774160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MICHELLE FLORES MOSCONI
23774476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MIRIAN MAZZAROLLO ROMERO
23774922	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MONALISA CLAUDENE PROKOP OBICE
23775757	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MURILO MAX GERALDI
23774373	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	NAIARA RAMOS DE SOUSA
23774237	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	NAIR PIASSI FABRIS
23775933	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	NARA ANDREA IASCHOMBEEK
23775244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	NATALIA APARECIDA PACHECO
23774978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	NATIELI ALINE DA HORA PESSOA
23775737	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING
23774583	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	NOEMI PEREIRA POLITOWSKI
23775706	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	OMEDIVA DA SILVA GUEDES
23775520	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	OTELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
23775722	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	PAMELA CAROLINE MARKOSKI COITINHO
23775385	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	PATRICIA CRISTHIANNE DA SILVA MUMBACH
23774405	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	PATRÍCIA DIAS LEITE
23774543	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	PATRICIA JOCA MARTINS
23774204	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA
23775478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	RAQUEL VALENTE MACHADO LABRENZ
23775667	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	RENATA PEREIRA DA CRUZ
23774382	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	RIKIA WEISE OTTO ALANO
23775019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSANA APARECIDA ALVES KESSLER
23775481	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSANE DIAS PINTO
23775281	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSANGELA FERREIRA SANDOVAL BELAN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 133 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774873	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSANGELA HARTMANN DA SILVA
23774478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSENI PEREIRA SANCHES
23774559	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSIELI ALVES PAULINO
23774657	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSILEI RODRIGUES DE MELO
23774768	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23774572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SANDRA VIEIRA MIRANDA
23775330	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SHEILA DUARTE ORLANDO
23774998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SHEILA MIDORI JOUTI
23775787	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SIDNÉIA RODRIGUES DOS SANTOS HBNER
23775121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SILMAIRA INÁCIO DA SILVA TITON
23774175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SIMONE ALVES DE SOUZA VIANA
23775323	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SUELI LUIZ PEGO REOLON
23774293	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	SUSANA RODRIGUES DA SILVA
23775799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	TANIA MARIA DE SÁ CASTRO
23775931	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	TAYNARA SEIBERT CALDAS
23775557	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	THAIS CRISTINA ZANDONAI LESSEUX
23775903	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	THAIS GOLEMBEWSKI
23774467	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN
23774451	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANESSA DE FATIMA DANELLI
23774842	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANESSA FERREIRA DA SILVA
23774698	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANESSA JULIANA SWISTALSKI
23775766	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA
23775844	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANIA MARA SAMPAIO LOPES CORTELETTI
23775769	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANIA ROSSI MARCOS
23774289	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	YARA WILHELM PIOVESANI
23774224	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ADRIANA DA SILVA MARCELINO WERNER
23774318	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ALINE LUIZA SEHNEM
23775301	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ALINE PLETSCH
23774805	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA
23774270	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANA ISABEL SOBREIRO
23774130	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANA PAULA DOS SANTOS
23774344	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI
23775810	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
23774983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS
23774183	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANTÔNIA FELICIANA DA ROCHA OLIVEIRA
23775617	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ARIELA LETÍCIA DE LIMA SAVELLI
23775194	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	BETINA PYETRA KRUGER ROCHA
23775449	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	BRUNA SHYRLEI OLIVEIRA ALVES
23775647	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CARLA CRISTINA RIBEIRO
23775549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CAROLINE CAMPOS BATISTA
23775454	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CAROLINE LARA BAPTISTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 134 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CELMA VERONICA COUTINHO
23774169	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CLAUDETE DA SILVA DA ROSA
23775237	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CLEIDE CRSISTINA ROSIN BELLAVER
23775320	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
23774802	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CLEUSA GLÓRIA SANTOS RODRIGUES
23774555	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CLEVERSON VIEIRA DE FARIAS
23774756	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DAIANE CAROLINE THISEN
23774351	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DAIANE CRISTINA DE SOUZA
23775037	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DAIANE TURETA
23774771	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DANIELLI DA SILVA VIEIRA
23775236	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DÉBORA SOARES DA ROSA MORENO DE SOUZA
23774328	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DENISE WEIRICH DE SOUZA
23775951	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	EDNEA DOS SANTOS
23775778	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	EDUARDA PALAVER BECKER
23775012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELAINE FERNANDES ZIMMERMANN
23774150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELEN MORAIS PICANÇO DA CRUZ
23775417	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELENICE ANDERSON DE JESUS
23774271	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELIANE CRISTINA SCHOFFEN
23775762	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELIANE GARCIAS FERREIRA
23775772	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELIETE VICENTE BATISTA
23775410	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELIZANGELA IARA BIANCHI FRANÇA
23774161	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS
23775605	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	FABIANA DOEBBER
23775658	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA
23774669	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	FERNANDA AZEVEDO SANTOS
23775868	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	FRANCIELI BUENO DA SILVA
23775218	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	GABRIELLY CAMPOS DA ROSA
23774832	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	GEISI DE LIMA KENAUTT CIEBE
23775063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
23775958	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	GRAZIELE MARIA TELCH FRANCISCO
23775316	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS
23775192	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	IVETE MENEGON
23775803	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JACIRA FAUSTINO DE SOUZA DE CARLI
23774123	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JAFIA GARCIA MONTRUCCHIO ILKIU
23775699	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JANAINA GONCALVES DE SOUZA
23774671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA MARCENA
23774210	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
23774570	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JESSICA MAGNO DOS SANTOS
23775776	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JOSÉ DIEGO NASCIMENTO CAMELO
23775059	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JOSELAINÉ RAMOS DOS SANTOS
23775214	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JOSIANA JOSEBEL CAMARA BATISTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 135 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774790	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JOSIELI DA SILVA
23775598	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JUCINEIA BENEDITA FRANCISCO
23774090	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	KAMILA MATOS DA SILVA
23775500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	KARINA RIZZI DA SILVA LOPES
23774091	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	KÁTIA TELES DA SILVA
23775064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	KATIUSSA TABATA GOIS ENZ
23775253	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	KEYLA RENATA DA SILVA DOS SANTOS
23775579	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LAIZA RAYANE PINHEIRO ROMEIRO
23774025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LARA MARIA DA SILVA PEGO
23775046	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LARISSA CAROLINE CASTILHO
23774154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LARISSA DANIELE RODE FIEDLER
23775379	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LCIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
23775763	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LEDA JANDREY GARCIAS DE BARROS FEITOSA
23774799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LUCIANA PATRÍCIA MONTEIRO
23775381	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LUCIMARA APARECIDA BATISTA DE SOUZA
23775284	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LUCINÉIA HERTER
23775086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
23774970	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARCIANA AGUERO SANTANA
23774114	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS ALMEIDA
23774914	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA BRANDT
23775328	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIA DOMINGOS MARÇAL
23775177	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIA KATIA MINATTI
23775608	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIA LUCIA CLEIM OLIVEIRA
23774747	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIGLAI MONTEIRO SILVA
23774762	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARLÚCIA LEÃO BALIEIRO
23775107	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARTA MANOEL DA SILVA DOS SANTOS
23774144	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MILENE DA LUZ BARROS
23774201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MONICA SIMONE ERD
23775621	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	NOELI BUGAY
23774581	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	NOEMI PEREIRA POLITOWSKI
23775476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	PATRÍCIA DE GODOI GONÇALVES
23774040	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	PATRICIA RAFAELA BERTOLLA DE CAMARGO
23774011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES
23774195	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	PAULA ROBERTA VIDAL POTHIN
23774969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	RAQUEL FRAGOSO FIDELIS
23774309	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	REGINEIA APARECIDA DA SILVA
23774648	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	RICARDO JOSÉ AFONSO FERREIRA
23774115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS
23775664	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSA MARIA SEBASTIÃO SIVA
23774433	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSANA ROSA ARLATI DOS SANTOS
23775940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSANE APARECIDA FRAGOZO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 136 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775885	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSANGELA APARECDA BASILIO
23775682	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO
23775843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA MORI
23774977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT
23774406	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23774973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	RUTE FRAGOSO
23775168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SANDRA CRISTINA DIAS DA SILVA LIMA
23774981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SANDRA DENISE THEISEN DAS FLORES
23775719	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SANDRA REGINA FRANCISCO
23775653	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SANDRA ROSA MOREIRA
23774859	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SELMA GONCALES DE ARAGAO TAVARES
23774469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SILVANA PEREIRA FERRIS
23775219	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SOLANGE TABORDA LEMES ANDRIOLLI
23775723	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	TATIANE DE SOUZA VALENTIM ALVES DA SILVA
23774569	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	VALDIRENE ANDREIA RIBEIRO
23774923	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	VANDA DA SILVA
23774487	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	VANESSA FERRACINI DE SOUZA
23775767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA
23774879	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ZILDA LOPES PEREIRA
23774895	PROFESSOR II T20 PSS	ADEMIR DE JESUS RIEPE
23775238	PROFESSOR II T20 PSS	ADIONE TOMAZI
23774245	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIAN DUZI DA SILVA
23775942	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA
23775601	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
23775212	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANA BOCKHORNY DE SOUZA FERNANDES
23775956	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANA GHELLERE SLOVINSKI
23774368	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO
23775091	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANE JAQUELINE KUERTEN
23774638	PROFESSOR II T20 PSS	ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDES HEIN
23774666	PROFESSOR II T20 PSS	ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS
23775627	PROFESSOR II T20 PSS	ALESSANDRA LÚCIO LUCHINI
23775537	PROFESSOR II T20 PSS	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA NETO
23774375	PROFESSOR II T20 PSS	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA
23775876	PROFESSOR II T20 PSS	ALINE DE SOUZA SILVA
23775568	PROFESSOR II T20 PSS	ALINE FRANCIELE LINKE
23775492	PROFESSOR II T20 PSS	AMANDA LUÍSA CORREIA
23774972	PROFESSOR II T20 PSS	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA
23774294	PROFESSOR II T20 PSS	ANA CRISTINA BOMBARDELLI
23774822	PROFESSOR II T20 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA
23775446	PROFESSOR II T20 PSS	ANA GABRIELA SANTOS LIMA
23774629	PROFESSOR II T20 PSS	ANA GABRIELY CARVALHO MELO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 137 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775603	PROFESSOR II T20 PSS	ANA KARINA CAVALCANTE SILVA
23775095	PROFESSOR II T20 PSS	ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI
23774896	PROFESSOR II T20 PSS	ANA PAULA PIRES DA CRUZ
23774577	PROFESSOR II T20 PSS	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA
23775887	PROFESSOR II T20 PSS	ANALICE REGINA RECH RAMBO
23774854	PROFESSOR II T20 PSS	ANDRÉ LUIZ LANZA
23774361	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREA APARECIDA DRIES
23774345	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI
23774235	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREA DE OLIVEIRA
23774152	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR
23774817	PROFESSOR II T20 PSS	ANDRÉIA FERREIRA GASPAROTO
23775510	PROFESSOR II T20 PSS	ANDRESSA ROCKENBACH
23774317	PROFESSOR II T20 PSS	ANGELA VITÓRIA DOS SANTOS
23774242	PROFESSOR II T20 PSS	ANGÉLICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN
23774326	PROFESSOR II T20 PSS	ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA
23775897	PROFESSOR II T20 PSS	ANNA FLAVIA DE ALMEIDA POSSENTI
23774745	PROFESSOR II T20 PSS	APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS
23774730	PROFESSOR II T20 PSS	APARECIDA TRINDADE MACHADO
23775338	PROFESSOR II T20 PSS	ARYADNE DA SILVA CONTERNO
23774639	PROFESSOR II T20 PSS	BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO
23774377	PROFESSOR II T20 PSS	BRUNA THAIS SCHMITT
23775340	PROFESSOR II T20 PSS	BRUNO DA SILVA GUAZINA
23774299	PROFESSOR II T20 PSS	CAMILA DE SOUZA ASSIS
23774222	PROFESSOR II T20 PSS	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO
23774708	PROFESSOR II T20 PSS	CAMILA NUNES BORDIGNON
23774425	PROFESSOR II T20 PSS	CAMILA PAROLIN CORREIA
23775116	PROFESSOR II T20 PSS	CARINE HELENA MAYER
23775934	PROFESSOR II T20 PSS	CAROLINE ALESSANDRA PICCINI
23775635	PROFESSOR II T20 PSS	CAROLINE APARECIDA PEREIRA ZANELLA IASCHOMBECK
23775485	PROFESSOR II T20 PSS	CAROLINE CARVALHO DA SILVA
23775367	PROFESSOR II T20 PSS	CAROLINE RAMBO BARBOSA
23774870	PROFESSOR II T20 PSS	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS
23774311	PROFESSOR II T20 PSS	CLAUDENIRA APARECIDA DA CUNHA
23774589	PROFESSOR II T20 PSS	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA
23774230	PROFESSOR II T20 PSS	CLAUDINEI PEREIRA DE ARAÚJO
23774333	PROFESSOR II T20 PSS	CLAUDINEIA NIEDERMAYER
23775247	PROFESSOR II T20 PSS	CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA VANZELLA
23775588	PROFESSOR II T20 PSS	CLEONICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
23775258	PROFESSOR II T20 PSS	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA
23775515	PROFESSOR II T20 PSS	CLEUSENIR APARECIDA JORDAN DOS SANTOS
23774073	PROFESSOR II T20 PSS	CRISANE PATRÍCIA DE SÁ BIZ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 138 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774441	PROFESSOR II T20 PSS	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA
23775786	PROFESSOR II T20 PSS	CRISTIANA SEHN
23775716	PROFESSOR II T20 PSS	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS
23774603	PROFESSOR II T20 PSS	CRISTIANE DOBLINSKI
23774113	PROFESSOR II T20 PSS	CRISTIANI MALANCHEM
23775533	PROFESSOR II T20 PSS	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL
23775171	PROFESSOR II T20 PSS	DAIANE FERNANDA ESTRELA
23775494	PROFESSOR II T20 PSS	DAIANE REGINA PRADA
23775704	PROFESSOR II T20 PSS	DAIANY VENTURA DE CAMARGO OLIVEIRA
23774431	PROFESSOR II T20 PSS	DANIEL BORGES LUCIO
23775387	PROFESSOR II T20 PSS	DANIELA JÉSSICA TRINDADE HINTZ
23775877	PROFESSOR II T20 PSS	DANIELE DE MERA SILVA
23774949	PROFESSOR II T20 PSS	DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER
23775363	PROFESSOR II T20 PSS	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM
23775280	PROFESSOR II T20 PSS	DAYANE NIEMITZ GONÇALVES
23775158	PROFESSOR II T20 PSS	DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS
23775831	PROFESSOR II T20 PSS	DÉBORA CAMPANI CHAGAS
23774463	PROFESSOR II T20 PSS	DEBORA GASPAR FALKEMBACK OLIBONI
23775924	PROFESSOR II T20 PSS	DEBORA RAISSA FERREIRA
23775652	PROFESSOR II T20 PSS	DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM
23775273	PROFESSOR II T20 PSS	DEUCIANA RODRIGUES DA SILVA
23774735	PROFESSOR II T20 PSS	DIEGO RAFAEL SERATTO
23775573	PROFESSOR II T20 PSS	DIRCE APARECIDA VIVIAN
23775867	PROFESSOR II T20 PSS	DRAINE FERNANDA DALPOSSO
23775198	PROFESSOR II T20 PSS	EDINA NUNES MACHADO
23774800	PROFESSOR II T20 PSS	EDINEIA SOUZA DA SILVA STATZMANN
23774875	PROFESSOR II T20 PSS	EDINÉIA WANDRESSEN
23775771	PROFESSOR II T20 PSS	EDIVANE ANDRADE BECKER
23774784	PROFESSOR II T20 PSS	EDJANE FERREIRA DE LIMA
23775124	PROFESSOR II T20 PSS	EDMARA MENDES SOARES CRUZ
23774198	PROFESSOR II T20 PSS	EDNA HIPOLITO DE CASTRO
23774092	PROFESSOR II T20 PSS	EDNEIA DAIANE FAGUNDES
23775753	PROFESSOR II T20 PSS	EDNÉIA TURIM
23775305	PROFESSOR II T20 PSS	EDUARDA BOUFLEUHER DA SILVA
23775393	PROFESSOR II T20 PSS	EDUARDA MELLO DOS SANTOS
23774292	PROFESSOR II T20 PSS	ELAINE DE SOUZA MACHADO
23775008	PROFESSOR II T20 PSS	ELAINE FERNANDES ZIMMERMANN
23774437	PROFESSOR II T20 PSS	ELEN CAROLINE JULIO
23774930	PROFESSOR II T20 PSS	ELEN CRISTINA FINGER
23775023	PROFESSOR II T20 PSS	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA
23774827	PROFESSOR II T20 PSS	ELIANE CRISTINA ALVES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 139 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775751	PROFESSOR II T20 PSS	ELIANE FERREIRA DE SOUZA PETRY
23774103	PROFESSOR II T20 PSS	ELIZA BRITO FREIBERGER DE MORAES
23775467	PROFESSOR II T20 PSS	ELIZABETE MARIA GERALDODE SOUZA
23775179	PROFESSOR II T20 PSS	ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA
23775290	PROFESSOR II T20 PSS	EMANOELY KAROLLINY GROELER
23774129	PROFESSOR II T20 PSS	ENIR MEZINI CAMPOS
23774379	PROFESSOR II T20 PSS	ERNESTINA DIAS DA SILVA
23775740	PROFESSOR II T20 PSS	ESTELA BIANCA BELTRAME
23775409	PROFESSOR II T20 PSS	ESTELA CRISTINA FERREIRA
23775944	PROFESSOR II T20 PSS	EUANA DAS CHAGAS
23774816	PROFESSOR II T20 PSS	EUNICE DE ASSIS FRANCISCO
23774215	PROFESSOR II T20 PSS	EVA RIBEIRO FELIPE
23774883	PROFESSOR II T20 PSS	EVERLINA SIMONE CHAVES
23775773	PROFESSOR II T20 PSS	FABIANA CRISTINA MARTINS CAMPOS
23774417	PROFESSOR II T20 PSS	FABIANA P. D. MACHADO TODESCHINI
23775748	PROFESSOR II T20 PSS	FABIANI SILVIA SARTORI BREGOLATO
23774989	PROFESSOR II T20 PSS	FABIOLA AMANDA GUIMARÃES
23774327	PROFESSOR II T20 PSS	FÁTIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA
23774065	PROFESSOR II T20 PSS	FELIPE PEREIRA GOMES
23774231	PROFESSOR II T20 PSS	FERNANDA ANSCHAU MENEGATT
23774677	PROFESSOR II T20 PSS	FERNANDA AZEVEDO SANTOS
23775447	PROFESSOR II T20 PSS	FERNANDA CRISTINA PINTO
23774656	PROFESSOR II T20 PSS	FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES
23775295	PROFESSOR II T20 PSS	FERNANDA REGINA DO CARMO
23774769	PROFESSOR II T20 PSS	FRANCIELE VIVIAN SANTANA DE OLIVEIRA
23775631	PROFESSOR II T20 PSS	FRANCIELE YUMI BISPO NEVES
23775540	PROFESSOR II T20 PSS	FRANCIELLE PONTES FAVARAO
23774993	PROFESSOR II T20 PSS	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS
23775777	PROFESSOR II T20 PSS	FRANCINE KOEHLER BAZANELLA
23774454	PROFESSOR II T20 PSS	GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES
23775972	PROFESSOR II T20 PSS	GABRIELA DE OLIVEIRA
23774280	PROFESSOR II T20 PSS	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA
23774286	PROFESSOR II T20 PSS	GABRYELA MAIARA BARP
23774836	PROFESSOR II T20 PSS	GEISI DE LIMA KENAUUT CIEBE
23774939	PROFESSOR II T20 PSS	GENI SERAFIN HUNHOFF
23775662	PROFESSOR II T20 PSS	GENICE SANTOS DE MOURA
23775460	PROFESSOR II T20 PSS	GEÓRGIA HELOISA BOSCARDIN ALVES
23774009	PROFESSOR II T20 PSS	GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO
23775160	PROFESSOR II T20 PSS	GIOVANA CÁSSIA AZEVEDO
23774108	PROFESSOR II T20 PSS	GISELE APARECIDA RAFASQUI
23775353	PROFESSOR II T20 PSS	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA EHMKE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 140 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774997	PROFESSOR II T20 PSS	GRACIELE SOUSA RAMOS
23774739	PROFESSOR II T20 PSS	GRACIELI QUIRINO DO AMARAL
23774767	PROFESSOR II T20 PSS	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA
23774388	PROFESSOR II T20 PSS	GRAZIELA CAROLINE PASSOS
23774143	PROFESSOR II T20 PSS	GRAZIELA DA SILVA CHAVES
23775595	PROFESSOR II T20 PSS	IANA SALDANHA ROMEIRO
23775334	PROFESSOR II T20 PSS	IASMIN FREILICH
23774587	PROFESSOR II T20 PSS	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI
23775832	PROFESSOR II T20 PSS	INÊS MAGNA CASTRO MEURER
23775254	PROFESSOR II T20 PSS	IOLANDA REGINA DOBOSZCZ
23774429	PROFESSOR II T20 PSS	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO
23775005	PROFESSOR II T20 PSS	IRENE PEDROSO DOS SANTOS
23775656	PROFESSOR II T20 PSS	IVANETE DA SILVA CARDOSO
23774039	PROFESSOR II T20 PSS	IVANI HERTER
23775853	PROFESSOR II T20 PSS	IVONILDA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
23774217	PROFESSOR II T20 PSS	JAKIELLE FENNER DA SILVA DESSORDI
23775241	PROFESSOR II T20 PSS	JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR
23775712	PROFESSOR II T20 PSS	JANETE CARLET DE OLIVEIRA
23775331	PROFESSOR II T20 PSS	JAQUELAINE RIENDAS DE OLIVEIRA PIGOZZO
23775566	PROFESSOR II T20 PSS	JAQUELINE LAIS BAUMGARTEN
23775470	PROFESSOR II T20 PSS	JAQUELINE REGINA GORRIS
23774813	PROFESSOR II T20 PSS	JEFERTI DOS SANTOS VITAL
23775973	PROFESSOR II T20 PSS	JENNIFER DE ALMEIDA LIMA
23774841	PROFESSOR II T20 PSS	JESSICA DOS SANTOS DE PAULA
23774456	PROFESSOR II T20 PSS	JÉSSICA ISABELLE CARDOSO DA SILVA
23775990	PROFESSOR II T20 PSS	JOAB VIEIRA DE SOUZA
23775399	PROFESSOR II T20 PSS	JOICE CARINE BLANK GIBBERT
23775372	PROFESSOR II T20 PSS	JOICE FERNANDA FAVARÃO
23775966	PROFESSOR II T20 PSS	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA
23774098	PROFESSOR II T20 PSS	JOSE MARCOS DE SIQUEIRA
23774047	PROFESSOR II T20 PSS	JOSEANE DORNELES DA SILVA
23774709	PROFESSOR II T20 PSS	JOSELAINÉ GODOI NERIS BORGINSKI
23775756	PROFESSOR II T20 PSS	JOSELEI PATRÍCIA DO COUTO ARAUJO
23775775	PROFESSOR II T20 PSS	JOSIANE DE PAULA
23774608	PROFESSOR II T20 PSS	JOSIANE WIESENTAINER
23774331	PROFESSOR II T20 PSS	JOSIELI FERNANDA PAGNO
23774339	PROFESSOR II T20 PSS	JOVELINA COIMBRA
23774961	PROFESSOR II T20 PSS	JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI
23775303	PROFESSOR II T20 PSS	JULIANA DE MARCHI
23774450	PROFESSOR II T20 PSS	JULIANA HENZ DA SILVA
23774462	PROFESSOR II T20 PSS	JULIANA MARTINS DE LIMA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 141 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23776000	PROFESSOR II T20 PSS	JULIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA
23775260	PROFESSOR II T20 PSS	JULIANE AURELIA FACHIN MUNCHEN
23774291	PROFESSOR II T20 PSS	JULIANE MARI STORCHIO
23775390	PROFESSOR II T20 PSS	JUSSARA LEONIDAS PAES
23775004	PROFESSOR II T20 PSS	KAREN DE SOUZA SILVA LIMA
23775101	PROFESSOR II T20 PSS	KARINA FERREIRA METZ
23774248	PROFESSOR II T20 PSS	KARINE AMANDA KLIEMANN
23774316	PROFESSOR II T20 PSS	KARINE DALLA COSTA
23774496	PROFESSOR II T20 PSS	KARLA FERNANDA RAMOS
23775326	PROFESSOR II T20 PSS	KARLA MARIA DE LIMA
23775225	PROFESSOR II T20 PSS	KATHRYN ANDRADE NOGUEIRA PONZIO
23774440	PROFESSOR II T20 PSS	KATIA LISANDRA ZOTTIS
23775322	PROFESSOR II T20 PSS	KATIA MENDES TARTAGLIA
23775324	PROFESSOR II T20 PSS	KAUA FELIPE SCHNEIDER
23774208	PROFESSOR II T20 PSS	KAUHANA THAYNARA BORTOLOTTI
23775915	PROFESSOR II T20 PSS	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA
23775169	PROFESSOR II T20 PSS	KELLY DANIELI FRANCISCO
23774755	PROFESSOR II T20 PSS	KENIA SABRINA SPIELMANN
23775448	PROFESSOR II T20 PSS	KERLI CRISTINA LOPES
23775249	PROFESSOR II T20 PSS	KEYLA RENATA DA SILVA DOS SANTOS
23775954	PROFESSOR II T20 PSS	LAIRIANE BRUNA DE OLIVEIRA GOMES
23774690	PROFESSOR II T20 PSS	LAISSA FERNANDA MAZINI PAZ
23775801	PROFESSOR II T20 PSS	LARA GOES DE PAULA
23775556	PROFESSOR II T20 PSS	LAURETE DA ROCHA DIETRICH
23774445	PROFESSOR II T20 PSS	LEILA DA SILVA BARBOSA
23775288	PROFESSOR II T20 PSS	LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS
23774189	PROFESSOR II T20 PSS	LETÍCIA ANDRÉALEMOS
23775093	PROFESSOR II T20 PSS	LETÍCIA DAIANE DIAS DE MELLO
23774258	PROFESSOR II T20 PSS	LETÍCIA SCHULTZ PESARINI
23775403	PROFESSOR II T20 PSS	LIANARA FÁTIMA MAZIERO DE CARVALHO
23775259	PROFESSOR II T20 PSS	LILIAN ELIANE JAVORSKI
23775564	PROFESSOR II T20 PSS	LILIAN ROMA VAREIRO
23775243	PROFESSOR II T20 PSS	LILIANE BARBOSA PASSOLONGO
23774497	PROFESSOR II T20 PSS	LORIANE PAULINO FREIRE
23775405	PROFESSOR II T20 PSS	LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA
23774357	PROFESSOR II T20 PSS	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA
23774020	PROFESSOR II T20 PSS	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA
23774282	PROFESSOR II T20 PSS	LUANA CAROLINI MORAES
23774059	PROFESSOR II T20 PSS	LUANA DE LIMA SILVA DIAS
23775671	PROFESSOR II T20 PSS	LUARA KAUANE QUADROS RODRIGUES
23774367	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIANA KIEVEL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 142 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775691	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO TEIXEIRA
23775826	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIANE RODRIGUES
23775251	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
23775547	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN
23774418	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR
23775452	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA
23775686	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIMARA RODRIGUES ALVES
23775511	PROFESSOR II T20 PSS	LUIS ALVINO VARGAS NETTO
23774444	PROFESSOR II T20 PSS	LUZIA APARECIDA NUNES
23775274	PROFESSOR II T20 PSS	MAIARA SAKSER
23774006	PROFESSOR II T20 PSS	MAIARA TAPURI DA ROSA
23775962	PROFESSOR II T20 PSS	MAIRA THAIS DE LIMA
23774142	PROFESSOR II T20 PSS	MÁRCIA ALEXSANDRA OLIVEIRA MINUTTI
23775541	PROFESSOR II T20 PSS	MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA
23774134	PROFESSOR II T20 PSS	MÁRCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER
23774858	PROFESSOR II T20 PSS	MÁRCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA
23774137	PROFESSOR II T20 PSS	MARCIA HESS ASSUNÇÃO
23774080	PROFESSOR II T20 PSS	MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES
23775413	PROFESSOR II T20 PSS	MARCOS ROBERTO DOS REIS
23774810	PROFESSOR II T20 PSS	MARCOS ROBERTO SOARES
23775239	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA
23774413	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA APARECIDA FERREIRA
23774279	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA DOS ANJOS PRADO MORAES
23775499	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA GEZIELI FRANÇA
23775078	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
23774466	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA JOSÉ FERRARI GIORDANI
23775919	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA JUDITH DOS SANTOS
23774995	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA LUCIA CLEIM OLIVEIRA
23774206	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA LUISA WESSEL
23775993	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA NICE DE LIMA GUNKEL
23775625	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA REGINA DA SILVA
23774359	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA ROZENILDA DE LIMA
23774701	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA BARBOSA PEREIRA
23775502	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA DA SILVA LIMA
23775807	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA PAEZ DE OLIVEIRA
23774851	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA SUSY DA SILVA
23774818	PROFESSOR II T20 PSS	MARIÂNGELA MULLER LUDEWIG
23775486	PROFESSOR II T20 PSS	MARILDE GEREMIAS TURETTA
23775165	PROFESSOR II T20 PSS	MARILEI KURTZ JACOMINI
23775546	PROFESSOR II T20 PSS	MARINES DE FATIMA PESSOTTO
23775325	PROFESSOR II T20 PSS	MARISA GONÇALVES CHAGAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 143 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775761	PROFESSOR II T20 PSS	MARLENE MIRANDA BARROSO
23775669	PROFESSOR II T20 PSS	MARLENE RIEPE
23775017	PROFESSOR II T20 PSS	MARLI PACHE YAMANAKA DE SOUSA
23774957	PROFESSOR II T20 PSS	MARTA JOVINA DA SILVA
23774772	PROFESSOR II T20 PSS	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA
23774493	PROFESSOR II T20 PSS	MARTHA APARECIDA BARBOSA
23774079	PROFESSOR II T20 PSS	MARTHA LOPES DA ROCHA
23775964	PROFESSOR II T20 PSS	MARTINHA VERA BARRETO
23775804	PROFESSOR II T20 PSS	MARUCIA ABDHA PIRES ARANTES
23774931	PROFESSOR II T20 PSS	MATEUS MARTINS MOREIRA
23774783	PROFESSOR II T20 PSS	MAYARA KOLONETZ
23774131	PROFESSOR II T20 PSS	MAYSA AINÁ DE OLIVEIRA DETZ
23775882	PROFESSOR II T20 PSS	MILENE ELISANGELA KELLNER
23775744	PROFESSOR II T20 PSS	MIRIA HICKMANN
23775781	PROFESSOR II T20 PSS	MIRTES APARECIDA KUHN DOS SANTOS
23775430	PROFESSOR II T20 PSS	MURIEL GODOY DE FREITAS VENTURIM
23775426	PROFESSOR II T20 PSS	NANCY VÂNIA ALVES PEREIRA
23775980	PROFESSOR II T20 PSS	NATALIA DE FATIMA DEVENS
23774263	PROFESSOR II T20 PSS	NAYARA THAIS VOZNIK
23775655	PROFESSOR II T20 PSS	NEDIR TOME DOS SANTOS
23775794	PROFESSOR II T20 PSS	NIVALDA SOUZA MENEZES
23774070	PROFESSOR II T20 PSS	NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES
23775991	PROFESSOR II T20 PSS	ODETE RIBEIRO CARDOSO
23774005	PROFESSOR II T20 PSS	PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ
23775029	PROFESSOR II T20 PSS	PÂMELA LAILA CABRAL
23774448	PROFESSOR II T20 PSS	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI
23775829	PROFESSOR II T20 PSS	PAOLA FREITAS DE OLIVEIRA
23775932	PROFESSOR II T20 PSS	PASCOAL DE ASSUNÇÃO DAMBI BEBECA
23774051	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA ARAUJO DA SILVA
23775718	PROFESSOR II T20 PSS	PATRÍCIA BATTISTELLA MATHIAS
23775445	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA CANABARRO COELHO DE MORAES
23775783	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA DALLEMOLE DELBOSCO
23775626	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA HELENA BOESING
23774565	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA JOCA MARTINS
23775871	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA KUNZ
23775507	PROFESSOR II T20 PSS	PATRÍCIA MIRANDA BARROSO STEDILE
23775847	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS
23775841	PROFESSOR II T20 PSS	PAULA DAIANA TRINDADE TELLES
23776004	PROFESSOR II T20 PSS	PAULA ROBERTA VIDAL POTHIN
23775610	PROFESSOR II T20 PSS	PAULO SÉRGIO DE AGUIAR VICENTIN
23774761	PROFESSOR II T20 PSS	POLIANA APARECIDA COELHO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 144 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775317	PROFESSOR II T20 PSS	RAFAELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DIETER
23775792	PROFESSOR II T20 PSS	RONEIDE DE MELLO BATISTA
23775359	PROFESSOR II T20 PSS	ROSANE DA SILVA MIORANDO
23775482	PROFESSOR II T20 PSS	ROSANE DIAS PINTO
23775629	PROFESSOR II T20 PSS	ROSANE PINO GARCIA
23774686	PROFESSOR II T20 PSS	ROSANGELA HARTMANN DA SILVA
23775329	PROFESSOR II T20 PSS	ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO
23774401	PROFESSOR II T20 PSS	ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA
23774893	PROFESSOR II T20 PSS	ROSELI BARBOZA DA SILVA
23775206	PROFESSOR II T20 PSS	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA
23775094	PROFESSOR II T20 PSS	ROSELI FERREIRA COELHO
23774593	PROFESSOR II T20 PSS	ROSENI PEREIRA SANCHES
23774490	PROFESSOR II T20 PSS	ROSICLEI BORGES DA SILVA
23774934	PROFESSOR II T20 PSS	ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
23774894	PROFESSOR II T20 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23775058	PROFESSOR II T20 PSS	RUTE CAETANO DA SILVA HEMKEMEIER
23774820	PROFESSOR II T20 PSS	SABRINA BISPO BARROS
23776005	PROFESSOR II T20 PSS	SALETE MARIA DA SILVA
23775304	PROFESSOR II T20 PSS	SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO
23774170	PROFESSOR II T20 PSS	SANDRA APARECIDA ROBERTO
23775913	PROFESSOR II T20 PSS	SANDRA APARECIDA TOMÉ FEDRIGO
23775967	PROFESSOR II T20 PSS	SANDRA MAZURKIEWICZ
23775519	PROFESSOR II T20 PSS	SANDRA SANTANA DE NORONHA
23775228	PROFESSOR II T20 PSS	SANDRA VERONICA ROSSI
23774077	PROFESSOR II T20 PSS	SARA DE TONI IRALA
23775672	PROFESSOR II T20 PSS	SAULO BERNARDES DOS SANTOS
23775226	PROFESSOR II T20 PSS	SELMA GONCALES DE ARAGAO TAVARES
23774348	PROFESSOR II T20 PSS	SHAIENY PHILIPPSSEN CARDOSO
23775649	PROFESSOR II T20 PSS	SHEILA DUARTE ORLANDO
23775362	PROFESSOR II T20 PSS	SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS
23774076	PROFESSOR II T20 PSS	SILVANA ROSA DA SILVA SIQUEIRA
23774622	PROFESSOR II T20 PSS	SILVANIA DALBERTO ALVES
23774751	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
23774214	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTO NOGUEIRA
23775018	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA
23775736	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONE MARCELINA DA SILVA
23774312	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONI LEICHTWEIS
23775453	PROFESSOR II T20 PSS	SIRLEI FERREIRA PENTEADO CALLIARI
23774397	PROFESSOR II T20 PSS	SOLANGE DA APARECIDA MICH DOS SANTOS
23775657	PROFESSOR II T20 PSS	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS
23774683	PROFESSOR II T20 PSS	SONIA MARA MAIOLI SCHUSTER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 145 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775636	PROFESSOR II T20 PSS	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA
23775024	PROFESSOR II T20 PSS	SUELEN CAMILA DE OLIVEIRA MILAN
23775663	PROFESSOR II T20 PSS	SUELEN CAROLINE GASDA
23775092	PROFESSOR II T20 PSS	SUZANA TALITA TIETZ
23775584	PROFESSOR II T20 PSS	TAILINI MAIARA TODESCATO ALVES
23775015	PROFESSOR II T20 PSS	TAINÁ SANCHEZ PARRA
23775000	PROFESSOR II T20 PSS	TASSIANA JESSICA KOKERNAK INACIO
23775717	PROFESSOR II T20 PSS	THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ
23774726	PROFESSOR II T20 PSS	THAIS CRISTINA GONCALVES
23775596	PROFESSOR II T20 PSS	THAIS GONÇALVES
23775099	PROFESSOR II T20 PSS	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA
23774158	PROFESSOR II T20 PSS	THAYLAN CORASSA
23774909	PROFESSOR II T20 PSS	THOMAS DE LIMA SANTOS
23775364	PROFESSOR II T20 PSS	TICIANE BARBARA BEUTER GOZZI
23774596	PROFESSOR II T20 PSS	TIFANY BINI MATRICARDI
23775365	PROFESSOR II T20 PSS	VALDVANIA FATIMA DOS SANTOS MOESCH
23774758	PROFESSOR II T20 PSS	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA WITZKE
23774266	PROFESSOR II T20 PSS	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN
23775822	PROFESSOR II T20 PSS	VANDERLI CAROLINO
23774132	PROFESSOR II T20 PSS	VANESSA DE JESUS
23775464	PROFESSOR II T20 PSS	VANESSA DE OLIVEIRA
23774010	PROFESSOR II T20 PSS	VANESSA DE SOUZA VITORINO
23775685	PROFESSOR II T20 PSS	VANESSA VASCONCELOS BARROS
23775006	PROFESSOR II T20 PSS	VANIA ROSSI MARCOS
23775835	PROFESSOR II T20 PSS	VERA ROSANA SIMON FRIEDRICH
23775164	PROFESSOR II T20 PSS	VILMA DOS SANTOS PORCELANI
23774920	PROFESSOR II T20 PSS	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS RUHOFF
23775455	PROFESSOR II T20 PSS	VIVIANI CASARINI CENTENARO
23775893	PROFESSOR II T20 PSS	YARA CAROLINE ANSCHAU
23774874	PROFESSOR II T20 PSS	ZILDA LOPES PEREIRA
23774696	PROFESSOR II T40 PSS	ABILENE VELOSO BRAGA
23775349	PROFESSOR II T40 PSS	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO
23774031	PROFESSOR II T40 PSS	ALDA MARIA CAMOLEZ DE SOUZA
23774806	PROFESSOR II T40 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA
23775419	PROFESSOR II T40 PSS	ANA QUEZIA DA SILVA DIAS DOS SANTOS
23774482	PROFESSOR II T40 PSS	BIANCA RIBEIRO DE BRITO
23775563	PROFESSOR II T40 PSS	BRUNA FRANCIÉLE DE PAULA
23775352	PROFESSOR II T40 PSS	CARIMI FERNANDA DE OLIVEIRA
23775053	PROFESSOR II T40 PSS	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
23775491	PROFESSOR II T40 PSS	DAIANE CRISTINA VARISA
23774033	PROFESSOR II T40 PSS	DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 146 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775909	PROFESSOR II T40 PSS	DÉBORA CATHERINE FERNANDES SARACENI
23775250	PROFESSOR II T40 PSS	DILCE DE FÁTIMA RIBEIRO PEDROSO
23775907	PROFESSOR II T40 PSS	EVELIN GABRIELE REZENDE SOARES
23774278	PROFESSOR II T40 PSS	FERNANDA CAROLINE SCHEGUSCHEVSKI DUTRA
23774088	PROFESSOR II T40 PSS	FRANCIELE DOS ANJOS SANTOS
23775873	PROFESSOR II T40 PSS	FRANCIELI BUENO DA SILVA
23774835	PROFESSOR II T40 PSS	GEISI DE LIMA KENAUTT CIEBE
23775977	PROFESSOR II T40 PSS	JANAÍNA PEREIRA DE SANTANA
23775600	PROFESSOR II T40 PSS	JUCINEIA BENEDITA FRANCISCO
23774435	PROFESSOR II T40 PSS	KARINA RIZZI DA SILVA LOPES
23774139	PROFESSOR II T40 PSS	KELLY DANIELI FRANCISCO
23775361	PROFESSOR II T40 PSS	KELLY MIRIAN DE LIMA
23775689	PROFESSOR II T40 PSS	LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA
23775479	PROFESSOR II T40 PSS	MAYARA BELON DOS SANTOS
23775383	PROFESSOR II T40 PSS	MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA
23774209	PROFESSOR II T40 PSS	MONICA SIMONE ERD
23775108	PROFESSOR II T40 PSS	NATIELE PAULA S DE ARAUJO
23775791	PROFESSOR II T40 PSS	ODAIR FRANCISCO CORREA DE SOUZA
23775974	PROFESSOR II T40 PSS	OSMAR SOARES FERNANDES
23775859	PROFESSOR II T40 PSS	PATRÍCIA CARIBÉ VIEIRA
23775845	PROFESSOR II T40 PSS	PATRICIA FERMINO ANTONIO DE SOUZA
23774196	PROFESSOR II T40 PSS	PAULA ROBERTA VIDAL POTHIN
23774567	PROFESSOR II T40 PSS	PIERRE REGINALD RINCHER
23775805	PROFESSOR II T40 PSS	ROSANE APARECIDA FRAGOZO
23774892	PROFESSOR II T40 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO
23775397	PROFESSOR II T40 PSS	SILVIA APARECIDA BRUM
23775816	PROFESSOR II T40 PSS	SOLANGE APARECIDA CARDOSO
23774087	PROFESSOR II T40 PSS	TATIANE MENDES BERTO DA SILVA
23775098	PROFESSOR II T40 PSS	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA
23774899	PROFESSOR II T40 PSS	THOMAS DE LIMA SANTOS
23775096	PROFESSOR II T40 PSS	VANILDA MAXIMINO DOS SANTOS
23775180	PROFESSOR II T40 PSS	VINICIUS VIANA DA SILVA
23775043	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ADIR ALINE BAMBACK TOEPPER
23775521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ADRIANE CRISTINA HUBNER
23775830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ADRIELLE PATRÍCIA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS
23775075	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	AGUINALDA CRISTIANA ANDRADE
23774602	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ALINE MAGALHÃES DA COSTA
23774428	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	AMANDA GRAZIELE DE SOUZA
23774623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANA CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS
23775066	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANA CLAUDIA GONCALVES FRANCO
23775866	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANA LUCIA ZAPELLO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 147 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775552	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANA MARIA VILLIALVES CAROLINO
23775187	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANA PAULA BATISTA DE BRITO BARBOSA
23775488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANA PAULA BORGHETI
23775487	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANA PAULA PELISSON ADAMCZUK
23775199	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ANDRÉIA SANTANA SCAIN
23775941	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	BRUNA NUNES DA SILVA
23774924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CARLIANE PINTO BARBOSA
23776015	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CELIA SIQUEIRA DE LIMA
23775660	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CLAIR RODRIGUES ALVES
23774296	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CLARA MUNIZ
23774933	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CLAUDIA ANTONIO
23775339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CLÁUDIA PINHEIRO DAMACENO
23774613	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CLAUDINEIA DOS SANTOS RIBEIRO
23775619	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CLEUZA WARKEN
23774133	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CRISTIANE DA SILVA LIMA
23775150	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CRISTINA STOPASSOLI
23775674	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DAIANE GRAZIELE FERREIRA LIMA
23774394	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DAIANE KEITY DORNELAS
23775314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DAIANE ZALESKI SOARES
23775103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DALVA WALTEMAN ZANROSSO
23775988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DAMARIS RODRIGUES HOCHSCHEIDT
23774191	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DANIELE ALVES DE SOUZA
23774935	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DÉBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS
23775351	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DEISE LETICIA DE QUADROS
23775097	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DIANA MARIA VIER
23775613	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DILCE TEREZINHA PASQUALOTTO
23774673	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DOUGLAS RAYSON SILVA COSTA
23775528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	EDIMARA ALEXINDO DA SILVA
23774408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELAINE M D SOUZA
23774548	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELIANE APARECIDA BELLON
23775848	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELIANE APARECIDA DA VEIGA
23774743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELIANE DE ABREU DE FRANCA
23776023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELISÂNGELA DE LIMA AMORIM
23775676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELISETE APARECIDA MOREIRA
23774681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELIZABETE GORESKI GONÇALVES PEREIRA
23775865	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELLEN PATRICIA DE FREITAS
23775450	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO
23775014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	EMILIANE LUCILAINE DOS SANTOS
23775995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ERICA DE OLIVEIRA DA SILVA
23775276	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	EVA DOS SANTOS FREITAS PIACENTINI
23776001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	EVA FERREIRA RAUBER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 148 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774481	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
23775174	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	FÁBIO JÚNIOR DO BONFIM
23774491	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	FERNANDA DA SILVA ROCHA
23775618	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	FRANCIELLI DA SILVA VIEIRA
23774558	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	FRNCIELE LUCIA BELLON
23774837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GIUVANA SILVA DO NASCIMENTO
23774380	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE
23774658	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELI NESKE
23774109	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI
23775975	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	HIRAMAIA NOBREGA NIYA
23775976	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	IDACIRA APARECIDA DALLA VALLE
23774305	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	IONICE CRISTINA DOS SANTOS
23775562	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	IRENI LACHESKI
23775210	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	IZABEL MACHADO
23774488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JANETE APARECIDA FERNANDES
23775033	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JAQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO
23775332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JAQUELINE RIBEIRO SUTIL
23775133	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JOANA DARC OLIVEIRA RAMOS DE ALCÂNTARA
23774004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JOHNY GOMES DA SILVA
23775673	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JOSELI STROHER
23775707	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JOSIANE DA SILVA LIZZI
23775038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JOSIANI COSTA DE OLIVEIRA
23774097	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JOSILENE MARCELINO PERIGO
23775820	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JUCILENE ALEXANDRE SOARES
23775526	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JURACI CARDOSO GERONIMO
23774595	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KARINA SOARES ARAUJO
23774013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KARINY COSTA DE OLIVEIRA
23774864	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KATIA CRISTINA GONCALO
23774566	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KEILA REGINA ORTIZ
23775534	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LAUDICEIA DE SOUSA GONÇALVES
23774102	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LEANDRO DE SOUZA RIBAS
23775389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LEDIR BERNARDETE LUDVIG
23775585	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LENI SALETE LUDVIG
23775358	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LILIAN REGINA NIEDERMEYER
23774265	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LORENI PAULINO
23775442	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LUCIMAR DEMARTINI
23775702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA
23774825	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LUCIMARA CABRAL CATOIA DE ANDRADE
23775724	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LUIZA MARIA BERTUCCI
23774643	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LYGIA RAQUEL NEDEL
23774032	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MAICON JONATHAN MARQUES HENTZ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 149 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774655	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS
23775855	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARCIELE KIELING
23775989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARCOS ROGERIO ORTIZ
23774223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARGARETI APARECIDA ZORZO
23775007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARIA APARECIDA MARTINS
23774044	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA
23774554	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARIA GOMES DE ALMEIDA
23774801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARIANA REGINA RHODEN
23775438	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARINALVA SOARES DA SILVA
23775137	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARLEI TEREZINHA ZAPELLO
23775561	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARLENE FREITAS DE LIMA SANTOS
23775375	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARLENE HILDEBRANDE GIL DOS SANTOS
23775252	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARLI APARECIDA ULTADO DUTRA
23775833	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MAYARA CRISTINE REZENDE DA SILVA DE SOUZA
23774148	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO
23774823	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MIRIANE DA SILVA OLIVEIRA
23774807	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	NATALINA GERALDA GRACIANA DOS SANTOS MEDEIROS TABORDA
23774665	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	NISSE KAISER VICENTE
23774384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	PATRICIA LIBÓRIO DOS SANTOS DE LIMA
23775114	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	REGIANE CRISTINE BISPO
23775620	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSANGELA CAMARGO NOGUEIRA
23775523	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSANI SANTA MARTINELLI GROELER
23774202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSELI ADEVILDE ENGELMANN
23774716	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS
23775477	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES
23775395	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSICLEIA DA ROSA HENIG
23774588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSILEI APARECIDA PEREIRA LEAL
23775764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSILEI VIEIRA
23774778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSIMAR DOS SANTOS DOS SANTOS
23774452	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	RUBIA CRISTINA VOGT
23775443	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SABRINA AVELINO BARBOSA
23775634	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SALETE SOARES
23775287	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SAMIRA BAHIA FACCIOCHI
23774808	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SANDRA BREMEN DE OLIVEIRA
23775999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SARA FERREIRA DOS SANTOS
23775815	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SEBASTIANA NUNES MAZUREK
23774419	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS
23774609	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SIMONE CRISTINA DE BRITO COGIELSKI
23774003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SIMONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
23774780	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SIRLEI MORAIS MACHADO RIBEIRO
23775031	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SIRLENE APARECIDA PERMONIAN CUMERLATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 150 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23775939	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SIRLEY ILDEBRAND GIL
23775559	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SOLANGE ANTONIO DE SOUZA
23774631	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
23774498	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	STEFANI SABRINA ARAGÃO
23775278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	STEFANNY SAVICK FERREIRA LOPES
23775117	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SUELI FERNANDES DA LUZ
23775085	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	TANIA KETLIN OLIVEIRA BORBA
23775570	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	TATIANA BERLETT PAVAO
23775555	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	TATIANE VAZ CORDEIRO
23775398	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	THAIS GAIDA BAIÃO
23774960	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	TIAGO DA SILVA
23775297	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	VERÔNICA BERTAO PERCIGILI DE SOUSA
23774580	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	WALMIRA LUZIA ALVES
23774402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	WELYNTON HENRIQUE BALBINO DE BARROS
23775850	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI
23776006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ADRIANE APARECIDA SANTINO FERREIRA
23775122	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ANA MARIA JUHLICH
23775209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ANDRESSA CRISTINA MARCHI
23774770	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ANDRESSA FERNANDA GOZZI
23774524	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	CAMILA SUZANA SILVEIRA
23775611	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	CAUANA CORREIA DE SOUZA
23775746	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	CLAUDINÉIA GONÇALVES DOS SANTOS
23775593	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
23774393	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	DEYSE COELHO DA SILVA
23775204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ENIZIANE APARECIDA DA VEIGA
23774528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ÉVELYN VILLE MARTINS
23774205	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	FABIANE TOBIAS MORAIS DOS SANTOS
23775074	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	FLÁVIO LOURENÇO DA SILVA
23774029	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	FRANCISCO JAIDISON TEIXEIRA DA SILVA
23775104	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	GECIELI FHNBEEN SOARES
23774504	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	GISELE BATISTA DOS SANTOS FERREIRA
23774508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	HEMERSON DOS SANTOS ALMEIDA
23775070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	IOLANDA RODRIGUES BIFF
23775963	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	IRACEMA MACHADO DA MOTTA
23775020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ITACIANERONIZERIBEIRO
23775997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	JACI MACHADO DE ALMEIDA
23774764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	JÉSSICA CAROLINA RUFINO DE SOUZA
23775586	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	JUCELIA VIEGAS PEREZ
23774410	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	JULIA GABRIELI NIEDERLE GUEDES
23775687	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	JULIANA CRISTINA FIUSA
23774281	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 151 de 160



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774563	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	JULIANE GOMES LEAL
23774118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	KATRINE REPOLHO E REPOLHO
23775396	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	KELLY CLAIR FISCHER PINHO
23775142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LAIDE DA SILVA ANDREUCI
23776013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS
23775994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LEANDRA AQUINO DOS SANTOS
23775683	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
23775784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LOURDES CHRISTINA PIERRE
23774054	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LUANA CAROLINE DOS SANTOS
23775439	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LUANA WEIZENMANN
23775587	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LUCAS RAFAEL MOREIRA NEVES LIMA
23775971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	LUZIA DE FATIMA BACK TURMINA
23774661	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	MARIA LUIZA CARDOSO DE LIMA
23774287	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	MARIA MARCIELE KOSTKA DE SALOMAO
23775575	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	MARIZA KESTRING OURIQUES ROCKENBACH
23774618	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	MICHELLE CAROLINE DA SILVA
23774633	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	MICHELLE STÉPHANI DA SILVA MACEDO
23774322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	MICHELLY DAIANE PEDRY
23775856	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	OCILENE PINHEIRO DA COCTA
23774736	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	PATRICIA LESEUX
23775774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	PHARA LAVAUD PROPHETE
23775733	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	RENATA GABRIEL
23774597	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ROSANE FERREIRA DA SILVA
23774904	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ROSANI TEGON QUEIROZ
23774277	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ROSIANE PEREIRA PELAQUIM
23775089	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	SAMARA KRUMMENAUER DE OLIVEIRA FLORES
23775643	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	SANDRA APARECIDA BRANDAO DOS SANTOS
23774953	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	SÉRGIO FERREIRA ARAÚJO
23774066	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	SHEILA MARIA SILVA LUIZ
23774045	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	SILVANA ALVES PEREIRA PEDRO
23774089	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	TATIANE ANDREIA MIRANDA DA SILVA
23775384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA
23775256	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	VÂNIA FÁTIMA GEHLEN DOS SANTOS
23774403	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	WESLEY VIEIRA LIMA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 152 de 160

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 40509/2024 - Edital de Homologação das Inscrições PSS 04/2024.pdf

Data: 05/11/2024 09:26:53

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 05/11/2024 09:31:32.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código db7ab041-e47d-4699-9cb6-2f7d5447299c



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 153 de 160

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 225, de 4 de novembro de 2024

Concede férias ao servidor Jader Hericks Anschau.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Jader Hericks Anschau, Coordenador do Departamento de Tecnologia da de Informação, relativas ao período aquisitivo de 8 de março de 2023 a 7 de março de 2024, com fruição de 15 dias no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de novembro de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA: 0749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA:0749504951  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - PR; OU=REB e CPF: A1; OU=AC ONLINE REB: V; OU=AR ONLINE SUL; OU=Presencial; OU=149591700917; CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:0749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Data: 2024.11.04 10:25:00-03007  
Localização:  
Fonte: PDF Renderer Versão: 2024.3.0

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 154 de 160

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

### PORTARIA FAPES/TOLEDOPREV Nº 001, de 04 de novembro de 2024

Dispõe sobre a realização de avaliações periódicas de servidores aposentados por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho.

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 5º do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e suas modificações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados(as) os(as) servidores(as) aposentados(as) por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho, relacionados no Anexo II desta Portaria, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Toledo, para apresentarem, até o dia **28 de fevereiro de 2025**, o Relatório Médico constante do Anexo I desta Portaria, referente à enfermidade que deu ensejo ao respectivo benefício ou a outras condições de saúde atuais.

§ 1º - O Relatório de que trata o *caput* deste artigo deverá ser entregue na Unidade Gestora do TOLEDOPREV, na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo PR, de segunda à sexta-feira, das 7h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

§ 2º - O(A) aposentado(a) por invalidez residente fora do Município de Toledo poderá encaminhar o Relatório Médico constante do Anexo I, acompanhado de documentos pessoais (RG ou CNH) e comprovante de endereço, para o seguinte e-mail: [toledoprev@toledo.pr.gov.br](mailto:toledoprev@toledo.pr.gov.br).

**Art. 2º** - O Relatório Médico mencionado no artigo 1º deverá ser expedido por profissional de medicina devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e em conformidade com a Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018.

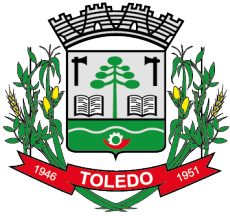
**Art. 3º** - Por ocasião do exame do Relatório Médico apresentado pelo(a) aposentado(a), a Junta Médica Oficial do Município poderá requerer esclarecimentos adicionais, exames médicos complementares que se fizerem necessários, bem como a convocação do(a) aposentado(a) para perícia presencial, se for o caso.

**Art. 4º** - A avaliação médico-pericial, com a emissão de Laudo Médico Atualizado por meio da Junta Médica Oficial do Município, é de caráter obrigatório para todos os aposentados por invalidez do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, que estejam recebendo benefício há mais de 1 (um) ano e que tenham idade inferior a 60 anos.

**Art. 5º** - O(A) aposentado(a) por invalidez que, injustificadamente, não apresentar a documentação ou não comparecer para perícia presencial na data estabelecida terá o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente.

**Art. 6º** - O aposentado que esteja impossibilitado de encaminhar/comparecer no exame médico-pericial em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão de enfermidade, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico, deverá comunicar tal fato ao FAPES, antes da data prevista no artigo 2º, pelo telefone (45) 3196-2294, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [toledoprev@toledo.pr.gov.br](mailto:toledoprev@toledo.pr.gov.br).

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 155 de 160

---

GABINETE DA DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 156 de 160

### ANEXO I - RELATÓRIO MÉDICO

#### SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MÉDICO ASSISTENTE

Nome do(a) Aposentado(a): \_\_\_\_\_, Telefone paracontato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_, autorizo meu médico assistente a prestar as informações solicitadas pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Toledo.

Prezado(a) Dr(a): Solicitamos sua colaboração para nos fornecer os dados abaixo relacionados, que servirão para subsidiar a perícia pela Junta Médica Oficial do Município. O fornecimento destas informações, sigilosas e de utilização exclusiva para auxiliar a realização da avaliação periódica do aposentado por invalidez, de que trata a PORTARIA nº 001/2024, conta com autorização do requerente interessado ou seu responsável legal.

- I o diagnóstico (com CID e data do início da doença);
- II os resultados dos exames complementares;
- III a conduta terapêutica e evolução;
- IV plano terapêutico e prognóstico;
- V outras condições de saúde atuais, que complementarão o parecer fundamentado do médico perito.

Conforme Resolução CFM nº 2.217, de 27/09/2018, as informações devem estar de forma legível.

I \_\_\_\_\_

II \_\_\_\_\_

III \_\_\_\_\_

IV \_\_\_\_\_

V \_\_\_\_\_

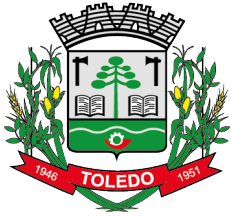
Outras considerações

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Informações do Médico Assistente:	
Nome:	CRM:
Especialidade:	Telefone:
Local/ Data:	Assinatura e carimbo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 157 de 160

### ANEXO II – RELAÇÃO DE APOSENTADOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA

QUANT.	NOME	CPF
1	ACASSIA SILVA DE LACERDA FABRIS	031.533.279-47
2	CELIA ROKS BETTEGA	629.257.769-49
3	CLARIDES NOELI TREVISAN	473.722.570-34
4	CLARINDA FRANCISCA PEREIRA	553.847.499-20
5	CLEONICE SCHNEIDER	700.653.739-87
6	CLEUZA FATIMA DE SIQUEIRA	627.576.109-10
7	CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM KUNRATH	029.487.389-97
8	DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA	525.326.239-34
9	DOROTEA MULLER KLUG	660.550.089-04
10	ELAINE DOS SANTOS	029.553.999-22
11	ELENICE APARECIDA DECHOTTI	061.071.289-64
12	ELIANE TEREZINHA GRODERS	830.334.249-53
13	ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA	016.156.579-40
14	ELZA DIAS DE CARVALHO	968.178.959-87
15	ENI TERESINHA ALVES DA HORA	724.825.750-87
16	HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA	840.571.909-10
17	IVONE HAHN	663.782.499-20
18	IZAURA APARECIDA DE SOUZA GODINE MIGUEL	913.697.469-20
19	JACIRA MILITAO RUFINO TURMINA	699.592.939-04
20	JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER	022.722.179-66
21	JULIA INES AGNES	903.407.959-72
22	JULIANA JOSIANA KOPSEL LAZZARI	036.997.429-89
23	LARISSA EDENIL BORGES GERALDELI	034.202.669-01
24	LEONICE FEIDEN	913.638.379-15
25	MARCIA SIRLEI MORESCO	006.240.779-18
26	MARILENE DA SILVA DOS SANTOS	787.008.769-68
27	MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	038.641.369-03
28	MARISTELA RENATE KAEFER KLIEMANN	840.296.769-87
29	MARLI WERKHAUSER ANTUNES	662.986.369-00
30	MAURICIO FERRASSO DE SOUZA	007.462.729-52
31	NEUSILENE KAISER HERMISDORF	881.176.939-68
32	REJANE TEREZINHA ERBES	744.967.009-72
33	RENATO FOGACA DE OLIVEIRA	063.096.539-03
34	ROSANA MARINETE ALVES FALKOWSKI	752.792.079-34
35	RUBENS DA SILVA ALMEIDA	041.820.479-90
36	SANDRA MONICA WINKELMANN	616.482.130-49
37	TEREZA ROSALINA DARICE DE MENEZES	016.621.699-22
38	ZELI MARIA LIMA TORRES	038.201.699-89



**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
COMTER**

**RESOLUÇÃO 02/2024**, de 04 de Novembro de 2024

Institui o Grupo Temático de Qualificação Profissional para o Mercado de Trabalho de Toledo e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - **COMTER**, instituído pela **Lei nº 2.330/2020**, através de seu Presidente, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 104/2021**;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

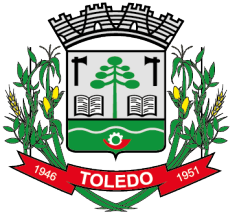
**Art. 1º** - O principal objetivo do Grupo Temático de Qualificação Profissional para o Mercado de Trabalho de Toledo é identificar as principais necessidades de mão de obra qualificada e especializada em Toledo, através de um levantamento junto aos departamentos de Recursos Humanos de empresas locais e ao núcleo de Recursos Humanos da Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT.

**Art. 2º** - O Grupo Temático, a partir das informações coletadas, irá identificar quais cursos de qualificação profissional, se contratados pelo município, podem contribuir para reduzir a falta de mão de obra qualificada e especializada em Toledo e região.

**CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO**

**Art. 3º** - O Grupo Temático compõe-se de forma tripartite, com os seguintes membros:

I – Na função de Coordenador, Cristiano José da Silva, representante do Executivo Municipal;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 159 de 160



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

II – Na função de Secretário, Friedrich Wolfram Schiller, representante dos Empregadores;

III – Na função de Relator(a), Rosely Aparecida de Faria, representante dos Trabalhadores;

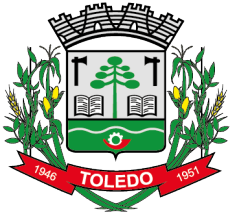
### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º** - O Grupo Temático deverá registrar em Ata as reuniões e deliberações internas, bem como as reuniões externas que forem realizadas junto aos departamentos de Recursos Humanos das empresas visitadas, outrossim, incluindo as reuniões com o núcleo de Recursos Humanos da Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT.

**Art. 5º** - O Grupo Temático terá prazo limite até 11/12/2024 para finalizar o estudo e apresentar à Secretaria Executiva um relatório escrito para análise do COMTER.

**Art. 6** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LIESER AUGUSTO BELENSIER**  
PRESIDENTE DO COMTER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 160 de 160

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.